



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO

EMPRESA: CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública.



Folhas Nº 01
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Frei Paulo/SE 02 de janeiro de 2017.

Assunto: solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO**, estando o dispêndio orçado em R\$ **12.100,00** (doze mil e cem reais) por mês, por um período de 12 (doze) meses, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3390.35.00 – Serviços de Consultoria

FR 000

Atenciosamente

CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO
Secretário Municipal de Administração

A sua excelência o
SR. ANDERSON MENEZES
DD. Prefeito Municipal de
FREI PAULO - SERGIPE.



Folhas N° 02
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017.

Assunto: solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando a prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, estando o dispêndio orçado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, por um período de 12 (doze) meses, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

08.01 – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 0106.000

Atenciosamente


AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA MELO
Secretário Municipal de Saúde

A sua excelência o
SR. ANDERSON MENEZES
DD. Prefeito Municipal de
FREI PAULO - SERGIPE.



Folhas Nº 03
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

**AO/ SR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Determino a abertura do processo administrativo cabível, para a contratação de empresa objetivando a SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, a serem desenvolvidos nesta Prefeitura e Secretarias municipais, durante o exercício de 2017.



ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 01/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
Alex Almeida Peixoto

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão Permanente de Licitação a qual será responsável por todos os atos do processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim determina, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

- A) WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA, portador do RG: 3.069.366/7 e CPF: 022.573.125-89 – Presidente
- B) LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, portador do RG: 410.999 e CPF: 266.662.435-87 – Secretário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone: (79) 3447-1664



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
ESTADO DE SERGIPE**

C) ALDA SIMONE VIEIRA SANTOS, portador do RG: 987.919 e CPF: 652.892.695-68 – Membro.

Art. 3º – A Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, 02 de Janeiro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa



Aracaju, 02 de janeiro de 2017.

Ref.: Proposta de Serviços

Senhor Secretário,

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2017:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;
- Atendimento e acompanhamento de todas as matérias oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU, Ministérios e demais Órgãos da Administração Pública, até a finalização de todas as fases recursais, independentemente de estar no mandato;
- Assessoria na elaboração de projeto de Leis;
- Treinamento para funcionários das unidades assistidas;
- Assessoria aos convênios e suas prestações de contas;
- Elaboração da Prestação de Contas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; e
- Informação das novidades oriundas dos diversos Órgãos da Administração Pública, mormente Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Ministérios.

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo,

inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, incisos III e VI, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, por diferentes categorias de pessoal do nosso quadro técnico, com base nos preços praticados no mercado.

Condições da Proposta:

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

► Valor mensal proposto para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

***Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte do ente para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

► Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).





✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: **R\$ 52.000,00**
(cinquenta e dois mil reais).

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: **12 (doze)**
meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

APB Valeriano
Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano
Sócia Administradora da CAT

Ao Ilmo. Sr.
AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA MELO
Secretário Municipal de Saúde
Frei Paulo/Sergipe



Aracaju, 02 de janeiro de 2017.

Ref.: Proposta de Serviços

Senhor Prefeito,

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2017:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;
- Atendimento e acompanhamento de todas as matérias oriundas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU, Ministérios e demais Órgãos da Administração Pública, até a finalização de todas as fases recursais, independentemente de estar no mandato;
- Assessoria na elaboração de projeto de Leis;
- Treinamento para funcionários das unidades assistidas;
- Assessoria aos convênios e suas prestações de contas;
- Elaboração da Prestação de Contas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado; e
- Informação das novidades oriundas dos diversos Órgãos da Administração Pública, mormente Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Ministérios.

✓ Outrossim, todos os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.



A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, acompanhamento e assessoramento nas contratações de serviços, obras e fornecimento, por meio de análises técnicas, compreendendo, inclusive, treinamento aos funcionários das áreas atendidas, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, incisos III e VI, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, por diferentes categorias de pessoal do nosso quadro técnico, com base nos preços praticados no mercado.

Condições da Proposta:

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

➤ Valor mensal proposto para a Prefeitura: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

➤ Valor mensal proposto para a Assistência Social: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

J

8



✓ **Totaliza o Contrato o valor mensal de: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).**

***Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

• **Prefeitura:**

- **Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);**
- **Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA - R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);**
- **Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);**
- **Elaboração do Plano Plurianual 2018/2021 – PPA – R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**

• **Assistência Social:**

- **Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).**

✓ **Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais).**

✓ **Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,


Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano
Sócia Administradora da CAT

**Ao Exmº. Sr.
Anderson Menezes
Prefeito Municipal
FREI PAULO/SERGIPE**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO.

DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.100.102/0001-20, representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **ANDERSON MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.270.247/0001-44, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, o Sr. **AUGUSTO CESAR MENDONÇA MELO**.

DA CONTRATADA: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 08.560.935/0001-34, estabelecida na Rua Própria, 280, Bairro Centro, município de Aracaju/SE, representada pela Senhora **ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO**.

DA JUSTIFICATIVA:

EMENTA: Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria, por Inexigibilidade de Licitação.
Fundamentação: Art. 25, II, combinado com Art. 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A questão encontra-se sob os ditames da Lei 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei 8.883/94, EC nº 19 e 9.648, de 27/05/98, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Primeiramente, há que se instruir o processo administrativo, de sorte a enquadrá-lo nos termos do parágrafo único do artigo 26.

De posse do processo administrativo e com base nas informações nele contidas, atendido o expresso nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 26, esta Comissão, emitirá, a seguir, o seu parecer sobre a possibilidade jurídica da contratação pretendida pelo Município.

A Lei 8.666/93 dita normas gerais para Licitações e contratos administrativos, obrigando a quase todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham a intenção de contratarem com Poder Público às suas determinações.

Tomamos de propósito o cuidado de mencionar acima "obrigando a quase...", vez que a Lei elenca as exceções à regra, contidas nos artigos 24 e 25, combinado com o artigo 13 do mesmo Diploma Legal.

"Prima facie", a contratação pretendida pelo Município encontra guarida no artigo 25, verbis:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I).....

II) Para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei de natureza singular, com profissionais de notória especialização..."

Na obra **DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de Sérgio Ferraz e Lúcia Valle Figueiredo à fls. 41, encontramos sua definição:

a inexigibilidade tem uma geratriz e um destinatário diferente daqueles da dispensabilidade. A dispensabilidade é um conjunto que se endereça unicamente ao administrador. O administrador detecta a hipótese em que caiba a inovação da figura da dispensa, e deflagra o procedimento administrativo que leva a sua declaração e, portanto, ao caminho da contratação direta.

A gênese da inexigibilidade é a impossibilidade de competição, o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

que por si só afasta a possibilidade de invocação dos princípios da moralidade e da igualdade. E o universo de seus destinatários é complexo, mais amplo, abrangendo pretendentes à contratação, administrados em geral, administradores e controladores da atuação da Administração Pública. Identificada que seja uma das hipóteses legais da inexigibilidade, nenhum desses universos de possíveis interessados está mais titulado ou legitimado a exigir a licitação: ela simplesmente NÃO DEVERÁ SER REALIZADA.

Transcrevemos abaixo o artigo 13, vez que, deverá estar combinado com o art.

25:

Art. 13 - Para fins desta Lei, consideram-se serviços profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I)

II)

III) Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

III)

IV)

Do artigo 13 supracitado, foram assinalados apenas e tão somente os serviços que, diante dos documentos que compõem o portfólio da CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública e que se deseja contratar, comprovam a notória especialização exigida no texto legal.

O parágrafo primeiro do artigo 25 define de maneira inequívoca a notória especialização:

Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Após o exame da documentação apresentada, pode-se inferir tratar-se de pessoa jurídica detentora de notória especialização, conforme exigido na legislação específica.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

notadamente pelos seus Diretores: Mamede Fernandes Dantas Neto (administrativo) e Aécio Prado Dantas Júnior (técnico).

Note-se, ainda, que outro não tem sido o entendimento de nossos tribunais no que diz respeito ao tema da inexigibilidade de licitação para os casos de assessoria contábil especializada. Para ilustrar trazemos a baila, o entendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo, diante do que se pode constatar da Ementa dos Embargos Infringentes de nº 230.193-1 – Santos – 2ª Câmara Civil – 25/03/97. *In verbis*:

LICITAÇÃO – Dispensa – Admissibilidade – Contratação de serviços técnicos singulares – Empresa de notória especialização, ainda que não a única capaz de prestar o serviço. O fato de outras empresas prestarem os mesmos serviços não pré-exclui, para efeito de licitação, o requisito legal da singularidade, a qual não se confunde com exclusividade. (original sem grifos).

Entretanto, além da notória especialização, a lei fala em “natureza singular”, conforme expresso no inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Seguindo nessa linha de raciocínio, encontramos IVAN BARBOSA RIGOLIN, em sua obra MANUAL PRÁTICO DAS LICITAÇÕES, à fl. 143:

serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular. As duas características andam sempre juntas, (o adjetivo “especializados” indica a natureza singular dos serviços referidos. Não tendo natureza singular, perdem os serviços a característica de especializados...). Esta é a última e a mais refinada espécie de serviços profissionais existentes; pelo elevado grau de especialização que exige do prestador, e pela inalienável e necessária característica pessoal do resultado, esse serviço tem o que se denomina natureza singular, quer dizer, aquele particular e inconfundível de cada prestador (original sem grifos).

Nos termos em que está posta, a “natureza singular” está intimamente ligada ao objeto que se deseja contratar. Porém, não obstante a afirmativa acima, boa parte dos doutrinadores pátrios já admite que o profissional, só ou em equipe, é detentor de natureza singular subjetiva.

Consoante o mestre Celso Antônio Bandeira de Mello, in Curso de Direito Administrativo, p. 325:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

de modo geral são singulares todas as produções intelectuais, realizadas isolada ou conjuntamente - por equipe - sempre que o trabalho a ser produzido se defina como marca pessoal (ou coletiva) expressa em características científicas, técnicas ou artística importantes para o preenchimento da necessidade administrativa a ser suprida. Neste quadro, cabem os mais variados serviços: uma monografia escrita por experiente jurista, uma intervenção cirúrgica realizada por qualificado cirurgião... todos estes serviços se singularizam por um estilo ou por uma orientação pessoal. Note-se que a singularidade mencionada não significa que outros não possam realizar o mesmo serviço. Isto é, são singulares, embora não sejam necessariamente únicos." (original sem grifos)

O mesmo autor, citado por Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, p. 252, faz a seguinte consideração:

A singularidade do 'objeto' consiste, na verdade, na singularidade (peculiaridade) do 'interesse público a ser satisfeito'. A raiz da inexigibilidade da licitação reside na necessidade a ser atendida e não no objeto do ofertado. Ou seja, não é o objeto que é singular, mas o interesse concreto. A singularidade do objeto contratado é reflexo da especialidade do interesse público. (original sem grifos).

Adilson Abreu Dallari, no seu Livro Aspectos Jurídicos da Licitação, Forense - 1997, p. 51 - tece elogios ao trabalho da Professora Lúcia Valle Figueiredo em parceria com o renomado mestre Sérgio Ferraz, dizendo:

... já acolhendo a distinção feita pelo legislador entre dispensa e inexigibilidade, os Autores enfocam um aspecto extremamente relevante, qual seja, o fato de que um trabalho técnico profissional especializado pode ser contratado sem licitação mesmo que haja "uma pluralidade de notórios especializados" exatamente porque o trabalho produzido se torna singular em razão da singularidade subjetiva do Executante. (original sem grifos).

Continuando, assevera Adilson Abreu Dallari na mesma obra supracitada:

Essa singularidade resultante das características pessoais do Executante é que torna inviável a comparação ou a competição, tornando inexigível a licitação, conforme dispõe a legislação vigente. (original sem grifos)

Destarte, são as características do Executante que tornam o trabalho singular.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Mas, qual o critério que permite qualificar uma empresa ou uma pessoa como dotada de notoriedade?

Ainda citando Adilson Abreu Dallari trata-se de um "difícil problema para ser solucionado". Sobre essa questão assim se manifestou Hely Lopes Meirelles:

não há padrões objetivos para se identificar a notória especialização a que se refere a Lei. Por isso mesmo, há que ser reconhecida por critérios subjetivos do conceito geral que goza o profissional ou empresa no campo de sua especialidade. Esse conceito se forma pelo bom desempenho do especialista ou da firma especializada em serviços anteriores, aliado aos estudos, experiência e publicações técnicas ou científicas sobre a matéria, atestando a capacidade e a idoneidade profissionais... (in Aspectos Jurídicos da Licitação, 4ª ed. p.52). (original sem grifos)

O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles no seu livro Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed. p.98, define serviço técnico especializado:

no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional - exigida para os serviços técnicos profissionais em geral - aprofundou-se nos estudos no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios...

Na hipótese vertente, a CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, anexa ao processo administrativo em discussão, os documentos que comprovam a sua notória especialização no campo a que pretende prestar os seus serviços.

Ainda sobre o tema aqui posto, trazemos a colação oportuna lição do mestre Benedicto de Tolosa Filho leciona:

os serviços técnicos profissionais relacionados no art. 13 guardam estreita relação com a inexigibilidade de licitação, prevista no inciso II do art. 25, quando desenvolvidas por profissionais detentores de qualidades singulares, que os caracterizam como notoriamente especializados. (in Licitações Comentários, Teoria e Prática - Ed. Forense, 1957, p.36).

O mesmo Benedicto de Tolosa Filho, em outra obra especializada (Contratando sem Licitação - Comentários Teóricos e Práticos, ed. Forense, 1998, p.20/21) entende cabível à espécie aqui enfocada, o afastamento da Licitação:

Os serviços técnicos profissionais especializados, assim



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

considerados aqueles realizados por profissionais detentores de técnicas específicas e próprias, em ramos de atividades, diferenciados, exigem conhecimentos técnico-científicos de particular importância, no que diz respeito ao afastamento da licitação através da declaração de inexigibilidade o estudo deste dispositivo, pois é de difícil avaliação através do procedimento licitatório, quer do tipo técnica e preço ou de melhor técnica ou da modalidade concurso, a empresa ou profissional mais indicado para a realização de determinado serviço.

O critério de avaliação na licitação, por mais elaborado que sejam os quesitos, levará indiscutivelmente a um julgamento impregnado de fatores subjetivos.

Desta forma, não se concebe que, em nome da defesa do interesse público, se coloque o poder público em situação de inferioridade perante os particulares, os quais **sempre podem contratar os melhores livremente.**

Diante de todo o exposto, nota-se que a contratação pretendida em momento algum desatenderá os requisitos legais e, muito menos, os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

Não obstante, trazendo à baila os ensinamentos dos melhores doutrinadores de Direito Administrativo Brasileiro, deve-se ressaltar que a inexigibilidade de tal licitação atenderá não só aos interesses primários como também aos interesses secundários do ente público. Ou seja, mesmo considerando-se a sub-divisão dos interesses públicos em primários e secundários, haveria respeito a eles, uma vez que a coletividade, em última análise, estaria sendo beneficiada.

Não se pode perder de vista, também, que os princípios de Direito Administrativo estariam plenamente correspondidos em uma inexigibilidade de licitação como a que estamos tratando. Isto porque, em primeiro lugar, como já demonstrado, o princípio da legalidade está, cristalinamente, respeitado. Há, ainda, uma plena correspondência com os princípios da moralidade, finalidade, razoabilidade, economicidade e o, novíssimo, princípio da eficiência. Como se não bastasse todo esse arsenal princípio lógico, deve-se atentar para o fato de que o administrador público, ao contratar sem a licitação, *in casu*, estará, em última instância, atendendo à supremacia do interesse público sobre o privado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

A impossibilidade de competição é manifesta. A experiência e a notória especialização que os profissionais indicados possuem são únicas e preenchem as necessidades do administrador.

Ex positis, da farta doutrina pesquisada, da jurisprudência e do atendimento às determinações do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, restando mais que provada a notória especialização, opinamos favoravelmente à contratação pela via da inexigibilidade.

É o nosso parecer.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017.

William TAVARES OLIVEIRA
WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Luiz Alberto dos Santos
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS
Secretario

Alda Simone Vieira Santos
ALDA SIMONE VIEIRA SANTOS
Membro

Encaminhe-se ao Assessor Jurídico para emissão de Parecer.

Frei Paulo/SE, em 02 de JANEIRO de 2017

Anderson Menezes
ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública, junto ao CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e, para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017.


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PARECER JURÍDICO Nº 04/2017

Versam os autos sobre contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Contabilidade Pública, através de processo de inexigibilidade de licitação, com supedâneo no art. 25, inciso II, do Estatuto Federal das Licitações.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação sub-exame, dada a singularidade dos serviços, como também pela notória especialização dos Diretores e Funcionários da empresa, demonstrada através da vasta documentação ora colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de dúvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação da contratada.

De mais a mais, os serviços disponibilizados pela **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública**, serão prestados pessoalmente pelo seu corpo técnico qualificado, cujo renome e grau de especialização, justifica a invocação, do disposto no art. 13, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Restou também provado nos autos, que a especialização da **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública** é notória, e pode ser aferida através dos seguintes documentos trazidos ao processo:

- Desempenho anterior, demonstrado através da relação das Prefeituras e Câmaras de Vereadores já assistidas pela empresa;
- Relação do aparelhamento, equipamento e instrumental da empresa, necessários ao desempenho das funções;
- Equipe Técnica composta de profissionais com notória especialização no ramo da contabilidade pública;
- Grade curricular dos Diretores da Empresa.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do art. 55, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.



Folhas Nº 22
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ante o exposto, estando provada a notória especialização da empresa contratada e do seu corpo técnico, assim como a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o parecer, s.m.j.

Frei Paulo/SE, 02 de Janeiro de 2017



ALEXANDRO DIAS JUCHUM

Assessor Jurídico

OAB/SE 672-A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DA CONTRATADA: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 08.560.935/0001-34, estabelecida na Rua Própria, 280, Bairro Centro, município de Aracaju/SE, referente à prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO , para o exercício de 2017.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal


AUGUSTO CESAR MENDONÇA MELO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CONTRATO nº 04 / 2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE FREI PAULO, TENDO COMO PARTÍCIPE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04 / 2017.

O MUNICÍPIO DE FREI PAULO, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob nº 13.100.102/0001-20, localizada à Praça Capitão João Tavares, nº 270 - Centro, nesta cidade de Frei Paulo/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Anderson Menezes**, tendo como partícipe integrante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob nº 14.444.354/0001-30, localizada à Praça Capitão João Tavares, nº 270 - Centro, nesta cidade de Frei Paulo/SE, doravante denominada **PARTICIPANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Srª. **Herlânia Ferreira Teles**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Srª. **Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

I - Valor mensal para a Prefeitura: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

II - Valor mensal para a Assistência Social: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:

I - Prefeitura:

a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

b) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

c) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

d) Elaboração do Plano Plurianual 2018/2021 - PPA - R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

II - Assistência Social:

a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 0301 - Secretaria Municipal de Administração
- Ação: 04.122.0001.2003 - Manutenção da Secretaria de Administração
- Elemento: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 0100.000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

II - Comparecer à sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "*in loco*" os serviços decorrentes deste contrato.

III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



Folhas Nº 29
A

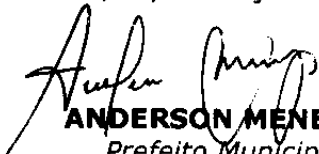
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017.

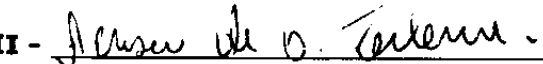

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


HERLÂNIA FERREIRA TELES
Secretária Municipal de Assistência Social
PARTICIPANTE


ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO
Sócia Administradora da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 

II - 



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o SR. ANDERSON MENEZES, torna público que firmou contrato com o CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, para prestação de serviços de consultoria na área específica da Contabilidade Pública, importando o valor mensal do contrato em R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). O presente Edital, deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

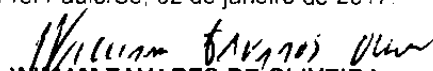
Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

Frei Paulo/Se, 02 de janeiro de 2017.


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO

CONTRATO nº 03 /2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03 /2017.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrito no CNPJ sob nº 11.270.247/0001-44, localizada à Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro, nesta cidade de Frei Paulo/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Augusto César Mendonça Melo**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sr^a. **Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, Inciso III, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:

I - Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 0801 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 10.301.0007.2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
- Elemento: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 0106.000



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO**

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.

II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.

III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO**

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou Interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017.


AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA MELO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO
Sócia Administradora da CAT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -  _____

II -  _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato por seu Secretário Municipal, Sr AUGUSTO CESAR MENDONÇA MELO, torna público que firmou contrato com a CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, para prestação de serviços de consultoria na área específica de Contabilidade Pública e execução de serviços contábeis e processamento no que concerne ao registro de toda a documentação de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, fornecida pela Secretaria, importando o valor mensal do contrato em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. O presente Edital deverá ser afixado no Mural desta Secretaria, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

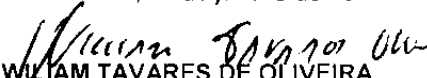
Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017.


AUGUSTO CESAR MENDONÇA MELO
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, para conhecimento dos interessados.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2017.


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



Folhas Nº 37
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Lei Federal nº 8.666/93, art. 26 parágrafo único, inciso III

Certifico para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA** para prestar **SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO**, verifico que, pelo volume dos serviços que serão executados e considerando-se os preços atualmente praticados no mercado, além da notoriedade do contratado, que o valor proposto está compatível com o preço de mercado, mesmo sabendo que este não se vincula estritamente ao presente caso, em razão da notoriedade e especialidade dos serviços a serem prestados.

FREI PAULO/SE, 02 de janeiro de 2017.


WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
“CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA”.

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, brasileira, contadora inscrita no CRC sob o nº SE-005678/O, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Aracaju Sergipe no dia 08 de julho de 1980, CPF nº 999.868.505-25 e registro de identidade nº 1.300.225/SSP-SE, residente e domiciliada na rua Professor Antônio Fagundes de Melo, nº 300 edifício Praia Formosa apartamento 903 bairro 13 de julho em Aracaju Sergipe CEP: 49.020-700;

José Valmir dos Passos, brasileiro, técnico em contabilidade, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Itabaiana Sergipe no dia 17 de junho de 1958, CPF nº 116.567.785-72 e registro de identidade nº 339.094/SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Homero de Oliveira nº 325 apartamento 1.203 bairro 13 de Julho em Aracaju Sergipe, CEP: 49.020-190.

Únicos sócios da sociedade CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe registrada no cartório do 10º Ofício no dia 21 de dezembro de 2006, no Livro A-43 as Folhas 242 sob o nº 38.488, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

1. A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos, em conjunto ou separadamente.
2. Altera o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aumento esse proveniente das reservas de lucros demonstrados no Balanço Geral encerrados no dia 31 de Dezembro de 2011

Diante das modificações, resolve-se consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob denominação social de CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe, podendo estabelecer outras filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Cláusula Terceira – A sociedade terá como objeto social a Atividade de Contabilidade Pública; Serviço de Apoio Administrativo para Terceiros; Assessoria e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas no ato e em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Silvano Dias Corrêa
Escritor

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS E SERVIÇOS - OFÍCIO DE ARACAJU (SE)
Carteira de identidade que esta copia e Reprodução não tem validade sem o selo de autenticação
08 JAN. 2013
Valmírio dos Passos

José Valmir dos Passos

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa

CARTÓRIO DO 10º
Aracaju - S
3214-451
Vânia E. G. S.
C. J. S.
Débora C. S.
Escritor

- **Ana Paula Azevedo Barreto**, com 95% do capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ou seja, 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;
- **José Valmir dos Passos**, com 5% do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e sua duração é por tempo indeterminado, conforme deliberação dos sócios efetivos.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

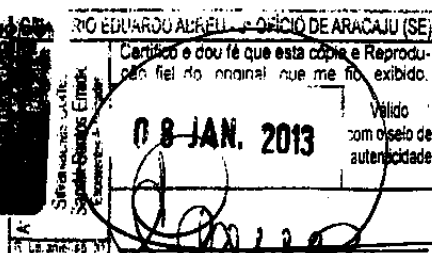
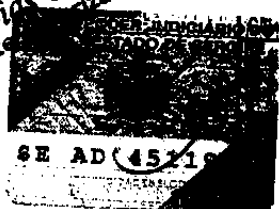
Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pela sócia **Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano** e **José Valmir dos Passos** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único – Todos os documentos devem ser assinados pelos sócios, em conjunto ou individualmente, ficando, entretanto, proibido aos mesmos utilizar-se da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranho aos objetivos sociais, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

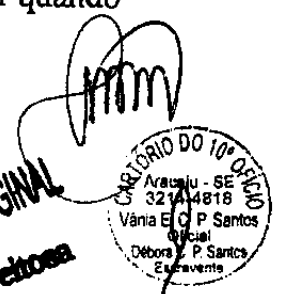
Cláusula Décima – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

*Ana Dias Correia
Escritora*



representação

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Felton



Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz.

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Aracaju Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir fielmente o presente contrato.

Aracaju (SE), 12 de Julho de 2012

Ana Paula A. B. Valeriano
Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano
Sócia Administradora

José Valmir dos Passos
José Valmir dos Passos
Sócio Administrador

Testemunhas:

José Valter de Sá Santos
José Valter de Sá Santos

Karine Nascimento Santos
Karine Nascimento Santos

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Ribeiro

5º OFÍCIO

SE ARACAJU - SE
JOSE LUIZ
ANTONIO SANTOS
SE ARACAJU - SE
SE RF 2243

SE ARACAJU - SE
SE RF 2243
REPRODUCIDO POR AUTENTICAÇÃO...
ARACAJU - SE
SE RF 2243

CARTORIO
ARACAJU - SERGIPE
REPRODUÇÃO...
ARACAJU - SE

Silvana Dias Correia
escreve Autorizada



PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE
SE AD 4511

CARTORIO EDUARDO ARRUDA - OFÍCIO DE ARACAJU (SE)
Aracaju - SE
3214-4418
Vânia E. C. P. Santos
Oficial
Débora C. P. Santos
Escrivão
08 JAN. 2013
Valido com o selo de autenticação

CARTORIO DO 1º OFÍCIO
Aracaju - SE
3214-4418
Vânia E. C. P. Santos
Oficial
Débora C. P. Santos
Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

PO. S. G. A. P. C. B. R. T. O.

ANA PAULA AZEVEDO BARRETO
RESERVAÇÃO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.300.232 2.ª VIA DATA DE EMISSÃO 13/12/2005

FILIAÇÃO
ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO

NATURALIDADE
ARACANU-SE

DOC. ORGEM
CT. CASIM. NR 3014 LV 008 FL. 09

DATA DE NASCIMENTO
09/07/1989

CP: **CAPT. 11 DE DISTRITO ARACANU/SE**

PS / RES: **888-888-509-23**

LEI N.º 7.116 DE 2009

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.560.935/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
 CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
 CAT - CONTABILIDADE PUBLICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

LDGRADUO R PROPRIA	NUMERO 280	COMPLEMENTO
-----------------------	---------------	-------------

CEP 49.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP
CNPJ: 08.560.935/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:37:02 do dia 13/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2017.

Código de controle da certidão: **E8BE.8B3D.B624.D449**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**Folhas Nº 44
A**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 417077/2016****Identificação do Contribuinte: 08.560.935/0001-34**
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.560.935/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.560.935/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **15/12/2016 11:41:58**, válida até **14/01/2017** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2016

Autenticação: 20161215JAHMCU

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 201600164280

CNPJ: 08.560.935/0001-34

Contribuinte: CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

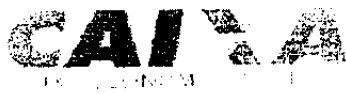
Esta certidão será válida até **02/02/2017**.

Aracaju (SE), 04 de Novembro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

Código de Autenticidade: 201600164280wTkP

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08560935/0001-34
Razão Social: CAT CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
Nome Fantasia: CAT CONTABILIDADE PUBLICA
Endereço: RUA PROPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2016 a 05/01/2017

Certificação Número: 2016120702213113079089

Informação obtida em 19/12/2016, às 11:19:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.560.935/0001-34
Certidão nº: 120944379/2016
Expedição: 28/11/2016, às 08:46:55
Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE SOCIEDADE**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME DE FANTASIA..	: CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO.....	: SE-000221/O-5
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE
CNPJ.....	: 08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 28.11.2016 as 08:48:35.

Válido até: 26.02.2017.

Código de Controle: 21080.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA PAULA AZEVEDO BARRETO
REGISTRO..... : SE-005678/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 999.868.505-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

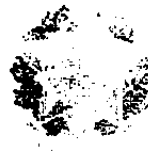
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 14.10.2016 as 10:37:52.

Válido até: 12.01.2017.

Código de Controle: 20651.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO.....	: SE-004111/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 116.567.785-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU 14.10.2016 as 10:37:23.

Válido até: 12.01.2017.

Código de Controle: 20650.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2016**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2016.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 07 de Novembro de 2016.



Maria Angélica Dantas Cruz
Diretoria Financeira



Mônica de Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



Cleomácio Souza dos Santos
Pregoeiro

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA - SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dilza Alves Franco

DILZA ALVES FRANCO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 03/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
Prefeito

GEILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



Estado de Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.


LAURA HINGRED LOUREIRO DE BARROS LIMA
Secretaria de Saúde


GEILSON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

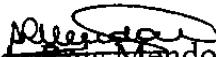
Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

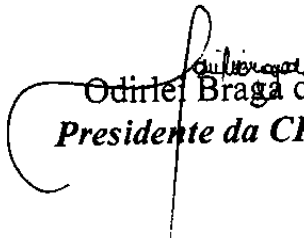
➤ **Contrato nº 001/2015**

- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015 (cinco de janeiro de dois mil e quinze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 de novembro de 2015.


Abdrá Reis Mendonça
Secretária Municipal da Saúde


Odinei Braga de Menezes
Presidente da CPL/Pregoeiro

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



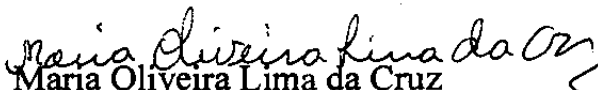
Estado de Sergipe
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.


Maria Oliveira Lima da Cruz
Prefeita de São Miguel do Aleixo


Laudénice da Costa Santos
Secretária Municipal de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
A. Almeida Peixosa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 26 de novembro de 2015.


Marcos Valério de Rezende
Diretor Geral
SAAE - Carmópolis

Diretor Geral do SAAE


Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



ILHA DAS FLORES
ESTADO DE SERGIPE

Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.324/0001-12
E-mail: legisacaopm@ilhaflores.com

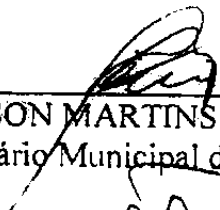
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Ilha das Flores/SE, 25 de novembro de 2015


ROBSON MARTINS DE LIMA
Secretário Municipal de Finanças


IZABEL CRISTINA RAMOS SANTOS
Presidente da CPI.

CONFERE COM ORIGINAL
A.F.P.
Alex Almeida Feitosa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

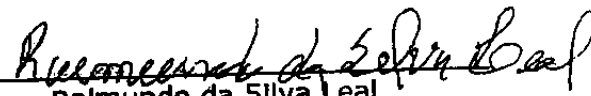
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a Empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

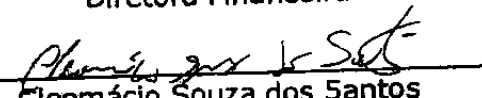
- > **Contrato nº 01/2015**
- > **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- > **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinópolis - SE, 24 de Novembro de 2015.


Raimundo da Silva Leal
Prefeito Municipal


Maria Angélica Dantas Cruz
Diretora Financeira


Cleomácio Souza dos Santos
Presidente da CPL/Pregoeiro

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 001/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tobias Barreto/SE, 24 de novembro de 2015.

Diógenes Avelino Freire
Secretário Municipal de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 24 de novembro de 2015.


JOAO DIEGO DE ALMEIDA SILVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 24 de novembro de 2015.

Azilene Nascimento Santos Gonçalves
Azilene Nascimento Santos Gonçalves
Presidente da CPL/Pregoeiro

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE
CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.17.601/0001-20
E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João/SE, 23 de Novembro de 2015.


Neudo Alves
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Licitação:** Inexigibilidade nº 01/2015
- **Contrato nº** 05/2015
- **Nota de Empenho:** NE 0120025 de 02/01/2015
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, em 20 de novembro de 2015.


ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal


MANOEL MESSIAS MELO GALVÃO
Secretário de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Ribeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.


MANUELA SANTOS BOMFIM
Secretária Municipal de Saúde

CONFERE COM ORIGINAL
Aza Almeida Ribeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.

ELINALDA PEREIRA SANTOS DO BOMFIM
Prefeita Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **08.560.935/0001-34**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de **Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública**, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2014**
 - **Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.**
 - **Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.**

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de dezembro de 2014.


DJENAL TELES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças


CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Peixoto



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestados para os devidos fins que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ - 08.560.935/0001-34**, firmou com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA o **CONTRATO Nº 40/2014**, conforme detalhamento abaixo:

- A) EMPRESA CONTRATADA:** CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA;
- B) CNPJ:** 08.560.935/0001-34;
- C) OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DENTRE AS AÇÕES PREVISTAS PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES, INCLUEM-SE, EM ESPECIAL:

- TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ASSISTIDAS;
- ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS;
- ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E CÂMARA MUNICIPAL;
- ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PERCENTUAIS DE SAÚDE;
- ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ORIUNDOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- EXECUÇÃO SEMESTRAL DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM ORÇAMENTO PÚBLICO NA SAÚDE;
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL, SEMESTRAL E BALANÇO ANUAL DO SISTN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL;

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX ANDRÉIA FEITOSA



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**


- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL E SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO MENSAL DA GFIP, COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO CAUC, COM VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE SIAFI E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.
- ASSESSORIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE;

D) VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);

E) PRAZO DE EXECUÇÃO: DE 02.01.2014 A 31.12.2014;

Saliente-se que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ - 08.560.935/0001-34** vem prestando ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA excelentes serviços e não há em nossos registros qualquer fato que venha a desabonar as condutas por ela adotadas no decorrer das atividades contratadas através do **PACTO Nº 40/2014**.

ITABAIANINHA/SE, 05 de dezembro de 2014


WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
CNPJ - 11.261.188/0001-48

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Reisboa

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCOATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 08 de dezembro de 2014.

Manoel Vieira da Silva Filho

MANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Manoel Vieira da Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Alex Almeida Feitosa
Alex Almeida Feitosa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, CEP 49.010-020, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, **prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública, conforme discriminado abaixo:**

- **CONTRATO Nº 002/2014**
- **OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública.**
- **VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2014.**

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, 02 de dezembro de 2014.


ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 023/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014 (dois de janeiro de dois mil e quatorze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 03 de dezembro de 2014.


Andréa Reis Mendonça
Secretária Municipal da Saúde


Jusielma Santana de Lima
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 06/2013 - FMAS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2013.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

Ana Cristina Lopes
Ana Cristina Lopes

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Município de Cedro de São João

José Neto Rodrigues Cruz
José Neto Rodrigues Cruz
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

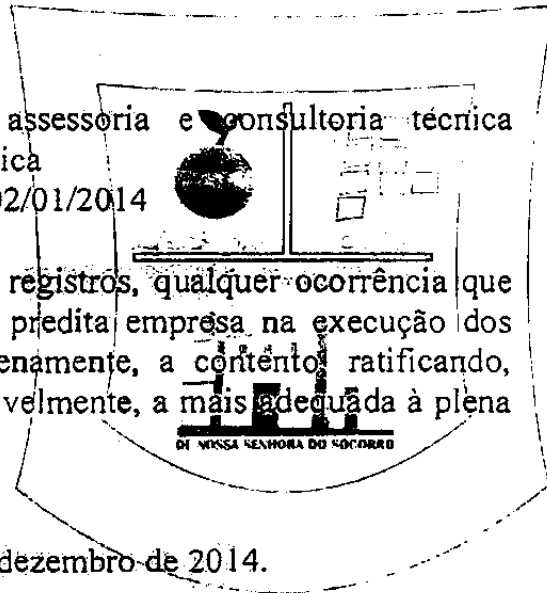


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 001/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.



Tomar do Geru/SE, 03 de dezembro de 2014.

AUGUSTO SOARES DINIZ
Prefeito

TIAGO SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 11.429.318/0001-09
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014 - FMS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

Danilo Barbosa Morais

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Município de Cedro de São João

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feteosa

José Neto Rodrigues Cruz
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, sendo esses igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

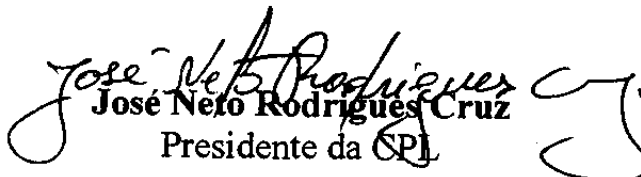
➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.


Claudionor Vieira de Melo

Prefeito Municipal
Município de Cedro de São João


José Neto Rodrigues Cruz
Presidente da SPL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Felton



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


➤ **Contrato nº 02/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.


➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.



Maria das Graças Monteiro Feitosa Silva
Prefeita Municipal

E


Katiane Menezes Carvalho Mangueira
Presidente da CPL/Pregoeiro

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

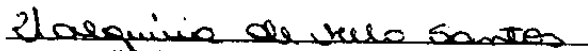
➤ **Contrato nº 21/2014**


➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.


Valquíria de Melo Santos
Secretária Municipal


Katiane Menezes Carvalho Manguieira
Presidente da CPL/Pregoeiro

CONFERIR COM ORIGINAL
Alex Almeida Ribeiro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

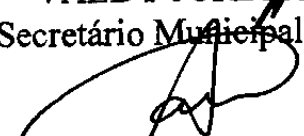
- **Contrato nº 06/2014**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 09 de dezembro de 2014.


GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA
Prefeito Municipal


VALDY JORDÃO NUNES
Secretário Municipal de Finanças


ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Presidente da CPL/Pregoeiro

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

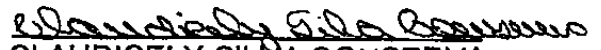
- Contrato nº 02/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 03 de Dezembro 2014.


DÊZA ALVES FRANCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças


CLAUDICELY SILVA CONSERVA
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Amélia Peixoto



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 121/2013**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, nos dias 27/09 (vinte e sete de setembro), 10 e 11/10 (dez e onze de outubro), todos de 2013 (dois mil e treze), com carga horária de 24h (vinte e quatro horas).

➤ **Vigência:** da data da assinatura até 11/10/2013 (onze de outubro de dois mil e treze), após a realização da última fase do curso e consequente consecução do objeto contratual.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços contratados, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Divina Pastora, 11 de outubro de 2013.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito de Divina Pastora


Renata dos Santos
Secretária Municipal de Administração

CONFERE COM ORIGINAL
Alas Almeida Ribeiro



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 01/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 28...../12...../2012

Francisco de Sampaio
Sec. de Saúde e Bem-Estar

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Petrona



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 01/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 28 / 12 / 2012

Irani Batista Santos
Sec. Ação Social
CPF: 405.376.505-63
Irani Batista Santos

CONFERE COM ORÇAMENTO
Alex Almeida Peixoto



Prefeitura de Itabaiana
Secretaria Municipal de Fazenda
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 28 de dezembro de 2012.


Maria Iláa de Melo Vasconcelos

Secretária Municipal de Fazenda


Gicelma Oliveira Costa

Coordenadora do Setor de Licitações

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


➤ **Contrato nº 04/2012**


➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 26 de dezembro de 2012.


José Pereira Filho
Secretário Municipal de Finanças


Adenilson do Espírito Santo
Presidente da CPL/Pregoeiro

CONFERE COM ORÇAMENTO
Alex Almeida Peixoto



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços e serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 002/2012**

➤ **Objeto:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 / 12 / 2012


Maria Ilda M. Vasconcelos
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 516.484.825-20

CONFERIR COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

- > **CONTRATO Nº 02/2012**
- > **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- > **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, 21.../12./2012

Maria Jairiene Cardoso
C.P.F.: 103.079.405-73
Secretaria de Saúde

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- > **CONTRATO Nº 12/2012**
- > **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- > **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Lagarto/SE. 19/12/2012

Alyne Almeida de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE
DECRETO DE 31/03/2011

CONFERE COM ORIGINAL
Alyne Almeida Peixoto



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES

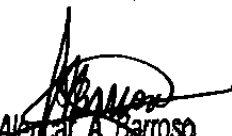
ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, CAT - CONSULTORIA LTDA, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- > **CONTRATO Nº 04/2012**
- > **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- > **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE. 19. / 12. / 2012.


José de Alencar A. Barrozo
Secretário M. de Saúde
Decreto 106/2012

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 05/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatá/SE, ..18.../..12.../..2012


Rodrigo Guimarães Santos
C.P.F.: 807.513.895-00
Secretário de Finanças

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Reibosa



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE. 14/12/2012

Flávia Dórea da Silva Santos
Sec. do Fundo Municipal de Assistência Social

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **CONTRATO Nº 001/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE 14/12/2012

CONTIEM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa

Jaqueline Almeida Menezes
Sec. do Fundo Municipal de Saúde





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 21 de novembro de 2011.

Raimundo da Silva Leal
Raimundo da Silva Leal
Prefeito Municipal

Maria José Alves
Maria José Alves
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex
Alex Almeida Peitosa



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 16 de novembro de 2011.


José Pereira Filho
Secretário Municipal de Finanças


Adenilson de Espírito Santo
Presidente da CPL/Pregoeiro

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Feitosa



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2010 (três de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 11 de novembro de 2011.

Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Secretária Municipal de Fazenda

Gicelma Oliveira Costa
Gicelma Oliveira Costa
Coordenadora do Setor de Licitações

Jussimara Brandão de Jesus Santos
Jussimara Brandão de Jesus Santos
Pregoeira

André Luiz Andrade Maciel
André Luiz Andrade Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



Autarquia Municipal Lei Nº 455/90
CNPJ 32.805.764-0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme discriminado abaixo:

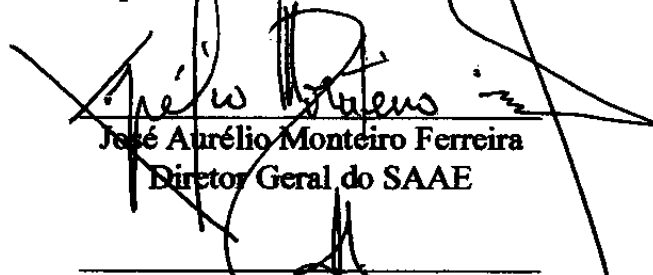
➤ **Contrato nº 01/2010**

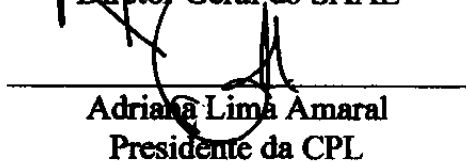
➤ **Objeto:** Prestação de serviços de na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 31 de dezembro de 2010.


José Aurélio Monteiro Ferreira
Diretor Geral do SAAE


Adriana Lima Amaral
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE ITABAIANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010 (quatro de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2010.


Roberto Bispo de Lima
Secretário de Fazenda


Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Coordenadora do Setor de Licitações / Pregoeira


André Luiz Andrade Maciel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feltosa



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 05/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri /SE, 30 de Dezembro de 2010.


Walter Franco Prado
Prefeito Municipal


Adenilson do Espírito Santo
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Petrona



Estado de Sergipe
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

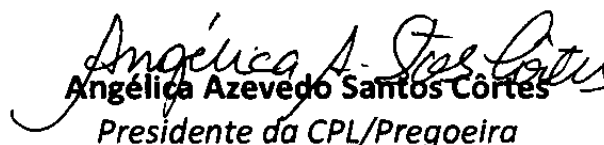
- **Contrato nº 01/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis, 30 de dezembro de 2010.


Gislândes Rocha

Secretária do Fundo Municipal de Saúde


Angélica Azevedo Santos Côrtes
Presidente da CPL/Pregoeira

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



EQUIPE CAT

I - ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Administrativa

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano - Contadora - CRC/SE nº 5.678/O

Diretoria Técnica

José Valmir dos Passos

- Técnico em Contabilidade - CRC/SE nº 4.111
- Graduado em Gestão Pública

Gerência Geral

Yanni de Oliveira Almeida

- Economista

II - CONTABILIDADE

Aiane Barreto Santos

- Contadora - CRC/SE nº 7496/O-1

André Santana de Jesus

- Contador - CRC/SE nº 7.549/O

Breno Menezes das Mercês

- Contador - CRC/SE nº 7.333/O-6

Carlos Roberto Cravo Fernandes

- Auxiliar Contábil

Cláudia de Vasconcelos Pacheco

- Contador - CRC/SE nº 5.653/O-6

Claudia Silva Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.438/O-3

Cleane Maria Mecnas Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.395

Edgard Brito Neto

- Graduando em Ciências Contábeis

Edicássia R. S. Barreto

- Bacharela em Ciências Contábeis

Gely Leite dos Santos Barros

- Contadora - CRC/SE nº 6.814/O-3

Gláucia Rocha do Vale

- Contadora - CRC/SE nº 6.107/O-0

Janete Barros Pereira

- Técnica em Contabilidade - CRC/SE nº 3.176

Jorilton Santos Lima

- Técnico em Contabilidade

José Antônio Brandão Alves

- Técnico em Contabilidade - CRC/SE nº 1.577

José Hermógenes A. Pereira Júnior

- Contador - CRC/SE nº 6.935/O

José Itamar de Jesus Santos

- Bacharel em Ciências Contábeis

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

- Graduanda em Ciências Contábeis

Jurandir Amancio da Silva

- Auxiliar Contábil

Ladyana Vieira Damaceno Soares

- Graduanda em Ciências Contábeis

Luciana dos Santos Araújo

- Graduanda em Ciências Contábeis

Lycia Gabriella Menezes Silva

- Graduanda em Ciências Contábeis

Luiz Ricardo Santos Silva

- Contador - CRC/SE nº 5.274/O-0

Marcel Menezes Costa

- Contador - CRC/SE nº 7.198/O-0

Márcio Brênio dos Santos

- Graduando em Ciências Contábeis

Nerivaldo Santana Santos

- Contador - CRC/SE nº 028788/O-0

Rafaela Oliveira Marques

- Contadora - CRC/SE nº 7.321/O

Rafaela Thais França

- Graduando em Ciências Contábeis

Rosilene Santos Vieira

- Contadora - CRC/SE nº 5.677/O-8

Suzanne Mateus da Silva Passos

- Contadora - CRC/SE nº 6714/O

Victor Diego França

- Contador - CRC/SE nº 7.288

III - LICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto - Advogado - OAB/SE nº 2.313

Kely Conceição Carvalho Nascimento - Técnica em Prestação de Contas

Nilda da Silva Ramos - Economista



IV – CONSULTORIA JURIDICA

Alessandra Vieira da Silva Moraes	- Auxiliar Contábil
Marcus Vinicius Santos Cardoso	- Advogado - OAB/SE nº 3.566
Maria Cristiane das Virgens Barreto	- Contadora - CRC/SE nº 4.577/O-8
	Advogada - OAB/SE nº 6.571
Maria Quitéria Moreira S. de Jesus	- Contadora - CRC/SE nº 7.381/O-3

V – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Paolo Rossi Marinho Barreto	- Analista de Sistemas
André Vítor Marinho Barreto	- Graduando em Tecnologia – Petróleo e Gás

VI – ADMINISTRATIVO

Carlos José Santos de Oliveira	- Auxiliar Administrativo
Carlos Augusto Pereira Santos	- Motorista
Elisa Mônica dos Santos Machado	- Recepcionista
Geliton Souza de Oliveira	- Motorista
Gilmar da Silva Santos	- Motorista
Valdeir Conceição Santos	- Auxiliar Administrativo

VII – MANUTENÇÃO

Eliane dos Santos Cruz	- Serviços Gerais
Joelma de Jesus Santos	- Serviços Gerais
Juraci dos Santos	- Serviços Gerais
Monique Travassos Machado	- Serviços Gerais


José Valmir dos Passos
Diretor Técnico



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Pirambu /SE, 30 de Dezembro de 2010.


Jose Nilton de Souza
Prefeito Municipal


Lázaro Fontes Lisboa
Presidente da CPL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feteosa

JOSÉ VALMIR PASSOS

Rua Joventina Alves N.º 653 - Condomínio Delfiore - Ap. 1.203

Salgado Filho - Aracaju - Sergipe - CEP. : 49020-330

Telefone: 79 - 9934-0009

Email: valmir@catconsultoria.com.br

Formação**Nível médio**

Cradação: Técnico em Contabilidade

Nível Superior



Gestão Pública - Cursando

Experiência Profissional

- > **CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**
Gerente - Período: 2005 - 07/ 2012
Atualmente: Sócio
- > **Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe**
Pça. Fausto Cardoso - Centro - Aracaju - Sergipe
Chefe da Controladoria - Período: 2010 - até o presente
- > **Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe**
Conselheiro Suplente para o Mandato de 2010 - 2013
- > **Prefeitura Municipal de Cedro do São João**
Secretário de Planejamento e Finanças - 1994
- > **Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco**
Cargo: Secretário de Finanças - 2003
- > **CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**
Cargo: Chefe de Escritório - Período: 1992 - 2003

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Nome	JOSE VALMIR DOS PASSOS	Data de Nascimento	28/10/1958
CPF	1196779872	Estado	SP
Profissão	TECNOLOGO	Ass. de Registro	4432420217811
Endereço	RUA ... Nº ...		
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>		
Arquivado em	28/10/2014		

 			
GRA-SEN Nº	6-6107	DATA	22/10/2014
JOSE VALMIR DOS PASSOS			
<i>[Handwritten Signature]</i>			

Folhas Nº 104
A

CONFERE COM ORIGINAL
A. Almeida Feltosa

Centro Universitário Internacional - Uninter
Credenciado pelo MEC - Port. n° 688, de 25 de maio de 2012.

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Autorizado pela Portaria n° 4.261 de 07/12/2005, publicada
no D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela Portaria
Normativa n° 40, Art. 63 de 12/12/2007, publicada no D.O.U.
de 13/12/2007.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob n° 44892/425217/511
Nos termos do art. 48, § 1° da Lei 9.394, de 20/12/1996.

Curitiba, 29 de julho de 2014.


Edlaire Alves Belchior
Port. n° 51/2013

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Folhas Nº 105

A

CERTIFICADOS

CONTIENE COM ORIGINAL
Alex Almeida Pictora



Certificado

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do curso "Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos", no período de 16/07/2012 a 18/07/2012, com carga horária de 18 horas, sob o registro nº 37755.

Fortaleza, 18 de julho de 2012

Edna Alexandrina dos Santos
Diretora

Luiz Fernando Duarte de Almeida
Instituto

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

169

A

GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM certifica que o Sr.(a) **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracaju, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japarutaba – AMBARCO, Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF e Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - AMURCES com carga horária de 16 horas.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Aracaju - SE 04 de abril de 2008.



Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da CNM

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



CERTIFICADO

Certificamos que José Valmir dos Passos
participou do Seminário Estadual sobre o FUNDEB
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 29/05/2007, com carga horária de 08 horas.

Aracaju(SE), 29 de maio de 2007.

CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

O que muda com o Fundeb

Fundeb

VIRE COM ORIGINAL
Alex Almeida Ferreira

A Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEP certifica que o Sr.(a) **JOSE VALMIR DOS PASSOS** do Município de Estância/SE, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 06 de março de 2007, na cidade de Salvador, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com apoio da União dos Municípios da Bahia - UPB.

Salvador, 06 de março de 2007.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

Fernando Guimarães Ferreira
Presidente da EGEP

Folhas Nº

10
A

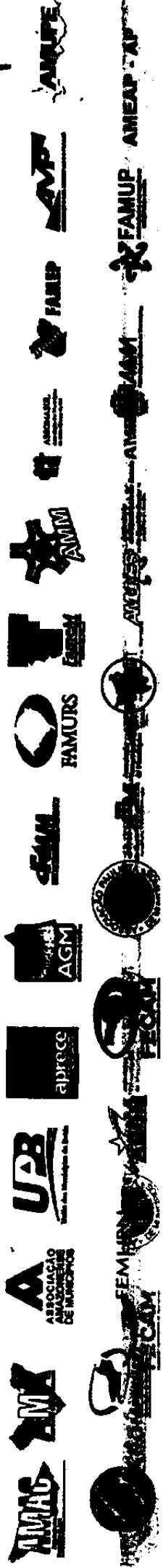


Escola Brasileira de Gestão Pública

Realização

Promoção

Apoio



CERTIFICADO

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Alcinda Feteosa

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ WALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "SEMINÁRIO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INCLUSIVE O PREGÃO", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 20 A 22 DE MAIO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 20 HORAS-AULA.

ARACAJU, 22 DE MAIO DE 2003.

Raff

ANTÔNIO MILHÃO SILVA

INSTRUTOR

RAIMUNDO AGUIAR F FILHO

SÓCIO-GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CEP: 49.010.040 Praça Olimpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-6163 ou 9971-0178
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

TOM 88 N 111

7

CERTIFICADO

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa
Alex Almeida Feitosa

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ VALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "CURSO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL" NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JULHO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 24 HORAS-AULA.

ARACAJU, 04 de julho de 2003.

Phryné Maryan Mascarenhas Alves
PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES
INSTRUTORA

Raimundo Aquiar F Filho
RAIMUNDO AGUIAR F FILHO
SÓCIO GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-4337 / 3043-0173 ou 9971-0178
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

112

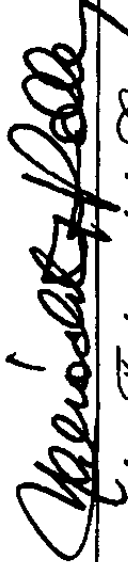
A

CERTIFICADO

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
participou DO CURSO: PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 15 a 17.07.2003, com carga horária de 24 horas.

Anacaju, 17 de JULHO de 2003


Presidente do Tribunal de Contas

Certificado

Seminário de Gestão Municipal - Novidades para 2004

Certificamos que

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

participou Seminário de Gestão Municipal, realizado na Fundação Luis Eduardo Magalhães, em Salvador-Bahia, com carga horária de 7 horas, no dia 2 de outubro de 2003.

Folhas Nº 114



Pablo Sérgio Silva
Diretor do Evento



Gestão Municipal
Novidades para 2004

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCION DE CARACAJU
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMEIRAS
SETOR DE REGISTRO DE ENFERMEIRAS E SERVICIOS
REGISTRO N.º 1948
LIVRO N.º 003 FL. 088
CARGA HORARIA: 06 HRS
ARACAJU (SE), 29-10-2000

AM Leonardo
Marta Afonso
M. Chaves Oliveira e Silva
Secretária da ESA / OAB - SB

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX ALMEIDA FEITOSA

Folhas Nº 115
A

Certificado

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

A MODERNIZA PROJETOS DE CONSULTORIA LTDA.

Concede a JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

o presente certificado que documenta a sua participação no

CURSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS MUNICÍPIOS

por ela realizado no período de, 02 e 03 de dezembro de 1991 (14 horas)

Salvador, 03 de dezembro de 1991

José Valmir dos Passos
SÓCIO-GERENTE DA MODERNIZA

[Signature]
APRESENTADOR

Folha Nº 116
A

Certificamos que Yuri Salmeir dos Santos

frequentou 98,5 % das aulas ministradas no Curso de Pós-graduação em Direito Privado e Exatidão União Associação

sem carga horária de 35 horas / aulas

Ano de 16 / 03 / 1979

Mauro Sérgio de Souza Figueiredo
Coordenador Geral de Instrução - UNISTOR

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Yanni de Oliveira Almeida

Rua Martinho de Melo Cardoso, 26 Conj. Montal Bairro Luzia
Telefone: (79) 9979-0440
Email: Yanni@catconsultoria.com.br

Formação

Ciências Econômica (28 de outubro de 2000)

Curso de Pós Graduação - Gestão Pública Municipal
FIB - Faculdades Integradas da Bahia

Experiência Profissional

Economista (Set/2001 até os dias atuais -)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica (Rua Propriá, 280 - Centro - Aracaju)

Coordenadora da Equipe - Contábil 3

Cursos

- ▶ **Curso de Processo e Técnica Legislativa**
IBAM

Encontro e Congressos

- ▶ **Curso de Contabilidade Pública**
- ▶ **Conselho Federal de Contabilidade - SE**

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E DURAÇÃO

O Curso consta de cinco Unidades de Estudo e deve ser concluído no prazo máximo de 150 dias consecutivos à matrícula, equivalendo a 300 (trezentas) horas de estudo.

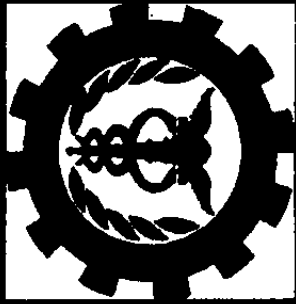
Unidade de Estudo	Conteúdo Programático	Nota
Unidade de Estudo 1	• Processo Legislativo / Atos legis e suas finalidades / Poder Legislativo: Funções e Estrutura	10,00
Unidade de Estudo 2	• Processo Legislativo: A Atividade Legislativa / As Normas Constitucionais, Legis e Regimentais / A Iniciativa de Proposições.	9,33
Unidade de Estudo 3	• Reclamação das proposições / Encaminhamentos às Comissões/Discussão/Deliberação e Quórum / Votação / Elaboração Legislativa Especial / Participação do Cidadão / Aprovação e Autógrafo / Sanção / Veto / Promulgação / Publicação / Vigência / Vacância	9,00
Unidade de Estudo 4	• Técnica Legislativa: Coesito / Estilo de Redação / Parte do Ato / Encerramento do Texto Normativo.	10,00
Unidade de Estudo 5	• Técnica Legislativa: Complementação do Projeto / Atos Administrativos Não Normativos.	9,67

Francisco Delf.
EMITENTE

PORTADOR (e) DO CERTIFICADO

Alex Almeida Ribeiro

ALTA FIDELIDADE
ALTA FIDELIDADE
ALTA FIDELIDADE



ANUÁRIO DE CONTABILIDADE
de Contabilidade
de 1955 a 27 de novembro

1955

ALANE BARRETO SANTOS

Endereço: Rua Nicanor Teles de Andrade nº 26 Conj. Sol Nascente,
Bairro Jabotiana
Telefone: 8806-3872
Email: alanebarretosantos@hotmail.com.br

Formação

Superior em Ciências Contábeis -FANESE conclusão em 2012.1

Experiência Profissional

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

1.1 Cat - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda

Endereço: Rua Própria , 280 , centro
Início: 04/11/2013
Cargo : Contadora

1.2 Octa Serviços Industriais

Endereço- Travessa Frei Paulo, n °94 Bairro São José.
Início e Final: 25/03/2013 até 31/07/2013

Cargo: Assistente Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias,FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

1.3 Schoenherr & CIA LTDA

Endereço: AV Chanceler Osvaldo Aranha, nº 3122-A Bairro Olaria.
Início e Final: 01/03/2012 -11/01/2013

Cargo: Auxiliar Contábil

Atividades desenvolvidas: Conferência dos lançamentos do sistema integrado no modulo contábil e financeiro, escrituração de despesas, conciliação bancária,conciliação de fornecedores, conferência dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FAACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*Reitor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
destituído em lei e, tendo presente o termo de colação de grau em Direito
conferido em 18 de agosto de 2012 a*

Alane Barreto Santos

Alane Barreto Santos, natural do Estado de Sergipe, nascida em 22 de abril de 1984, RG 3.203.664-7 SSP/SE, Bispo dos Santos e de Wilma Maria Barreto Santos

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

de acordo com o que consta dos direitos e das prerrogativas concedidas pelo Conselho de Administração da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, em 17 de setembro de 2012.

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

Alane Barreto Santos
Diplomado (a)

André Santana De Jesus

Folhas Nº 126
A

Brasileiro, casado, 24 anos
Rua Maroca Fonseca, N° 228
Aracaju - SE
Telefone: (79) 9944-0514
E-mail: Andresantanacontador91@gmail.com

Objetivo

Profissional extremamente competente e comunicativo, busca por vaga como Assistente de Departamento Financeiro, Setor Contábil, Setor Fiscal ou cargo semelhante

Formação

- Graduado Em Ciências Contábeis. Universidade Tiradentes, conclusão em 2014.

Experiência Profissional

- **2013-2015 - Sicaf Assessoria Contabil LTDA**
Cargo: Auxiliar De Contabilidade
Principais atividades: Contabilidade Aplicada Ao Setor Comercial E Prestação De Serviços
- **2011-2013 - Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito - SMTT/ARACAJU - SE**
Cargo: Estagiário
Principais atividades: Finanças Públicas

Qualificações e Atividades Complementares

- Curso Auxiliar De Tesouraria – SENAI/SE – Carga horária: 160 horas
- Curso Auxiliar De Departamento Pessoal – SENAI/SE – Carga Horária: 40 horas
- Curso De Legislação Trabalhista – SENAI/SE – Carga horária: 16 horas
- Curso Informatica Basica – SENAI/SE – Carga horária: 60 horas

Formações Adicionais

- Profissional Formado E Já Aprovado No Exame De Suficiência Do Conselho Regional De Contabilidade

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Freitas



Sistema mantido pela Indústria

*CONFERENCIADA
Alex Almeida Freitas*

Certificado

*O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe*

Confere a

ANDRE SANTANA DE JESUS

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR DE TESOUREARIA

no período de 4 / 7 / 2012 a 29 / 8 / 2012

com duração de 160 horas

Sergipe, 04 de setembro de 2012

SILVIA REGINA DE FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que ANDRE SANTANA DE JESUS, nascido em 02/05/1991, natural de ITABAIANA, portador da C.I. Nº 22182357 SSP/SE, e CPF Nº 04920736517, concluiu o curso **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - UNICO**, com Carga Horária de 40h, no período de 10/08/20B a 14/09/20B, no horário das 08:00 17:00h, na Unidade Operacional COELHO CAMPOS do SENAI-DR/SE, localizado à RUA PROPRIA, nº 201, Bairro CENTRO.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

ARACAJU, 30 de setembro de 2013.

Cristiane Rodrigues Santos

NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos
SENAI - SE/SE

**NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos
CRISTIANE RODRIGUES SANTOS**

BRENO MENEZES DAS MERCES

RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 443 BAIRRO: SÃO JOSÉ ARACAJU/SE CEP:49015-320
Telefone: (79)3231-6224/(79)9925-86447
Email: brenomdm@msn.com

Formação

ENSINO SUPERIOR - (BACHAREL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UNIT 02/2012)

Experiência Profissional

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE (FEV/2008 - ABRIL/2008)
B & N CONTABILIDADE

CAT
ESTAGIARIO (NOV/2008 - JUN/2009)

CAT
AUXILIAR CONTABIL (JUL/2009 - ATÉ A PRESENTE DATA)

Cursos

- ▶ LICITAÇÃO E CONTRATOS
SENAC- ARACAJU/SE (05/07/2010 A 26/07/2010)
- ▶ SISAP - COLETA DE DADOS
ECOJAN - ARACAJU/SE (21/09/2011)
- ▶ IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
SENAC- ARACAJU/SE (18/02/2013 A 26/02/2013)

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Encontro e Congressos

- ▶ 4º SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX
UNIT - ARACAJU/SE (08/03/2010 A 12/03/2010)
- ▶ 5º SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX
UNIT - ARACAJU/SE (11/04/2011 A 15/04/2011)
- ▶ 13º SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ
UNIT - ARACAJU/SE (26/09/2011 A 29/09/2011)
- ▶ 7º SEMANA DE CONTABILIDADE - SECON
UNIT - ARACAJU/SE (19/09/2012 A 21/09/2012)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLOMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2012 e colação de grau em 21 de março de 2013, confere o grau de

Bacharel

a

Breno Menezes das Mercês

CONFERE COM ORIGINAL

ANGELA SANCHES PERES LEAL
Reitora

filho de Arivaldo Cardoso das Mercês e Marly Menezes Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 2 de setembro de 1984, RG 3.076.686-9 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

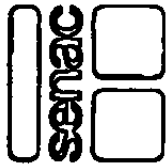
Aracaju, 25 de março de 2013.

Angela Sanches Peres Leal
Angela Sanches Peres Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Breno Menezes das Mercês
Diplomado

Jouberto Uchôa de Mendonça
Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

A



Certificado

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa
Alex Almeida Feitosa

CERTIFICAMOS QUE

BRENO MENEZES DAS MERCES

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU/SE, 29 de julho de 2010.

Luís Henrique Mendes

Coordenador

Dayse Góes Prado

Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
PI Divisão de Educação Profissional
Gerente



CONFERE COM ORIGINAL
Alb
Alex Almeida Feitosa

CERTIFICADO



Certificamos que BRENO MENESES DAS MERCÊS
participou do SISAP - COLETA DE DADOS
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento ECCOJANI, no período de 21/09/2011 com carga horária de 8 horas

TRIBUNAL DE SEGRETO
ARACAJU (SE), 21 de Setembro de 2011

Isabel
Alb

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

Folha nº 130
A

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

CERTIFICADO

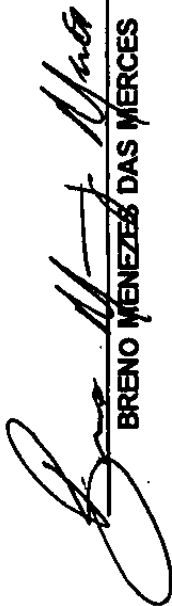


CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Peixoto

Certificamos que **BRENO MENEZES DAS MERCES**, nascido(a) em 02/09/1984, natural de ARACAJU - SE, portador (a) da Cédula de Identidade Nº 30766869, concluiu o curso de **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA** no período de 18/02/2013 a 26/02/2013 com 9 de média, realizado no município de ARACAJU / SE.

Aracaju, 05 de março de 2013


BRENO MENEZES DAS MERCES



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Maria Anaclete Chaves
Gerente do CFP/Aracaju
SENAC - SE

Folha Nº

137

08152

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

CONFERE COM ORIGINAL

Alex
Alex Almeida Pedron

Certificamos que Breno Menezes das Mercês

participou do(a)

4ª Semana de Extensão da Unit - Semex - A Extensão Universitária

exos) Desafios da Contemporaneidade

realizado no período de

08 a 12 de Março de 2010

promovido pelo(a) PAACE - Pró-Reitoria

Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão
Universidade Tiradentes

Folhas Nº 132

Junqueira
Pró-Reitor Acadêmico

eburkava
Coordenador do Evento

gilte R. P. F.
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Extensão

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



CONTRE COM ORIGINAL

Alex Alcinda Peitona

Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Merces participou(a)

5ª Semana de Extensão da Unit - Semex - 'Extensão Universitária: A

Prática Acadêmica Mudando Caminhos' realizado no período de

11 a 15 de Abril de 2011 promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

e Fórum de Desenvolvimento Regional - FDR Universidade Tiradentes

Thamara Aguiar
Pró-Reitor Acadêmico

Edubiana
Coordenador do Evento

Julia K. S. F.
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Extensão

Folhas Nº 332

13ª SEMPESQ

SEMANA DE PESQUISA

DIREITO E EDUCAÇÃO NO BRASIL DAS DIFERENÇAS

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 13ª SEMPESQ - Semana de Pesquisa, "Direito e Educação no Brasil das Diferenças" realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2011, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Peixoto
Alex Almeida Peixoto

Perissoson José dos Santos
Perissoson José dos Santos
PRESIDENTE DO ITP

Jouberto Uchôa de Mendonça
Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR DA UNIT

Ester Fraga Vilas-Bôas
Ester Fraga Vilas-Bôas
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIT

134
A

Apex



Petrobras



Coordenação

Realização



CERTIFICADO DE EXTENSÃO



UNIVERSIDADE PARANAENSE
Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

7ª Semana de Contabilidade - SECON - A Contabilidade como Ferramenta

para Transparência do Setor Público realizado no período de

19 a 21 de Setembro de 2012, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

Thaís Regina
Superintendência Acadêmica

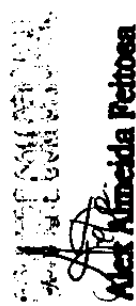
Folhas Nº 135
A


Coordenador do Evento

gilt K. S. E.
Coordenação de Extensão

Gente plural soluções singulares.

A INTERNACIONALIZAÇÃO DA CIÊNCIA NO BRASIL



Alex Almeida Petrossa

**Certificamos que, Breno Menezes das Mercês
participou da 14ª SEMPEsq - Semana de Pesquisa,
"Gente plural, soluções singulares: A
internacionalização da Ciência no Brasil" realizada no
período de 15 a 18 de Outubro de 2012, na
Universidade Tiradentes, em Aracaju.**

Esther Villas Boas

Esther Villas Boas
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO

Juliane

Prof. Juliane Uchôa de Mendonça
REITOR DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

AVISO:



COORDENADOR

PARCEIRO:



PARCEIRO



Técnicos Conectivos



CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Resende

**CARLOS ROBERTO CRAVO
FERNANDES**

RUA 21 A Nº 06 CONJ. JOÃOALVES FILHO NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE.

Telefone: 3254-9063 CELULAR 9991-7062

Formação

ENSINO MÉDIO

Experiência Profissional

EMPRESA CAT – CONTABILIDADE PÚBLICA

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE DEZEMBRO DE 2001 ATÉ A PRESENTE DATA

ESCRITÓRIO JOSEVAL CRAVO FERNANDES.

AUXILIAR DE CONTABILIDA PÚBLICA DE OUTUBRO DE 1983 A SETEMBRO DE 2001

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE DE DEZEMBRO DE 1989 Á JULHO DE 1992.

COORDENADOR DE TRANSPORTE I.


CARLOS ROBERTO CRAVO FERNANDES

CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO

Rua G, Nº 128 - RES. Laguna Bairro Aeroporto - CEP: 49037-580
Cel: (79)9988-4922 - Res: (79)3243-1752
cacapacheco@bol.com.br

Formação

- **PÓS-GRADUAÇÃO**
Auditoria Governamental e Contabilidade Pública; FANESE (2006)
- **PÓS-GRADUAÇÃO**
Gestão Fiscal e Planejamento Tributário; FANESE (2005)
- **FORMAÇÃO ESCOLAR ACADÊMICA**
Ciências Contábeis, Universidade Tiradentes (2003)

Experiência Profissional

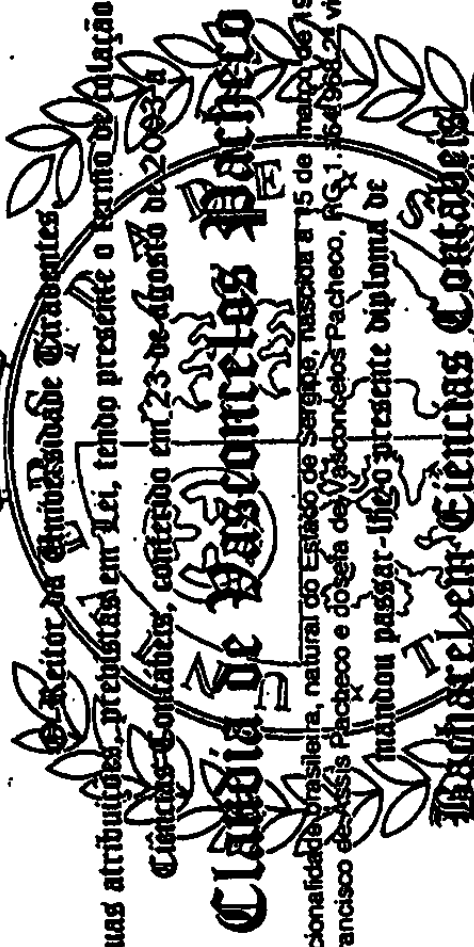
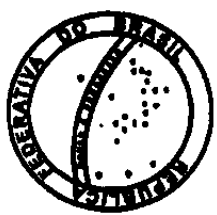
- **DESDE 10/2009 - 2010 Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM**
DAF - Função: Gerente Recursos Humanos - (coordenadora responsável pela folha de pagamento e demais documentos referente ao RH dos servidores efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários).
- **DESDE 05/2008 - 2009 Secretaria de Estado do Turismo - SETRUR**
DAF - Função: Gerente Geral - (coordenadora responsável pela equipe que exerce as funções de Emissão de Balanço Financeiro e conferência, montagem de processos, empenho e pagamentos).
- **DESDE 07/2005 - 2008 Secretarias de Estado dos Transportes e da Integração Metropolitana - SETRAM**
DAF - Função: Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - CONTADORA (Emissão de Balanço Financeiro e conferência, montagem de processos, empenho e pagamentos).
- **DESDE 11/2004 - 2005 Maratá Indústria Alimentícias**
Setor Financeiro; Função Auxiliar Financeira (Controle de Cheques, Baixa de duplicatas, Liberação de Crédito e cobrança de Clientes).
- **DESDE 01/2001 - 2004 Caixas Econômicas Federal**
Prestadora de serviços no setor de Habitação (atendimento ao público, abertura de contas, Conferência de documentos, apuração de renda, arquivamento e digitadora)
- **DESDE 01/2002 - 2003 Helen Turismo**
Auxiliar de escritório (Atendimento ao público, emissão de notas fiscais, pagamentos pessoal, controle de ponto e controle de documentos)
- **DESDE 11/1999 - 2000 Uniclínica**
Recepcionista, acompanhante de médico e digitadora.
- **DESDE 05/1998 - 1999 Líderes Celulares Ltda.**
Auxiliar de Vendas e atendimento ao público
- **DESDE 05/1997 - 1998 Sergiestopas Ltda.**
Auxiliar de Escritório (Atendimento ao Público, entrada de mercadoria, saída de mercadorias, emissão de notas fiscais, controle de pagamento de pessoal, controle de ponto)
- **DESDE 10/1996 - 1997 Lily e Pepy Moda Infantil**

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil

VERIFIQUE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



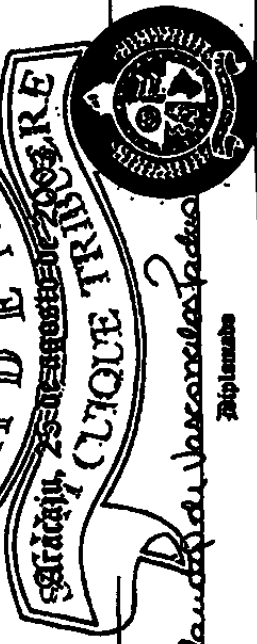
Reitor da Universidade Tiradentes.
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, concedido em 23 de agosto de 2003 a

Cláudia de Vasconcelos Pacheco

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascida em 15 de maio de 1977, filha de Francisco de Assis Pacheco e do(a) Sr(a) Vasconcelos Pacheco, RG 1.64.980.21 via SSP-SE, mandou passar - ligo presente diploma de

Diploma em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidos pelas Leis da República.



Alex Peixoto Sr
Profº Artur de Barros Filho
Diretor do Deptº de Assuntos Acadêmicos

Julio
Reitor

Departamento de Assuntos Acadêmicos

Cláudia de Vasconcelos Pacheco

Diplomante



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE PERNAMBUCO
FANESE
excelência em qualidade

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que CLÁUDIA DE VASCONCELOS PACHECO é aluno(a) com matrícula nº 2004140522 está a concluir o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, situado na unidade de Aracaju, restando apenas a entrega do TCC.

Período de realização do curso: 16/10/2004 a 28/02/2006

Carga Horária: 384 horas/aula

Aracaju, 13 de maio de 2008.



Prof. M.Sc. Alan Barreto Silva
Coordenador Geral

Prof. M.Sc. Alan Barreto
Coord. Geral do NPGE

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa

Claudia Silva Santos
(79)3216-0524
claudiadacut@hotmail.com

Formação

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNIVERSIDADE TIRADENTES, UNIT, SERGIPE, BRASIL.

CRC/SE Nº 006438/O-3

**PÓS GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - UNISEB - FACULDADE COC
SÃO PAULO - EM ANDAMENTO**

Experiência Profissional

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - CONTADORA

Cursos

CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA WORD, EXCEL E POWER POINT - SENAI/SE

CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA - DATA CONTROL

CURSO DE GERENCIAMENTO DE SETOR DE PESSOAL- FASE I E II SENAI/SE

CURSO A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS - SEBRAE/SE

**CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS -
TCE-SE**

**CURSO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM
SAÚDE - SIOPS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CURSO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PROCAPA PROGRAMA
DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA ADMINISTRADORES DO SISTEMA
EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS.**

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SENAC/SE

CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO - SENAC/SE

Público

2006

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado


CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Claudia Silva Santos

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

Folha Nº 142
A

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Freitas

Certificado

Conferido a CLAUDIA SILVA SANTOS

pela Participação NO CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

Realizado no período de 13 a 17/06/94

Carga Horária 10 HORAS/AULA

Instrutor _____
Diretor _____
[Assinatura]
Margarite Oliveira Lima
Diretor Técnico

CERTIFICADO

CONFERE COM ORIGINAL
Ata Promocida Feitosa

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/CONTAS DE DADOS-VERSÃO 2004
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 04 a 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Anacajás, 05 de FEVEREIRO de 2004

[Assinatura]

Presidente do Tribunal de Contas



Certificado

CERTIFICAMOS QUE
CLAUDIA SILVA SANTOS
 CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
PRESAO PRESENCIAL E ELETRONICO
 REALIZADO NO PERIODO DE 27/9/2010 à 6/10/2010

Com carga horária de 21 horas

ARACAJU / SE, 20 de outubro de 2010.

Concluinte

Dayse Góes Prado

Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
 Divisão de Educação Profissional
 Gerente

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Petrona

Folha 15
 A


*

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Peixoto

CERTIFICADO

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 05 de FEVEREIRO de 2004


Presidente do Tribunal de Contas



Certificado

CERTIFICAMOS QUE
CLAUDIA SILVA SANTOS
 CONCEBUI COM APROVEITAMENTO DE
 LICITAÇÕES E CONTRATOS
 REALIZADO NO PERÍODO DE 13/10/2010 à 03/11/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU/SE. 11 de novembro de 2010.

Concluinte

DP

Unidade Operativa

Dayse Goes Prado
 Divisão de Educação Profissional
 Governador

CONFERE COM ORIGINAL
 Alex Almeida Peixoto

147
 A

Público

O TCU em conversa com o Cidadão


Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Claudia Silva Santos

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

I Seminário de Municípios Sergipanos

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

OS ADITIVOS CONTRATUAIS NA GESTÃO PÚBLICA

*Agripino Alexandre dos Santos Filho

O IMPACTO FINANCEIRO DO PISO SALARIAL E A NEGOCIAÇÃO COM OS PROFESSORES

*Jorge Luiz da Cunha

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

*José Edilson Ferreira de Barros

REGIME DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE E FAMÍLIA

*Marta Maria Prado Costa Batista

CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIAS COM AS ONG'S - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

*Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

TERCEIRIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO

*Antonizete de Oliveira Silva Santos

RESTOS A PAGAR E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

*Edson Souza de Jesus

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS MUNICIPAIS JUNTO AO INSS

*João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

PRINCIPAIS CAUSAS DE REJEIÇÃO DE CONTAS

*Francisco Evangelho de Carvalho

REGISTRO DE CERTIFICADA

N.º 10

FOLHAS: 140

ANOS: 1992



Responsável: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello
Cargo: Secretário Administrativo - Prefeitura
Assinatura: João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

★

WINDOWS 95

Introdução à Informática - Software - Hardware - Sistema Operacional - Arquivo - Diretório - Noções de Rede de Computadores - Conceitos de WINDOWS 95 - Interface Gráfica - Personalizando o WINDOWS 95 - Área de Trabalho - Componentes de uma janela - Mouse - Ícones - Menus - Explorer (Gerenciador de Arquivos do WINDOWS 95) - Painel de Controle - Ajuda - Acessórios.

WORD

- Apresentação
- Seleção de Texto
- Alinhar, mover e excluir texto
- Abrir Arquivo
- Configurar Página
- Criar Tabelas
- Verificação Ortográfica
- Modos de Exibição
- Salvar Arquivo
- Recursos de Formatação de Textos
- Voltar Última Ação
- Hifenização
- Auto Texto e Auto Correção
- Inserir figuras, números de página e quebras de página
- Formatar Fonte
- Formatar Parágrafo
- Criar Gráficos
- Copiar e Colar
- Cabeçalho e Rodapé
- Mala Direta
- Etiquetas e Envelopes

EXCEL

- Apresentação
- Inserir e alterar dados em uma planilha
- Mover e copiar dados e formatos
- Aplicar bordas, sombreados e fontes
- O que é planilha
- Recursos de formatação de dados
- Criar cabeçalhos e rodapés
- Visualizar Impressão
- Alterar as configurações da Planilha
- Seleção de Cédulas
- Configurar Página
- Alinhar dados
- Criar, editar e formatar gráficos
- Recursos de Impressão

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome : Cláudia Silva Santos
Naturalidade: Aracaju/SE
Nacionalidade: Brasileira
C.I: 1.136.877 SSP/SE
Data de Nascimento: 07/12/72
Filiação:

Pai: José Milton Santos

Mãe: Helena da Silva Santos

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

CET. "COELHO E CAMPOS"

LIVRO N.º: 125
FOLHA N.º: 227
REG. N.º: 552

A

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM BIRACANHA
INSCRIÇÃO Nº SE-00643810
Aprovado em Reunião em dia 18 de 09 de 2009

Romildo Batista de Melo
Presidente CRC-SE

Universidade Tiradentes
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
Carga horária: 2000 horas
RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 76.862 DE 17/12/1976 D.O. 18/12/1976

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94
Diploma registrado sob nº 019190
Livro: 00177 fls: 024020 em 16/08/2008
Processo nº 022940 / 2008
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 16/08/2008
Patricia Machado Queiroz Perez
Chefe do Setor de Registro
Profª Acadêmica Silveira
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

APOSTILAMENTO
Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 61 da Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.
Processo 20060005177, sob número do SIOCC/SAPIENS 23000.013201/2006-76, protocolizado em 06/05/2006.

CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

Rua A, nº 30 Loteamento Conoi | Apto 302 Edf. Onix Condomínio Lazúli Residence
Bairro Luzia CEP: 49.048-020
Telefone: (079) 8831-1468
Email: cleane.mecenas@outlook.com

Formação

Ciências Contábeis 2004
Universidade Tiradentes - UNIT

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Experiência Profissional

Contadora da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda – março de 2007
até a data de hoje.

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – janeiro a
fevereiro\2007

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – outubro\05 a
novembro\2006

Diretora da Mesa da Câmara Municipal de Maruim – abril a setembro\2005

Chefe de Núcleo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro –
janeiro a fevereiro\2005

Supervisora Regional do Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura
Municipal de Nossa Senhora do Socorro - janeiro\03 a dezembro\2004

Chefe de Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa
Senhora do Socorro – maio\01 a dezembro\2002

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa
Senhora do Socorro – março a abril\2001

Chefe da Divisão de Empenho e Pagamento da Prefeitura Municipal de Nossa
Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2001

Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de
Laranjeiras - julho a outubro\2000



**serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional DE SERGIPE**

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Ribeiro

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS
concluiu com aproveitamento o CURSO DATILÓGRAFO COPISTA

Local e data ARACAJU, 07 DE JUNHO DE 1989.
Diretor Regional *Milton Augusto de Souza*
Diretor de Form. Profissional *Alcides Andrade dos Santos*
Diretora da DFP

CERTIFICADO



Certificamos que CLEANE MARIA NEZEMAS SANTOS
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAR/CELIA DE DADOS-VERSÃO 2004
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 09 a 10.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 10 de FEBREIRO de 2004

Meneses
Presidente do Tribunal de Contas

EMPRE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feteosa



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
Unidade Regional de Sergipe

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Certificado

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS
participou do **FÓRUM TRIBUTÁRIO: "OS IMPOSTOS NO BRASIL - COMO ENFRENTÁ-LOS"**
realizado na cidade de Aracaju/Se, Brasil, no período de 12 de novembro com carga
horária de 13 (treze) horas, tendo obtido a frequência exigida.

Aracaju, 12 de NOVEMBRO de 1996

ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA
COORDENADOR DO EVENTO
"CURSOS REABERTURE CONVOCANTE ARTISTAS"
"Associação Brasileira de Orçamento Público"

EDVALDO BRITO
PALESTRANTE
GTMC "CURSOS DE REABERTURA"
"Associação Brasileira de Orçamento Público"

WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DA ABOP
"Associação Brasileira de Orçamento Público"

CONFERE COM ORIGINAL
ALTA FIDELIDADE PASTORAL

Folha Nº 156

A1

Certificado

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Concedido a **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** por ter participado do Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado do Sergipe, realizado no período de 12 a 13 de setembro de 2001, na cidade de Aracaju SE, com carga horária de 16 horas / aula.

Aracaju - SE, 13 de setembro de 2001

Mônica Messenberg Guimarães

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES
Secretária Executiva
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Vinicius de Lara

VINICIUS DE LARA
Diretor Financeiro
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Apoio da
Secretaria de Educação
do Estado

FUNDESCOLA
Ministério da Educação - Banco Mundial

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
POR ESCOLA PARA TODOS

GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do SEMINÁRIO CONTROLE DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/03/2013, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Março de 2013

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

Certificado

GIZELMA LIMA CONSULTORIA, AUDITORIA & TREINAMENTO, confere o presente **CERTIFICADO** ao Sr. (a) **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** pela sua participação no Curso **As Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP**, com carga horária de 16 horas/aula, ministrado pelo professor **João Eudes Bezerra Filho**, realizado entre os dias 25 e 26 de Setembro de 2014, no Hotel Celi – Aracaju.

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa



João Eudes Bezerra Filho

Professor



Gizelma Maria Gonçalves de Lima

Diretora Administrativa

Aracaju, 26 de Setembro de 2014.



CONFERE COM ORIGINAL
ALEX AMÉLIA FEITOSA

EDGARD BRITO NETO

Rua Brasília Martinho Vale nº 38, Bairro Fajorândia - Conjunto Augusto Franco - Aracaju - SE

Telefone: 79 9941-1186

e-mail: edgarilhe@hotmail.com

Formação

- ▶ Ensino Superior Incompleto. Ciências Contábeis - Faculdade Amodeus - Aracaju - Sergipe.
- ▶ Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em História - FFPP - Conclusão 2005 - Penedo - Alagoas.
- ▶ Ensino Médio Administração - Colégio Estadual Morechal Pereira Lobo - Neópolis - Sergipe

Experiência Profissional

- ▶ CAT - Consultoria e Assistência Técnica Ltda - Auxiliar Contábil no período de 04/2005 até os dias atuais.
- ▶ Câmara Municipal de Morim - no cargo de Tesoureiro no período de 2009-2012. Contato com o Presidente Moacir Silva Moto tel. 79 - 9805-1499
- ▶ Câmara Municipal de Morim - no cargo de Controle Interno no período de 2007-2008.
- ▶ Câmara Municipal de Porto da Folha - no cargo de Controle Interno no período de 2009-2010. Contato com o Presidente Ano Rito tel. 79 - 9979-2509
- ▶ Secretoria Municipal de Finanças e Planejamento do Prefeitura Municipal de Ilho dos Flores - Aux. Contábil no período de 2001-2004.
- ▶ Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico como recenseador no Município de Ilho dos Flores no ano 2000.

Cursos

- ▶ Curso de Patrimônio e Almoarifado, promovido pelo Escola de Contos Conselheiro José Amoldo Nascimento - ECOJAN, no período de 26 e 27 de maio de 2011. Cargo horário de 16h - Aracaju - SE.
- ▶ Encontro de Agentes Públicos no período de 26 a 31/07/2008 - no Cidade de

PARCEM Representações e Consultoria de Empresas LTDA.
PLANEJAMENTO C.G.C. 07.042.908/0001-16

Certificado

Certificamos que o Sr. (a) **EDGARD BRITO NETO**

Participou do **Seminário de**

Realizado em _____ de _____

com uma carga horária de _____ horas/aulas.

JOSE RICARDO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

INSTRUTOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

17/02/98

DEC. 8621 e 8622 DEC. Lei 6297

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Peixoto

*

CONFERE COM ORIGINAL
RUIZ Almeida Feltosa

CERTIFICADO



Certificamos que EDGARD BRITO NETO

participou DO CURSO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO SISTEMA SISAP/ COLETA DE DADOS

na condição de PARTICIPANTE promovido pela

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no período de 12 e 13.09.2002, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 13 de SETEMBRO de 2002

Presidente do Tribunal de Contas

CERTIFICADO

SECRETARIA GERAL
Alex Almeida Feitosa

Certificamos que EDGAR BRITO NETO

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 01 a 02.03.2004, com carga horária de 12 horas.

Anacaju, 02 de MARÇO de 2004

Aracely F. B. B.
Presidente do Tribunal de Contas

Certificado

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Reisner

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Edgård Brito Neto

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE; com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.

CONFERE COM ORIGINAL



ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

49º Encontro de Agentes Públicos Municipais.

Período: 26 a 31 de Julho de 2008

Local: Maceió - AL

TEMAS GERAIS ABORDADOS:

Dia 27 de Julho, das 09 às 13 horas
Comunicação Política e Estratégias Eleitorais.

Dia 28 de Julho, das 09 às 13 horas.
O estado Democrático de Direito e os Recursos da Política.

Dia 29 de Julho, das 09 às 13 horas
Serviços públicos: administração direta e administração indireta, serviços delegados, convênios e consórcios.
Agências reguladoras e fiscalizadoras.

Dia 30 de Julho, das 09 às 13 horas
O Domínio público: terras e águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo e tombamento.

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Pezosa



EMBRATUR

16.021609.80.0001-5



ABEOC

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
ANTONIO NETO

Curso:

Instrutor:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Conceito e Histórico da Administração de Materiais;
- 2- Enfoque Logístico;
- 3- COMPRAS: Identificação das Necessidades; Especificação dos materiais; Diligenciamento do Processo de Compras; Análise de Materiais;
- 4- ALMOXARIFADO: Método de previsão de demanda; Especificação de Materiais; Agrupamento e Classificação de Materiais; Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico; Níveis de Estoque; Layout e Sistemas Localizadores de Estoque; Movimentação e Armazenagem de Materiais; Conservação e Guarda de Materiais; Movimentação de materiais; Recebimento e expedição; Inventário.
- 5- PATRIMÔNIO: Conceito; Classificação dos bens; Objetivos de auditoria patrimonial; Controle físico; termo de responsabilidade, termo de empréstimo, termo de transferência, termo de conserto de bens patrimoniais, termo de baixa; Controle financeiro; inventário.

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º: 09

FOLHAS: 198

LIVRO: 02

Laura Lidil Kuznetsov

Laura Lidil Kuznetsov
Supervisora Administrativo-Pedagógica

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Pereira

Edicássia R. S. Barreto

Rua Frei José de Santa Cecília, 176, Siqueira Campos - Aracaju/SE
Telefone: 9847-7878/8806-7720
Email: edicassiareis@hotmail.com

Formação

Ciências Contábeis (jun/2013)

FANESE

Experiência Profissional

Contadora (atual)
CAT

Assistente Contábil (04/2012 à 10/2013)
PREF. MUNIC. DE ARACAJU
Conciliação de balancetes, declarações federais.

Assistente Contábil (01/2012 à 03/2013)
DALL BRASIL S.A
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (05/2011 à 12/2012)
LACEL CONTABILIDADE EMPRESARIAL
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (09/2010 à 05/2011)
SEGICON
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Subgerente (01/10/2007 à 09/2010)
LOJAS INSINUANTELTDA
Gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.
Atendimento ao público, pós- vendas.

Assistente Administrativo Móvel (01/10/2006 à 01/10/2007)
LOJAS INSINUANTELTDA
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

Assistente Administrativo (01/10/2005 à 01/10/2006)
LOJAS INSINUANTELTDA
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

Auxiliar de Escritório/Operador de Caixa (01/08/99 à 01/10/2005)
LOJAS INSINUANTELTDA
Emissão de notas fiscais, atendimento ao público, pós- vendas, cobrança.

CONFERE COM ORIGINAL
27/12
Alex Almeida Peixoto



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
 Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Sra. Edicássia Reis Santana Barreto, matrícula 10103092, portadora do CPF 001.484.445-12 e do RG 1443731 SSP-SE, nascida em 17/06/1980, filha do Sr. José Augusto Reis e da Sr. Maria do Carmo Santana, concluiu Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE.

Informamos ainda, que a colação de grau ocorreu no dia 24/08/2013 e que o Diploma encontra-se em fase de registro na UFS, com prazo de entrega de até 150 dias úteis.

Aracaju (SE), 06 de dezembro de 2013.

Rosane Maria de Carvalho
 Secretária - FANESE

GELY LEITE DOS SANTOS BARROS

Rua. Quirino. Nº 900, Cond. Solar dos Ventos.
Bloco 12. Apt. 302, bairro Inácio Barbosa
Telefone: (79)9645-4036
Email: geiy_contabilidade@yahoo.com.br

Formação

SUPERIOR

- CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT - 2010

Experiência Profissional

- GERENTE – LOJA VIEIRA
- ASSESSORA DE GABINETE - PRFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
- SETOR FINANCEIRO – POUSADA E CHURRASCARIA IDEALLITY

Cursos

- DATA SANTOS INFORMÁTICA
- YAZIGI, 1º MÓDULO BÁSICO.

Encontro e Congressos

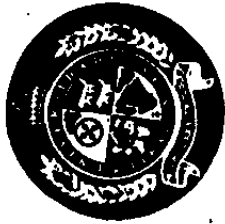
- DISSEMINADORES DA EDUCAÇÃO FISCAL – SE 2/2013 - ESAF (ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA).
- I CICLO DE PALESTRAS: CONTABILIDADE SEM NÚMEROS – UNIT
- 1ª SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT – SEMEX
- 10ª SEMPESQ – SEMANA DE PESQUISA – CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO : PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Unit
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Sergipe



COPIAR COM ORIGINAL
Alex Almeida Ribeiro

Folha Nº 169
A

Certificamos que Gely Leite Santos participou do

I Ciclo de Palestras: Contabilidade sem Números

realizado no período de

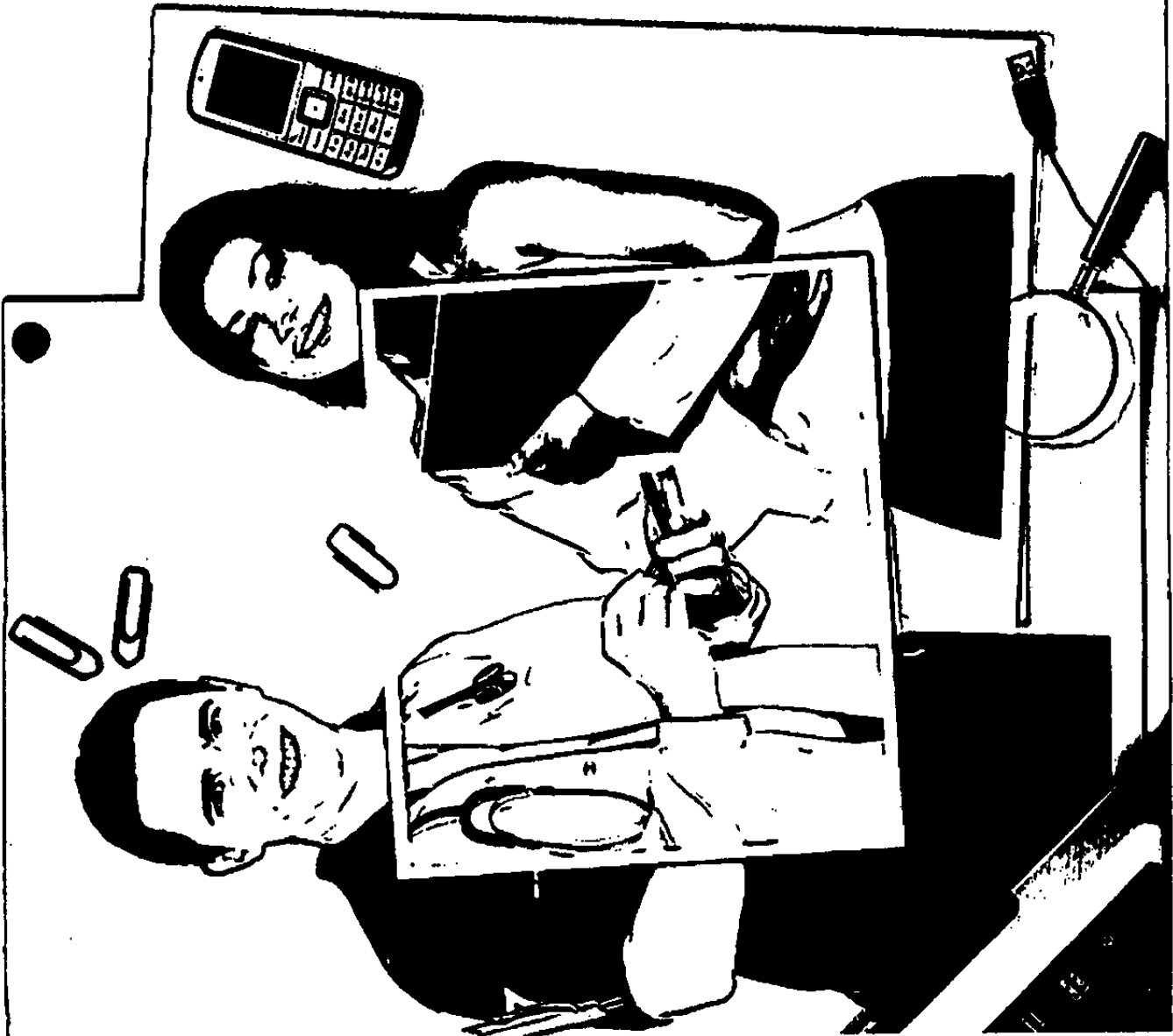
10 e 11 de Setembro de 2007, promovido pelo(a) Coordenação de Curso

de Ciências Contábeis

[Assinatura]
Pró-Reitor Acadêmico

[Assinatura]
Coordenador do Evento

[Assinatura]
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos comunitários e Extensão



10ª SEMPESQ

SEMANA DE PESQUISA

Ciências, Tecnologia e Inovação: preparando para o mundo do trabalho

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa

Certificamos que Cely Leite Santos

participou da 10ª SEMPESQ no período de 20 a 24 de outubro de 2008.

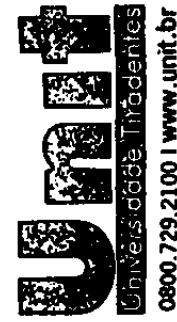
[Signature]
 Terezison José dos Santos
 professora-assistente de educação e pesquisa

[Signature]
 Haroldo Robson da Silva
 professor titular-catedrático do ITP

[Signature]
 Idanmark Damasceno dos Santos
 professor associado

[Signature]
 Cleverton de Santa Rita
 gerente de inovação de empresas de base tecnológica

Folha Nº 170



Patrocínio: **MSM**

De 20 a 24 de outubro

Realização: **UFRPE**

www.umit.br

0800.729.2100 | www.umit.br

GLÁUCIA ROCHA DO VALE

Condôminio Cote D'Azur, Edifício Narbonne Bairro Luzia Aracaju/Se

Telefone: (79) 3217-1519/ (79)9133-8091

Email: grvale23@outlook.com

Formação

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes 2006.2

Pós-graduação Incompleta – Auditoria Governamental e Contabilidade Pública

Experiência Profissional

-Estágio - Secretaria Municipal de Controle Interno – 10/01/2005 a 10/01/2007

-Secretaria Municipal de Controle Interno – 20/03/2007 a 31/01/2010 Auditoria

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano 01/02/2010 a 30/11/2014

Cursos

- Word e Excel Avançado SENAC;
- Inglês Básico SENAC;
- Gestão de Contabilidade Pública;
- Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação em Pregoeiro;
- Curso de Planejamento Tributário;
- Curso de Gestão Patrimonial;
- Programa de Fortalecimento da Gestão Pública;
- Curso de Retenções Previdenciárias;
- Curso de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Curso Controle de Suprimento de Fundos

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa

Encontro e Congressos

- 11º Fórum Sergipano de Contabilidade
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED E-Social- SINDCONT/SE;
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED Fiscal-SINDCONT/SE;

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

CERTIFICAMOS QUE

GLAUCIA ROCHA DO VALE

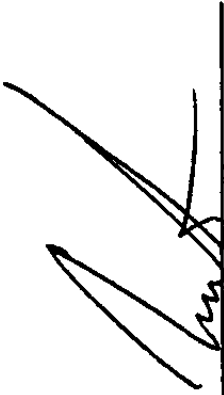
**CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
ESPAÑOL BÁSICO**

REALIZADO NO PERÍODO DE 07/03/2005 à 06/06/2005

Com carga horária de 80 horas

ARACAJU / SE, 27 de junho de 2005.

Concluinte



Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto
Divisão de Gestão de Unidades
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

48483

Folhas Nº 193
A



CERTIFICADO

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Certificamos que

Gláucia Rocha do Vale

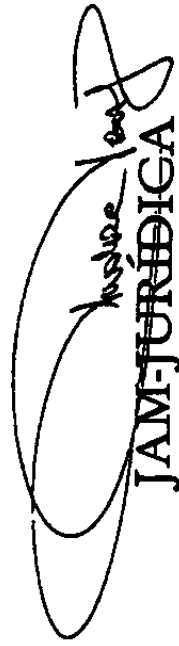
participou do CURSO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO ESTRATÉGICA, realizado nos
dias 21 e 22 de abril de 2007, no Aquarius Hotel,

Aracaju, Sergipe

Carga horária: 16 horas

Aracaju, 22 de abril de 2007

**CURSO DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO
ESTRATÉGICA**


JAM-JURÍDICA

CERTIFICADO

Certificamos que

Gláucia Rocha do Vale

participou do CURSO DE PLANEJAMENTO
TRIBUTÁRIO, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2007,
em Aracaju, Sergipe, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 19 de maio de 2007.



Jam Jurídica Editoração e Eventos

Folhas Nº 174
★

JAM
JURÍDICA
Editoração e Eventos **EDITORAÇÃO**

CONFERE COM ORIGINAL


Alex Alcinda Feitosa

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Pregão Presencial

Folhas Nº 175
A

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Lei 10.520/02 e o Decreto Estadual 23.769)
3. Abrangência e Aplicabilidade
4. Classificação de Bens e Serviços Comuns
5. Pregoeiro e equipe de apoio
6. Fase Interna
7. Fase Externa
8. Modelos de Editais e Termos de Referência
9. Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
10. Sanções Administrativas
11. Passo a Passo da Sessão
 - 1º passo – Credenciamento
 - 2º passo – Registro de propostas
 - 3º passo – Registro de lances
 - 4º passo – Julgamento do item
 - 5º passo – Habilitação
 - 6º passo – Ata
 - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
 - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
 - 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
 - 10º passo – Adjudicação
 - 11º passo – Homologação

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Furtosa

Pregão Eletrônico

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Decreto Estadual 23.770 e o Federal 5.450/05)
3. Fase Interna
4. Fase Externa
5. Modelos de Editais e Termos de Referência
6. Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
7. Aplicativos Existentes
8. Passo a Passo da Sessão
 - 1º passo – Credenciamento
 - 2º passo – Registro de propostas
 - 3º passo – Registro de lances
 - 4º passo – Julgamento do item (Documentação via FAX)
 - 5º passo – Habilitação
 - 6º passo – Ata
 - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
 - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
 - 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas e documentação original
 - 10º passo – Adjudicação
 - 11º passo – Homologação
9. Sistema de Registro de Preços
10. Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
11. Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE
INSCRIÇÃO N.º SE-006107/0
emitida em Recife em 04.16 de 06 de 2007

Caraceni
Armando Eximino de Melo
 Presidente CRC-SE

CONFERE COM ORIGINAL
AF
Alex Almeida Peitosa

Universidade Tiradentes
 Curso de Graduação em Ciências Contábeis
 carga horária: 2880 horas
 INFCRE TO FE. Nº AL Nº 76 Sº2 DE 17/12/1975 D.O. 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
 Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 012278
 Livro: 00152 fls: 017108 em 22/02/2007
 Processo nº 0160282007

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 22.10.2007

Patricia Macedo Queiroz Braz
Patricia Macedo Queiroz Braz
 Chefe do Setor de Registro

Patricia Macedo Queiroz Braz
Prof. Arlindo Barreto Silva
 Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos



Cursos e Treinamentos



Gestão da Contabilidade Pública: NBCASPs, Análise dos Balanços Públicos e Demonstrativos da LRF Atualizado com as mudanças implementadas em decorrência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs)

Instrutor: João Eudes Filho

Revisão e Reflexão Conceitual:

Receita e Despesa: orçamentária, extra-orçamentária, classificação, regime contábil, fases, impacto no patrimônio público e restos a pagar.

Contabilidade Pública:

Conceito; objeto; objetivo; campo de aplicação no Brasil; normas e legislação pertinente com ênfase nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs);

Patrimônio Público:

Conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, mensuração e evidenciação das variações patrimoniais e resultado patrimonial.

Sistema de Informação Contábil:

Sub-sistema Orçamentário:
Finalidade, plano de contas, registro do orçamento e sua execução, elaboração do balanço orçamentário previsto na Lei Federal nº 4.320/64 e LRF, evidenciação de indicadores.

Sub-sistema Financeiro:

Finalidade, plano de contas, registro dos fatos financeiros (orçamentários e extra-orçamentários), elaboração do balanço financeiro e fluxos de caixas exigidos pela LRF, evidenciação de indicadores.

Sub-sistema Patrimonial:

Finalidade, plano de contas, registro das variações patrimoniais não financeiras (variações ativas e passivas), encerramento do exercício, elaboração do balanço patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais (ênfase em avaliação, reavaliação, depreciação dos bens públicos e possibilidade de apropriação contábil ao patrimônio público dos investimentos realizados em bens de uso comum do povo), evidenciação de indicadores.

Sub-sistema de Compensação:

Finalidade, plano de contas, registro dos principais atos que demandam registro, evidenciação das informações no Balanço Patrimonial.

Sub-sistema de Custos:

Expectativas de implementação na contabilidade pública brasileira. Demonstração do Resultado Exercício (DRE da NBCASP 16. 6).

Lei de Responsabilidade Fiscal:

Análise dos Principais Relatórios Exigidos pela Lei 101/2000 (RREO e RGF).

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa

Período de realização do curso: De 18 a 20/03/2009, das 08:30 às 11:30 horas, no Espaço Sebras.

Carga horária total: 09 horas/aula.

Conteúdo programático: A GESTÃO PATRIMONIAL - CONSIDERAÇÕES INICIAIS; CLASSIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE BENS; REQUISICÃO, AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; REGISTRO, TOMBAMENTO E INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS; DISTRIBUIÇÃO E CARGA PATRIMONIAL SETORIAL; RESPONSABILIDADE POR USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO BEM; PROCEDIMENTOS DE RETIRADA PARA CONCERTO OU MANUTENÇÃO; MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE BENS; LEVANTAMENTO FÍSICO; INVENTÁRIO PERIÓDICO; ALIENAÇÃO, DESFAZIMENTO E RENÚNCIA; BAIXA PATRIMONIAL; IRREGULARIDADES NA GESTÃO PATRIMONIAL (EXTRAÍVO DE BENS, FURTO, DANO, ETC.); AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DO ÓRGÃO. DEBATE DE CASOS PRÁTICOS.

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Fátima Fátima

CONFIRME COM ORIGINAL
Atenc: Almirida Feitosa

CERTIFICAMOS QUE

GLAUCIA ROCHA DO VALE

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
INGLÊS BEGINNER LEVEL

REALIZADO NO PERÍODO DE 25/06/2007 à 08/10/2007

Com carga horária de 150 horas

ARACAJU / SE, 4 de dezembro de 2007.

Unidade Operativa

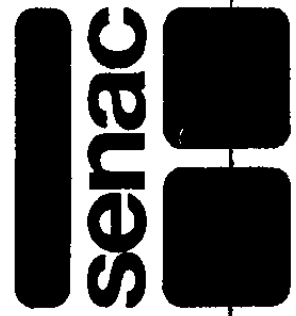
Marcos Antonio Barros Barreto
Divisão de Ger. das Unidades
Gerente

Concluinte

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe

13968

Folhas Nº 179





SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe
 Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.
 Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicado em 20/06/1978 - D.O.U.

CERTIFICADO

Certificamos que Glauco Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED E-SOCIAL no dia 12 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 12 de novembro de 2013.

VITOR ALEXANDER VIEIRA
 Palestrante

CONFERE COM ORIGINAL
 Alex Alexandre Pessoa

ARNALDO RODRIGUES
 Presidente SINDCONT/SE



SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe
Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicado em 20/06/1978 - D.O.U.

CERTIFICADO

Certificamos que Glauveia Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED FISCAL no dia 07 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 07 de novembro de 2013.

Eveline G. Barroso
EVELINE GUIMARÃES BARROSO
Palestrante

CONFIRME COM ORIGINAL

Alex Alcinda Feitosa


ARNALDO RODRIGUES
Presidente SINDCONT/SE

Folha Nº 181
A

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 sls.320/321 - Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

Certificado

CONFERE COM ORIGINAL
MATERIA FORNECIDA PELA
MATERIA

Certificamos que **GLÁUCIA ROCHA DO VALE** participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de **Aracaju** no período de 14 a 15 de agosto de 2008, totalizando 12 horas.

Maria Esmeralda Rodrigues
Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral
da União



Folhas Nº 123
A

00803368/0001-98

JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Au. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA

SALVADOR - BA

CONFERE COM ORIGINAL
Ato
Alex Almeida Feitosa

JANETE BARROS PEREIRA

AVENIDA GONÇALO ROLEMBERG LEITE, 1400 BLOCO A - APTº 302 - B. SUISSA

79-9961-9581

Janett.5858@hotmail.com

Formação

TÉCNICO EM CONTABILIDADE.1985

Experiência Profissional

-TECNICA EM CONTABILIDADE - 2009 - ATUAL

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA

Contabilista

-DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 2006 A 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Responsável pelo setor de empenhos

- DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 2005 A 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

-Responsável pelo setor de empenhos e financeiro.

- SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO-2004 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Responsável pelo Controle Interno

-DIRETORA DO DEPARTAMENTO - 2001 A 2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Responsável pelo setor de empenhos e financeiro.

- DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 1997 A 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Responsável pelo setor de empenhos e financeiro

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

RIO DE JANEIRO-RJ.- 2001

CURSO III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVALIAÇÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS.-
ROSARIO DO CATETE-SE. 2000

CURSO CONFERENCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS.
CONSELHO RIGIONAL DE CONTABILIDADE- ARACAJU- 1989

- ▶ TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- ▶ ESCOLA DE 1º E 2º GRÁUS TOBIAS BARRETO

CURSO DE CONTABILIDADE
CIC

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Petrona

Encontro e Congressos

- ▶ CONGRESSO INTERESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
CEBRAPA
- ▶ CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CIC



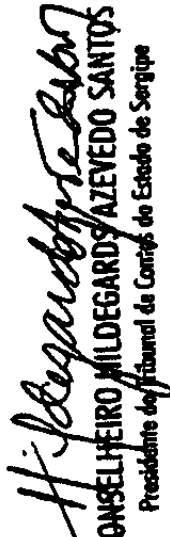
CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

CERTIFICADO

Certificamos que Janete Barros Pereira
participou do Sistema de Coleta de Dados (SISAP)
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11 e 12/04/2005, com carga horária de 12 horas.

Aracaju(SE), 12 de abril de 2005.


CONSELHEIRO MILDEGARDS AZEVEDO SANTOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



**POLO DE CAPACITAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS**

da Secretaria de Sergipe

SECRETARIA DE ESTADOS
SAÚDE



Certificamos que

JANETE BARROS PÉREIRA.

CONFERE COM ORIGINAL

participou do evento:

CURSO SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - SIOFS

com carga horária de:

08 horas

como:

PARTICIPANTE

133

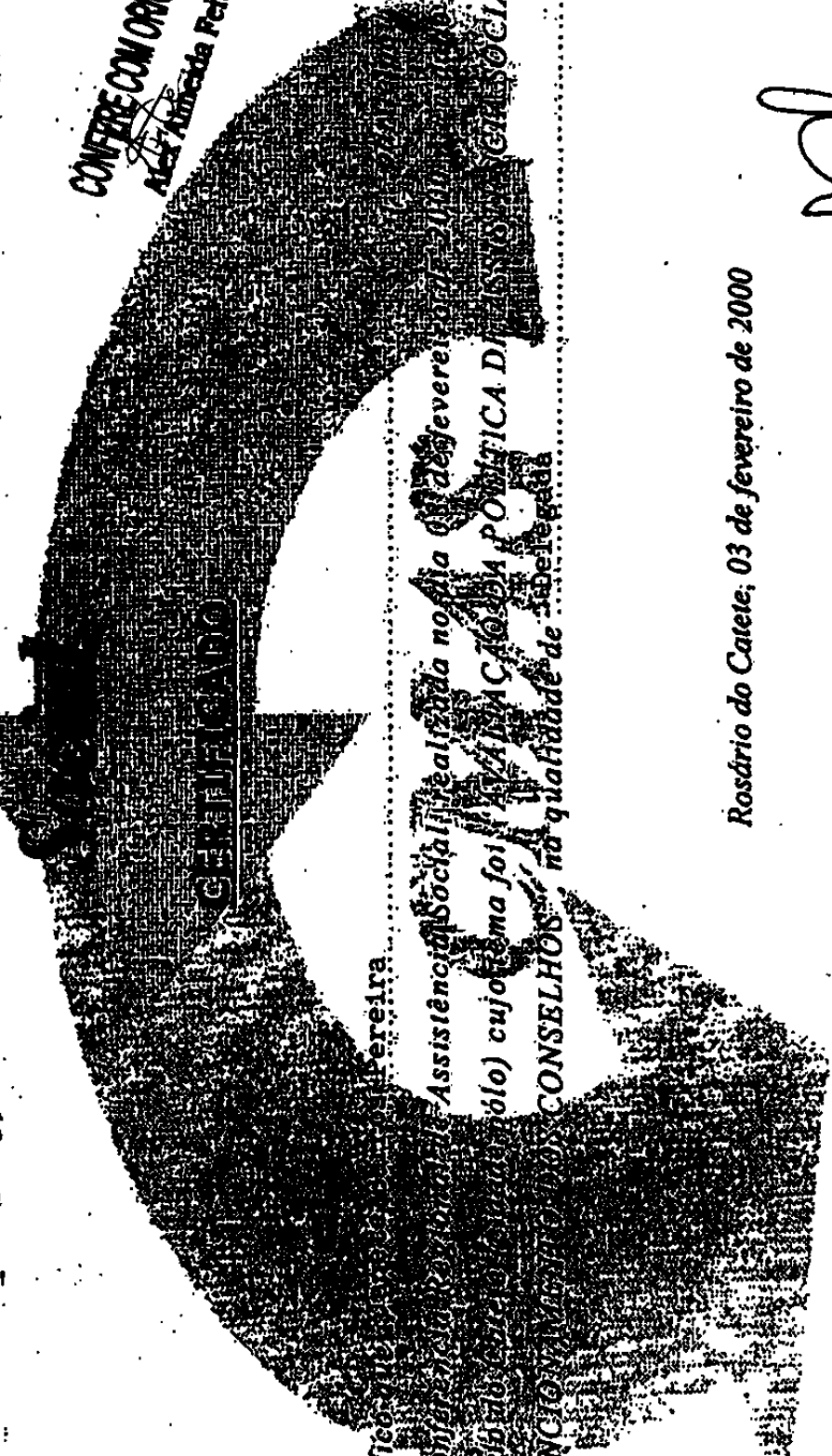
A

no período de:

18/08/2003

III Conferência Regional de Assistência

CONFERE COM ORIGINAL
Nela Atencida Feitosa



Certificamos que o Sr. Rosário do Catete participou da
III Conferência Regional de Assistência Social realizada no dia 03 de fevereiro de 2000, em Rosário do Catete, cujo tema foi ALTA QUALIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS, na qualidade de participante.

Rosário do Catete, 03 de fevereiro de 2000

[Signature]
Presidente do CEAS

Participante

[Signature]
Presidente do CMAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 270100014340

SECRETARIA
UNIDADE DE REGISTRO

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"
MUNICÍPIO DE ENTRERIOS DE BARRA

RUA PACATUBA Nº 288
ENTRE RIOS

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21/81 DO CES DE 25/03/81

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

NA DATA ORDEM DO PÓVO FORO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO DO TÍTULO

O DIRETOR: DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"

CONFERE A: JANEIR BARROS PEREIRA

FILHA DE: FRANCISCO FILHO PEREIRA FILHO

NATURAL DE: RIO DE JANEIRO

NASCIDA EM: 04 DE FEVEREIRO DE 1954

EM: 27 DE DEZEMBRO DE 1980

DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

E DE: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARROS

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: GUARABARA

DIPLOMA

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE

POR HAVER CONCLUÍDO EM

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22º E 16º, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 1º E 6º

DA LEI 5.682, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

ABACAJU 19 DE ABRIL DE 1985

Maria da Graça Schmitz
VIA - DIRETORA DA U.T.A.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOAQUIM BARROSA SERRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Almeida
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Jorilton Santos Lima

Rua Itabaianinha, nº 16. Apto. 205
Bairro Centro – Aracaju (SE)
Telefone: (79) 9802-7740 e 8810-9196
E-mail: jorilton.santos@hotmail.com

Formação

Ensino Médio Completo (27 de dezembro de 1985)

Técnico em Contabilidade
Colégio Cenecista Caldas Júnior
Neópolis (Se)
1983/1985

Experiência Profissional

CAT CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

Técnico Contábil
(Funcionário desde 03/2013)

DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SERGIPE LTDA

Gerente de Posto de combustíveis
(01/01/2006 – 23/11/2011)

SANAGRO SANTANA AGRO INDUSTRIAL LTDA

Analista Financeiro
(20/01/1992 – 10/04/2005)

Cursos

SENAI

Legislação Trabalhista
(07/2014)

SEBRAE

Excelência e Liderança
(10/2011)

TC INFORMÁTICA CENTER

Informática
(10/2005)

CONFERE COM ORIGINAL
Ana Amélia Peixoto

CONFERE COM ORIGINAL
Associação Feitosa

Folhas Nº 192
A

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

CNEC

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NEÓPOLIS — SERGIPE

I SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE



Certificamos que o Sr.(a) JORILTON SANTOS LIMA

participou do 1º SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE, realizado de 21 à 24 de Setembro de 1983, sob a direção do Colégio Cenecista Caldas Júnior com uma carga horária de 15:00 (Quinze) Horas de duração.

Neópolis (Se.) 24 de Setembro de 1983

Josilton Santos Lima
Participante

Márcio Humberto G. Lima
Coordenador de Simpatia

Nicodemos Cofole Falcão
Ad. Estadual da CFEES



IRH CONSULTORES
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

CERTIFICADO

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa

Certificá que Jorilton Santos Lima
frequentou o Seminário Grid de Supervisão e Chefia
realizado para SANAGRO-Santana AgroIndustrial Ltda
no período de 27 a 29 de junho de 2000 (30 horas)
Coordenado por Heitor Carlos Massa

Data 29 de junho de 2000.



EDUCAÇÃO SEBRAE – APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Liderança;
- Empreendedorismo;
- Gestão.

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX ALMEIDA PEIXOSO

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	HORAS	CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO	ORGÃO - REC
CURSO: <u>Contabilidade</u> Língua Portuguesa e Lit. Brasileira Língua Estrangeira Moderna (Inglês) Educação Artística História Geografia Educação Moral e Cívica O.S.P.B. Matemática Ciências Físicas e Biológicas Educação Física	384 64 32 96 96 64 32 192 128 -	1º Grau - 1982 Escola de 1º Grau Mal. P. Iobo ESTABELECIMENTO: Neópolis - Sergipe LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR SETOR DE REGISTRO Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria Ministerial Nº 029 de 28 11 1981 Região NP 3269/SE Livro 06 MP, Fl. 27 Em 280388 Registrado por <u>Gláucio de Almeida Feitosa</u> VISTO: <u>Gláucio de Almeida Feitosa</u> Diretor de CIES.
EDUCAÇÃO ESPECIAL Redação e Expressão Estudos Regionais Programas de Saúde História Econômica Matemática Aplicada Mecanografia Organização e Técnica Comercial Direito e Legislação Contabilidade e Custos Economia e Mercado Estatística Processamento de Dados	1.088 64 64 32 64 64 128 160 64 416 64 96 96	OBSERVAÇÕES: O curso foi amparado pelo parágrafo único do artigo 1º acrescentado pela Lei 5.664/71, ao Decreto Lei Nº 705/69. Neópolis, 20.01.88 <u>Gláucio de Almeida Feitosa</u> DIRETOR DE CIES P.O. 018/88 - CIES	GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR SETOR DE REGISTRO Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria Ministerial Nº 029 de 28 11 1981 Região NP 3269/SE Livro 06 MP, Fl. 27 Em 280388 Registrado por <u>Gláucio de Almeida Feitosa</u> VISTO: <u>Gláucio de Almeida Feitosa</u> Diretor de CIES.
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL ESTÁGIO SUPERVISIONADO TOTAL GERAL	1.312 - 2.400		ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL FOLHAS Nº 105 A

VERE COM ORIGINAL
Gláucio de Almeida Feitosa

HISTÓRICO ESCOLAR

ABORDAGEM	ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO E / OU DISCIPLINAS																				
		COM. E EXPRESSÃO				ESTUDOS SOCIAIS				CIÊNCIAS				FORM. CONTINUA								
SÉRIES	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	E. M. C.	O. S. P. B.	CIÊNCIAS F. E BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ARTES	INDUSTRIAS TÉCNICAS	COMÉRCIAS	TÉCNICAS AGRÍCOLAS	EDUCAÇÃO P/ O LAR	ENSINO REGULARES
					1ª SÉRIE	APROVEIT.	75	70	75	65												
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (2) (3)	FREQ. %																					
180		Grupo Esc. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1975								
M.F. 70												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M ^{te} das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
2ª SÉRIE	APROVEIT.	76	77	73	73																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (2) (3)	FREQ. %																					
180		Grupo Esc. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1976								
M.F. 74												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M ^{te} das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
3ª SÉRIE	APROVEIT.	79	78	79	75																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (2) (3)	FREQ. %																					
180		Grupo Esc. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1977								
M.F. 77												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M ^{te} das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
4ª SÉRIE	APROVEIT.	85	90	75	65																	
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL																					
II (2) (3)	FREQ. %																					
180		Grupo Esc. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1978								
M.F. 78												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												M ^{te} das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR								
5ª SÉRIE	APROVEIT.					80	62	-	68	-	60	58	75	-	68	83						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	72	-	108	180						36
II (2) (3)	FREQ. %					100	100	94	100	-	100	100	92	-	96	98						100
180		Escola de 1º grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1979								
M.F. 6,9												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								
6ª SÉRIE	APROVEIT.					64	71	-	63	-	90	73	65	-	76	72						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	108	108	36	-	108	144						36
II (2) (3)	FREQ. %					92	100	96	90	-	100	100	92	-	100	92						100
180		Escola de 1º grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1980								
M.F. 7,1												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								
7ª SÉRIE	APROVEIT.					84	-	-	89	-	80	83	-	73	78	71						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	-	72	108	144						36
II (2) (3)	FREQ. %					100	100	95	95	-	100	92	-	92	92	96						100
180		Escola de 1º grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1981								
M.F. 7,9												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								
8ª SÉRIE	APROVEIT.					61	-	-	73	-	67	88	-	60	70	73						
TURMA ()	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	90	-	60	60	-	60	90	120						36
II (2) (3)	FREQ. %					92	100	92	100	-	100	96	-	92	100	96						100
180		Escola de 1º grau Mal Pereira Lobo										Neópolis - Se		1982								
M.F. (7,5) 7,4												CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO								
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR								

LOCALIDADE Neópolis - Sergipe DATA DA EXPEDIÇÃO 11-01-1983

Maria Norma Oliveira Serrão
 ASSINATURA SECRETÁRIO REGISTRO Nº
 Maria Norma Oliveira Serrão
 SECRETÁRIA
 Portaria n.º 1609/80

Djanira Pinto Sousa
 ASSINATURA DIRETOR REGISTRO Nº
 Djanira Pinto Sousa
 Vice-Diretora-Portaria 1612/80-S22



Sistema mantido pela Indústria

CONFERE COM ATENÇÃO
ALICIA RIBEIRO PEREIRA

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JORILTON SANTOS LIMA

por ter sido aprovado no curso

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

no período de 24 / 7 / 2014 a 25 / 7 / 2014

com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de outubro de 2014

SILVIA REGINA DE MONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

JOSÉ ANTONIO BRANDÃO ALVES

Av. Augusto Franco n.º 2.960 - Cond. Praias do México - Edif. Cancun -

Aptº 1.204 - Ponto Novo - Aracaju - Sergipe

Telefone: 3259 - 2893

Formação

- Administração de Empresas - Incompleto

UNIT

- Graduação: Técnico em Contabilidade

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa**Experiência Profissional**

- **CAT - CONTABILIDADE PÚBLICA - 04/03/2012 ATÉ A PRESENTE DATA**

RUA PROPRIÁ N.º 280 - CENTRO - ARACAJU - SERGIPE
TÉCNICO CONTÁBIL

- **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - 23/09/1998 - 2000**

DIRETOR

- **PIONEIRO TRANSPORTES TUR. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 23/09/1998 - 1999**

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E CONTADOR

- **COSIL HOTEIS E TURISMO S.A - DELMAR HOTEL - 03/11/1992 - 30/10/1994**

CONTADOR

- **PIONEIRO TRANSPORTES TUR. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 02/08/1989 - 30/10/1994**

GERENTE ADMINISTRATIVO E CONTADOR

- **NATOUR LTDA - HOTEL SERIGY - 01/02/1989 - 23/04/1994**

CONTADOR

CONFERE COM ORIGINAL
Ata Atificada Feitosa

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Apresentação:** a necessidade de modernizar a publicação das informações contábeis no setor público; NBC T 16.6 e MCASP (5ª Ed.).
2. **Estrutura das demonstrações contábeis públicas do setor público, publicadas pelos MCASP - Parte V, obrigatória a partir de 2014:**
 - 2.1. **Balanco Patrimonial – BP** (novo Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.2. **Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP** (novo Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.3. **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL** (novo Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.4. **Balanco Orçamentário - BO** (novo Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, anexos que acompanham o Balanco Orçamentário exercícios;
 - 2.5. **Balanco Financeiro – BF** (novo Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.6. **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC** (novo Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.7. **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis:** conceitos e características, estrutura, evidênciação de políticas contábeis, apresentação dos critérios contábeis, evidênciação de estimativas, outras informações constantes das notas explicativas

BIBLIOGRAFIA:

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva**. São Paulo. Ed. Atlas, 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 5ª Ed.** Brasília, 2013.

▶ **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - 2000**

30º ASSEMBLÉIA NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

▶ **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI - 1980**
CUSTOS INDUSTRIAIS

▶ **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - 1977**
CURSO TÉCNICO DE REDAÇÃO DE CUSTOS

▶ **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI - 1976**
TREINAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E METODOS.

▶ **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SERGIPE - 1976**
CURSO DE CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS

▶ **INSTITUTO NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - 1975**
CURSO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

▶ **CRUPO VOTORANTIM - 1978**
CONTABILIDADE EMPRESARIAL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Alcinda Feltosa

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DA ESTÂNCIA
ESTÂNCIA - SERGIPE

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DA ESTÂNCIA, de acôrdo com os preceitos legais e tendo presente os termos de aprovação em todas as disciplinas do curso "GINASIAL COMERCIAL"
concluído no ano letivo de 1967, que obteve o Sr. José Antônio Brandão Alves
filho de José Souza Alves e de Juraci Brandão Alves
natural do Estado SE
cidade Estância, nascido em 17 de julho
de 1951; confere ao mesmo Senhor o título de "AUXILIAR DE ESCRITÓRIO"
de que trata o Decreto-Lei n.º 6.141 de 28 de Dezembro de 1942, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do país.

(Sergipe) Estância, 15 de Junho de 1970

José Antônio Brandão Alves
Diretor

[Assinatura]
Diretor

VISTO:

Inspetor do Ensino Comercial



ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO

ECOJANI

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa

CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ ANTONIO BRANDÃO ALMEIDA
participou do CURSO CONTROLE INTERNO
na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 19/06/2012 a 19/06/2012, com carga horária de 16 horas

ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas de Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas



CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

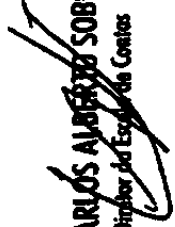
CERTIFICADO

Certificamos que José Antonio Brandão Alves
participou do Seminário Estadual sobre o FUNDEB
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 29/05/2007, com carga horária de 08 horas.

Aracaju(SE), 29 de maio de 2007.


CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

Certificado

O presente certifica que

JOSÉ ANTONIO BRANDÃO ALVES

participou da 30ª Assembléa Nacional da
Associação Nacional dos Serviços Municipais de
Saneamento - ASSEMAE, realizada em Belém, Pará.

Belém, PA, 9 de junho de 2000

CONFERE COM ORIGINAL

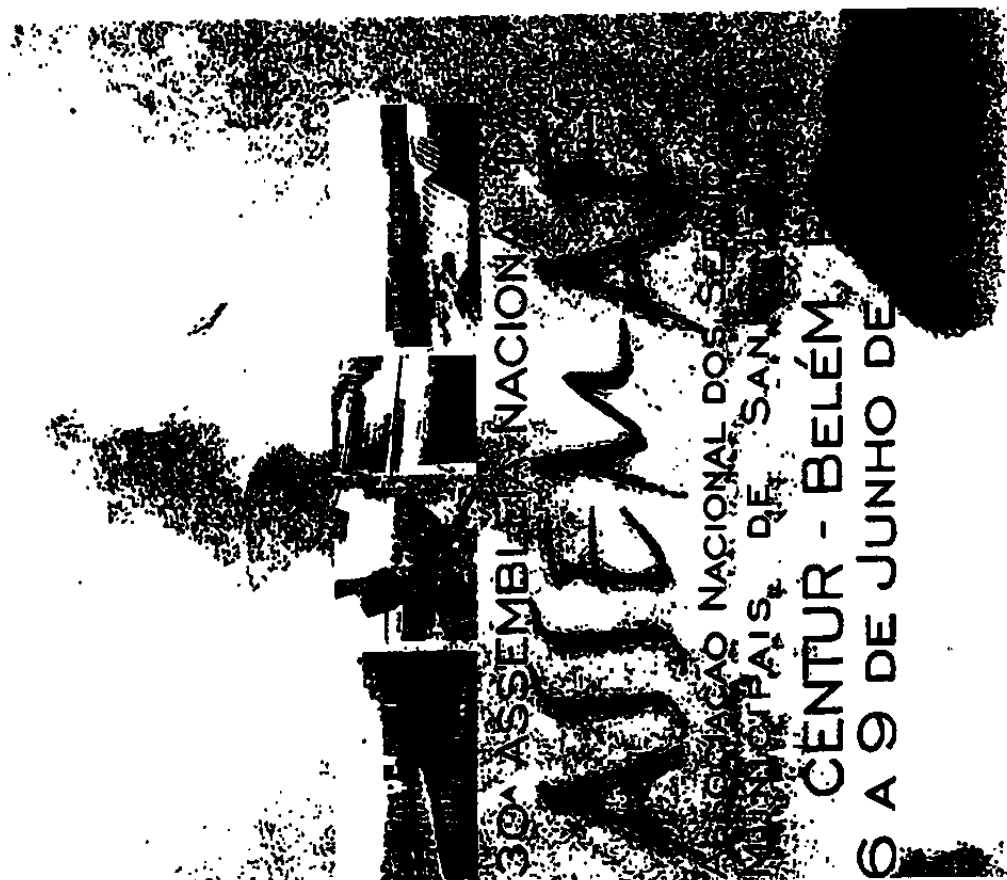
Alcides Almeida Feitosa
Alcides Almeida Feitosa

Antônio Neto
Engº Antonio da Costa Miranda Neto
Presidente Nacional da ASSEMAE

DESBLOQUEAR OS DADOS DO FGTS PARA O



UMA QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DN



A Confederação Nacional da Indústria, através do Departamento de Assistência à Média e Pequena Indústria (DAMPI), e Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, através do Centro de Assistência à Média e Pequena

na Indústria (CANPI), _____ atestam que

JOSE ANTONIO BRANDÃO ALVES _____ participou

do curso de TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE CUSTOS _____ do

PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE, realizado em ARACAJU - SERGIPE _____

no período 14 à 17/03/77. _____ resultante do

conteúdo CNI - SEST/DN CENTRO DE ASSISTÊNCIA À MÉDIA E PEQUENA INDÚSTRIA

Muciano Cabral

MUCIANO CABRAL

Presidente em exercício

Eduardo Rodrigues Porto da Costa

Eduardo Rodrigues Porto da Costa
 Diretor - Executivo
 Laranjeiras da Serra Quilômetro
 Quilômetro do DAMPI

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa



CONFERE COM ORIGINAL

Alex. Almeida Feteosa

Federação das Indústrias do Estado de Sergipe
Centro de Assistência à Média e Pequena Indústria - CAMPI
Centro de Assistência Gerencial à Pequena e Média
Empresa de Sergipe - C E A G / S E.



CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

Certificamos que JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO ALVES

frequentou o CURSO CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS

ministrado pelo Prof. SERGIO BOHRER

no período de 26/04 a 01 de maio de 1976 num total de 25 horas.

Atacaju, 01 de maio de 1976

[Handwritten Signature]
Presidente de C E A G / S E.

[Handwritten Signature]
Presidente de CAMPI



Grupo Votorantim
NORTE/NORDESTE

PROJETO DE TREINAMENTO INTERNO

CONFERE COM ORIGINAL
Aderlândia Fritosa

CONFERIMOS

A JOSE ANTONIO BRANHO ALVES

O CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINARIO SOBRE CONTABILIDADE EMPRESARIAL

REALIZADO EM 29 e 30/09/78

CONFERENCISTA S: DR. JOSE AUSTIDES BRAGA - DR. ADERBAL BRENN - DR. GILVANDRO ANDRADE - DR. CÍCERO BEZERRA DA SILVA - DR. ANTONIO MENDES - DR. DÁRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO - DR. EDUARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA MACIEL - DR. FRANCISCO ARTAGNAN MATOS.

~~_____~~
DIRETOR DE COORDENAÇÃO

JOSÉ HERMÓGENES A. PEREIRA JÚNIOR

RUA C, Nº 85, CONJ. ORLANDO DANTAS, BAIRRO: SÃO CONRADO, ARACAJU-SE

Telefone: 9820-7498 / 8856-4111

Email: JUNIOR_PRCAL@HOTMAIL.COM

Formação

SUPERIOR COMPLETO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AGOSTO/2010)

▷ FACULDADE SERGIPANA - FASER

Experiência Profissional

(01/08/2013 - ATUALMENTE)

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (RUA PRÓPRIA, Nº 280, CENTRO, ARACAJU-SE)

CONTADOR.

(01/03/2011 - 31/07/2013)

SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (TRAVESSA ADOLFO ROLLEMBEG Nº 1140, BAIRRO: SÃO JOSÉ, ARACAJU-SE)

ANALISTA FINANCEIRO.

(01/01/2009 - 28/02/2011)

SERYGY VEÍCULOS LTDA (RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 1960, GETÚLIO VARGAS, ARACAJU-SE)

ASSISTENTE FINANCEIRO.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Diretor: Newton Roberto Gregório Moraes
Secretária: Rosana Maria Santos Torres Marcondes

Instituto Sergipe de Ensino Superior

Curso de Ciências Contábeis

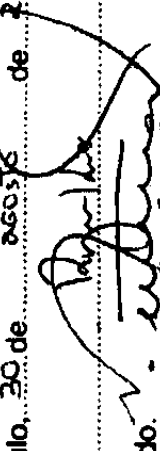
*Reconhecido nos Termos da Portaria n.º 1.087,
de 14/12/2006, do Ministério da Educação
publicada no D.O.U. 19/12/2006*

*Reconhecimento renovado nos termos da Portaria
MEC n.º 2.413, de 07 de julho de 2005,
D.O.U. 08 de julho de 2005*

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 0311
Processo n.º 2011.1.00311

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96,
São Paulo, 30 de agosto de 2011

De acordo. 
Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
RG: 2.813.885

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CONFERE COM ORIGINAL
MARCIA FANESA

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

RUA TENENTE TASSO MARTINS BEZERRA 112 - BAIRRO INDUSTRIAL ARACAJU - SERGIPE

(079) 9805-1246

JOSEITAMAR.AJU@GMAIL.COM

Formação

Graduado Bacharel em Ciências Contábeis Pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. (Fanese. 2011.1)

Experiência Profissional

- Cat Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - Função Auxiliar Contábil – no Período de Março 2010 ate os dias atuais – (atribuições do Cargo – Impressão de balancetes , Preenchimento de Informações referente a Sistr, Siops, Siope, Conferencia dos Movimentos Contábeis enviados pelas Prefeituras).

.. Cat Consultoria e Assessoria Técnica Ltda – Função de Estagiário – no Período de Junho de 2008 a Março de 2010. (atribuição da função – acompanhamento das conferencias, Impressões de Balancetes e afins.)

. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE – Função Recenseador Censitário – no período de Abril 2007 a Julho de 2007(atribuições do Cargo – coleta e analise de dados referente a população).

Cursos

.Participação das Palestras "as normas brasileiras de contabilidade e os princípios fundamentais da contabilidade. Realizado pela Fanese – Junho 2010.

Participação no Debate acadêmico sobre Combate, Prevenção a corrupção realizado pela controladoria regional da União no estado de Sergipe – maio 2009.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE**

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feltosa



O Diretor-Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 9 de setembro de 2011 a

José Tamar de Jesus Santos

brasileiro, RG 3.161.886-3 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascido em 19 de março de 1984, filho de Edivaldo da Cruz Santos e de Edinalva de Jesus Albuquerque,

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 16 de março de 2012.

Jonaldinho

RONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral

José Tamar de Jesus Santos

José Tamar de Jesus Santos

Diplomado (a)

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico

211

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Anexo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Termo de Responsabilidade firmado por

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS
(nome completo do Contratado)

BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

residente RUA TENENTE TASSO MARTINS, 112, BARRO
(endereço completo)

INDUSTRIAL carteira de identidade n.º 31618863

órgão emissor SSP/SE e CPF n.º 01353954536
doravante denominado simplesmente **RESPONSÁVEL**, com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo por objeto a observância das restrições no uso das informações privilegiadas (dados primários, preliminares, etc) a que tiverem acesso no desempenho de suas atribuições como **RECENSEADOR**, em especial a guarda e respeito do Sigilo Estatístico que protege os informantes das pesquisas do IBGE.

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Feitosa

- 1 - O RESPONSÁVEL obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida como **RECENSEADOR**, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, e da Lei n.º 8.112 de 11/12/90 que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal.
- 2 - O RESPONSÁVEL declara estar ciente de que a violação deste TERMO DE RESPONSABILIDADE implicará em sua demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e criminais.
- 3 - O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado firmado entre o RESPONSÁVEL e o IBGE, em 16/04/2007, permanecendo as obrigações ora assumidas mesmo após o término da vigência do referido Contrato.

ARACAJU em 16 de ABRIL de 2007
(Local)

Jose Itamar de Jesus Santos
(Assinatura do Responsável)

FANESE

Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa

CERTIFICADO

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos participou das palestras sobre os temas "As Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade" e "Contrato de Trabalho – Admissão e Demissão", durante a realização do II Ciclo de Estudos Contábeis da FANESE, no dia 01 de junho de 2010. Com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 07 de junho de 2010.

João Ricardo

João Ricardo Correa de O. e Silva
Coordenador do Evento

Programação:

Dia 23/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

Palestra: A Importância do Contador na Emissão da DECORE

Palestrante: Jorge Luiz dos Santos (Contador e membro da Comissão de Fiscalização do CRC/SE)

Dia 24/04 – horário: 19:20 às 20:35 h

Palestra: As Alterações Introduzidas pela LC Nº 128

Palestrante: José Márcio Santa Rosa (Auditor Técnico de tributos da SEFAZ/SE)

Dia 24/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

Palestra: A Repetição do Indébito do ICMS

Palestrante: Rubens Cavalcante Dantas (Auditor Técnico de Tributos da SEFAZ/SE)

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa

FANESE

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE
FANESE
EXCELENCIA EM QUALIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Peixoto
Alex Almeida Peixoto

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. José Itamar de Jesus Santos participou das palestras: "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante: Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante: Alaelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 5 horas.

Aracaju, 25 de Abril de 2008

José Albrício Gonçalves Ferreira
José Albrício Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico

Mariana Dória Figueiredo
Mariana Dória Figueiredo
Coordenadora do Curso Ciências Contábeis

Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

CERTIFICADO

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

A Controladoria-Geral da União certifica que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS** participou do **Debate Acadêmico sobre Prevenção e Combate à Corrupção**, realizado em 29 de maio de 2009, em Aracaju, em carga horária de 4 (quatro) horas.

Maria Esmeralda Rodrigues
Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe

Folha Nº 216



Controladoria-Geral
da União



Certificado

Folhas Nº 212

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra—"ACREDITE EMPREENDER, É O MELHOR NEGÓCIO" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

Jose Itamar de Jesus Santos
pela Feira do Empreendedor Aracaju 2008
evento da Unidade de Capacitação Empresarial



CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Folhas Nº 218
A

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra—"UMA VISÃO INTERNACIONAL SOBRE O ESTADO DE SERGIPE" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

Angela Vieira de Santana Alencar Góes
Diretora de Unidade de Capacitação Empresarial



CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



21 de Setembro de 2008
Centro de Referência em Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Fórmula N° 219

Certificamos que o(a) participante de Jesus Santos, participou da
Palestra "DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA" realizada
durante a FASE de preparação de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

Supla
José Paulo de Souza Araújo Neto
Coordenador de Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAE/SE



CONFERE COM ORIGINAL
Alex
Alex Almeida Petrossa



Prefeitura Municipal de Aracaju
Fundação Municipal de Trabalho

Folhas Nº 226
A

Certificado

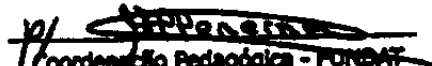
A Fundação Municipal do Trabalho
Certifica que

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

participou do CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL
na qualidade de ALUNO(a)
realizado no período de 18/5/2008 a 7/7/2008
com duração de 110 horas.


Presidente da FUNDAT
Edson Freire Caetano
Dir. Presidente-FUNDAT

Aluno(a)


Coordenadora Pedagógica - FUNDAT
Maria de Fátima Porto Pereira
Assistente Social
CRESS 368
FUNDAT

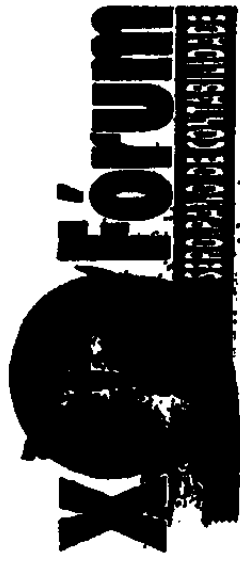


REGISTRO
Nº 23533

CONTEUDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR(ES)	CARGA/HORARIA
<p>MODULO I - RELAÇÕES HUMANAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relação Interpessoal; - Comunicação; - Dinâmica de Grupo; - Saber falar / Saber calar. 	<p>MARIA EUNICE DE CARVALHO SANTOS</p>	<p>10</p>
<p>MODULO II - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução do Direito do Trabalho; - Recrutamento, Admissão e Contrato de Trabalho; - Jornada de Trabalho e Intervalos, horas extras; - Hora Extra, Trabalho Noturno, Férias; - Remuneração e Salário, 13º Salário e Férias; - INSS, FGTS, GFIP/SEFIP; - Folha de Pagamento Proventos e Descontos; - Obrigações da Empresa de Informação e Declarações; - Poder Disciplinar do Empregador e Papel Recurso; - Rescisão de Contrato e Aviso Prévio; - Seguro-desemprego e Órgãos Fiscalizadores. 	<p>MÁRCIO RODRIGO BARRETO SOBRAL</p> <p><i>CONFERE COM ORIGINAL</i> <i>Alex Almeida Feitosa</i></p>	<p>100</p>

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Peixoto



A Evolução da Contabilidade e seus Efeitos no Contexto Empresarial e Social

Contabilidade

Jose Tamar de Jesus Santos

Certificamos que

participou do 1º Fórum Sertãoense de Contabilidade, realizado no período de 30 de novembro e 01 de dezembro 2006, no Centro Turístico em Itacaju-SE, com a seguinte duração

Aratuba 01 de Novembro de 2006

Contador Rogério de Fátima
Presidente do CRCSE

JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS

Rua Marcos Ferreira de Jesus, 430. Bairro Industrial - Aracaju/SE.

Telefone: 79-98356574 ou 79-88026429

Email: lilly-@hotmail.com

Formação

Graduanda em Ciências contábeis (Conclusão 2016.2)

Experiência Profissional

Auxiliar de Escritório - APRENDIZ (01.10.2009 - 01.10.2011)

Petrox Comercial Ltda. (Rua Urquiza Leal - Bairro Salgado Filho - Aracaju/SE)

Atendimento aos clientes, analisar, conferir e arquivar documentos, formulários e relatórios diversos. Cadastrar e/ou atualizar informações no banco de dados de clientes.

Auxiliar bancário I - ESTAGIÁRIO (10.10.2012 - 28.07.2013)

BANDO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE (Rua R, S/N - Conjunto Prisco Viana- Barra dos Coqueiros/SE)

Atendimento a clientes, abertura e fechamento de contas, simulação de empréstimos, criação de dossiês, arquivo, retaguarda e entre outros serviços bancários.

Cursos

- ▶ Ocupações Administrativas (01/10/2009 a 01/10/2011)
CIEE - Centro de integração Empresa Escola - Aracaju/SE.
- ▶ Informática básica (09/10/2010 a 14/12/2010)
Nunes Informática - Aracaju/SE
- ▶ Relacionamento interpessoal (29/08/2011).
CIEE/EAD - Aracaju/SE.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Petrosa

Conteúdo programático

Módulo Básico

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me vêem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Nós e os outros: enfrentando preconceitos
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural e culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Ecologia e meio ambiente
- Saúde e segurança no trabalho
- Direitos sociais e do consumidor
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão

Módulo Específico

- Retomando o conceito de trabalho: trabalho, emprego, desemprego, a Lei da Aprendizagem, empreendedorismo e cooperativismo
- O perfil do profissional contemporâneo
- As funções básicas da Administração
- Organização contemporânea: sistema integrado e dinâmico
- Os conceitos de eficácia e eficiência
- O conceito de Administração
- Responsabilidade social e ambiental
- O conceito e a importância do planejamento: métodos e ferramentas adequados para planejamentos
- Tipos de planejamento: estratégico, tático e operacional
- O conceito de gestão: as dimensões organizacional, operacional e de sustentabilidade da gestão
- Gestão de pessoas
- Os conceitos de competência e de capital intelectual
- Gestão administrativa e financeira
- Bens, direitos e obrigações
- Contabilidade administrativa e financeira
- Gestão da produção
- Oferta e demanda
- Formação e administração de preços
- Administração e classificação de materiais
- Gestão de marketing
- O conceito de mercado
- Produto, Preço, Ponto e Promoção

Carga horária

Teórica: 460 | Prática: 330 | Total: 850

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Freitas

NUÑES INFORMÁTICA

Crescendo com você

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

OFFICE BÁSICO NOS SEGUINTE MÓDULOS

WINDOWS 10,0 WORD 10,0 EXCEL 10,0

Com carga Horária de **32 Horas Média 10,0**

REALIZADO NO PERÍODO DE 09/10/2010 À 14/12/2010

ARACAJU/SE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Joseylli Tomázia Silva dos Santos
Concluinte

Antonio da Silva Nunes
Director

Certificado

Certificamos que a Sr.^a *Joseylli Tomazia Silva dos Santos* participou do evento comemorativo ao Dia Do Contabilista, com carga horária de 10 horas, realizado no dia 25 de Abril de 2013, no Centro de Convenções de Sergipe.

Aracaju, 15 de Maio de 2013

Luciáda Matos S.F. Barreto
Coordenadora do Curso de Graduação
Ciências Contábeis-FANESE

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa

ENSINO FUNDAMENTAL APROVEITAMENTO

Folhas Nº 226

ENSINO MÉDIO APROVEITAMENTO

PARTE	DIVERSIFICADA	BASE NACIONAL COMUM	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIE/ANO		ALFABETIZAÇÃO / 1º ANO	ENSINO FUNDAMENTAL APROVEITAMENTO		ENSINO MÉDIO APROVEITAMENTO	
				ESTABELECIMENTO:	LOCAL:		ESTABELECIMENTO:	LOCAL:	ESTABELECIMENTO:	LOCAL:
			Português Matemática Artes História Geografia Biologia Física Química Ed. Física En. Religioso Literatura Filosofia Sociologia				ANO:	ANO:	ANO:	ANO:
			Redação Inglês cult. Sergipana				1ª SÉRIE / 2º ANO	1ª SÉRIE / 2º ANO	1ª SÉRIE / 2º ANO	1ª SÉRIE / 2º ANO
							2ª SÉRIE / 3º ANO	2ª SÉRIE / 3º ANO	2ª SÉRIE / 3º ANO	2ª SÉRIE / 3º ANO
							3ª SÉRIE / 4º ANO	3ª SÉRIE / 4º ANO	3ª SÉRIE / 4º ANO	3ª SÉRIE / 4º ANO
							4ª SÉRIE / 5º ANO	4ª SÉRIE / 5º ANO	4ª SÉRIE / 5º ANO	4ª SÉRIE / 5º ANO
							5ª SÉRIE / 6º ANO	5ª SÉRIE / 6º ANO	5ª SÉRIE / 6º ANO	5ª SÉRIE / 6º ANO
							6ª SÉRIE / 7º ANO	6ª SÉRIE / 7º ANO	6ª SÉRIE / 7º ANO	6ª SÉRIE / 7º ANO
							7ª SÉRIE / 8º ANO	7ª SÉRIE / 8º ANO	7ª SÉRIE / 8º ANO	7ª SÉRIE / 8º ANO
							8ª SÉRIE / 9º ANO	8ª SÉRIE / 9º ANO	8ª SÉRIE / 9º ANO	8ª SÉRIE / 9º ANO
							9ª SÉRIE / 10º ANO	9ª SÉRIE / 10º ANO	9ª SÉRIE / 10º ANO	9ª SÉRIE / 10º ANO
CARGA HORÁRIA										
FREQUÊNCIA %										

CONFERE COM ORIGINAL
 RES. FUND. Nº 167/2009
 RES. FUND. Nº 167/2009

LOCALIDADE Aracaju - SE

DATA 19.01.2011

ASSINATURA DO SECRETÁRIO
 Keston Helena Guimarães M. Moraes
 Secretária
 Portaria nº 6797/2010

ASSINATURA DO DIRETOR
 Maria Inez Freire de Oliveira
 Diretora
 Portaria nº 6892/2009

1º	86	84	61	75	53	70	60	70	72	AP	71	63	71	63	71	63	71	63	71	63	71	63
2º	77	82	—	75	77	70	62	50	75	AP	70	55	60	57	65	55	60	57	65	55	60	57
3º	68	75	—	55	65	59	52	50	72	AP	65	57	65	57	65	57	65	57	65	57	65	57

ESTABELECIMENTO: Col. Est. Pres. Castelo Branco LOCAL: Aracaju - SE TURNO: 2º ANO: 8007
 ESTABELECIMENTO: Col. Est. Pres. Castelo Branco LOCAL: Aracaju - SE TURNO: 2º ANO: 8008
 ESTABELECIMENTO: Col. Est. Pres. Castelo Branco LOCAL: Aracaju - SE TURNO: 3º ANO: 8009

2012/2	04/10/2012	XII Seminários Integrados 29/09/2012	15
2013/1	01/02/2013	Interpretação de texto	40
2013/1	23/05/2013	XIII SEMINÁRIOS INTEGRADOS - 18/05/2013	15
			Total: 90

CONFERE COM ORIGINAL
[Handwritten Signature]
Alex Almeida Peixoto

Jurandir Amancio da silva

Rua Jose Araujo Neto; 409 Bloco C,5 Apat.402 Conjunto Orlando Dantas
Bairro São Conrado
Telefone: 88431592
Email: amanciojurandir@hotmail.com

Formação

Superior Incompleto

Experiência Profissional

Empresa: Condômino Porto das águas(2012-2013)
Cargo: Porteiro

Empresa: Restaurante Maria flor(2012-2013)
Função: Operador de Caixa

Empresa: União Engenharia(2010-2011)
Função: Auxiliar Administrativo
Cargo: Apontador

Empresa: Associação Privada de Iles
(Comunidade Católica Shalom) 1998 - 2009
Local: Aracajú - SE, Parnaíba - PI, Campos dos Goytacazes - RJ, Juazeiro do Norte - CE,
Fortaleza - CE, Aparecida - SP.

Cursos

- ▶ Informática Básica
- ▶ Departamento Pessoal
Instituição: SENAC
- ▶ Práticas Administrativa
Instituição: SENAI

Encontro e Congressos

- ▶ Nome do Encontro e Congressos
Empresa - Local

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



Certificado

Certificamos que **JURANDIR AMANCIO DA SILVA**, nascido(a) em 10/12/1975, natural de PORTO REAL DO COLEGIO - AL, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 35683546, concluiu o curso de **AUXILIAR DE PESSOAL** no período de 7/2/2011 a 26/5/2011 com 7 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX ALMEIDA PEIXEIRA

ARACAJU - SE, 09 de junho de 2011

Jurandir Amancio da Silva
JURANDIR AMANCIO DA SILVA

Dayse

UNIDADE OPERATIVA CFP - ARACAJU

Dayse Goes Prado
Diretora de Educação Profissional
Gerente

FOLHA Nº 229

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

98303

Ladyana Vieira Damaceno Soares

Rua Maroca Fonseca, 103 Bugio
Telefone: (79) 8832-8662/ 9637-1873
Email: ladyana.cj@gmail.com

Formação

CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONCLUSÃO 2015.2
FACULDADE SERGIPANA- FASE

Experiência Profissional

G.BARBOSA COMERCIAL LTDA. 2002-2004
CARGO: OPERADORA DE CAIXA / REPOSITORA TÊXTIL.

SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- 2006-2010
CARGO: ANALISTA FISCAL JR.

EMS CONSULTORIA E CONTABILIDADE- 2010- 2014
CARGO: ANALISTA FISCAL /CONTÁBIL

SABE ALIMENTOS LTDA- 2014- 2014
CARGO: ANALISTA RENOFINS.

CAT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA- 2015- ATUAL
CARGO: AUXILIAR CONTABIL

Cursos

BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA
SENAC- SE

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL
SENAC-SE

RELAÇÕES HUMANAS
SENAC-SE

CURSO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL ESAF
SEFAZ SE

Encontro e Congressos

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE- 11º ENECON
ARACAJU-SE

SEMINÁRIO COMEMORATIVO AO CINQUENTENÁRIO DA LEI 4.320/64
TCE/ARACAJU SE

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa



Sergipe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Sergipe
Divisão de Formação Profissional

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, certifica que
LADYANA VIEIRA DAMACENO concluiu o curso
ROTINAS DE SERVIÇO DE PESSOAL com 100% de frequência
aprovação, 7,8, no período de 10/09/2001 a 06/11/2001 na cidade de
ARACAJU.

Aracaju, 22 de Novembro de 2001

Modalidade Operativa
Maria do Carmo Melo Santos
Centro de Formação Profissional
Aracaju - Sergipe

Concluinte

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CH
LIBERAÇÃO TRABALHISTA ROTINAS DE PESSOAL/PRÉVIDENCIARIA	SEVY RIBEIRO DOS SANTOS JONALDO OLIVEIRA DE MELO	50 70
Carga Horária Total		120

Registro SENAC nº 4948 Livro 20 Pag. 91

4727

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa
Alex Almeida Feitosa

A

LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO

Travessa Coronel Leão Viana. Nº 13, Conjunto Castelo Branco 1

Telefone: (79)9975-0804

Email: araujoluka@hotmail.com

Formação

SUPERIOR (CURSANDO)

- ▶ CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACULDADE AMADEUS

Experiência Profissional

RECEPCIONISTA (06/04/2009 – 30/04/2012)

SERGIPE CARTUCHOS (Rua Simão Dias. Nº 686 - Centro)

Cursos

- ▶ INFORMÁTICA - AVANÇADO
NUNES INFORMÁTICA
- ▶ TELEMARKETING, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ATENDENTE
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO

Encontro e Congressos

- ▶ II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE AMADEUS, "O PROFISSIONAL DE VALOR: TENDÊNCIAS E DESAFIOS".
FACULDADE AMADEUS
- ▶ VIII SEMANA DO ADMINISTRADOR DA FACULDADE AMADEUS.
FACULDADE AMADEUS

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feteosa

PROGRAMAÇÃO

Dia: 09/04/13 Horário: 19h às 22h

1. Sala Frederick W. Taylor (80 alunos) SALA 2.BL "G"

19h - Casa da Sucesso: "Revista TI & Negócio Sérgio"
Ministrante: Edson Luiz Silva Melo - Diretor Presidente
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

2. Auditório III (Peter Sennet) - (80 alunos)

19h - Palestra: "A Água que existe em mim"
Ministrante: Discente Fausto Joaquim Moreira da Silva
Anfitrião: Prof. Esp. Williams dos Santos

3. Sala Michael Porter (80 alunos) SALA 12.BL "G"

19h - Mini-curso: "O Planejamento Estratégico do TJSE "uma ferramenta de gestão que virou marca e referência".
Ministrante: Erick Silva de Andrade - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do TJSE
Anfitrião: Prof. Esp. Lângesson Lopes

Dia: 10/04/13 Horário: 19h às 22h

4. Sala Peter Drucker (80 alunos) SALA 2.BL "G"

19h - Mini-curso: "Postura e Imagem Profissional"
Ministrante: Halison Malvar - Auxiliar Administrativo - Relacionamento com Instituições de Ensino
Anfitrião: Prof. Esp. Aglaelson Araújo

5. Sala Max Weber (50 alunos) SALA 12.BL "G"

19h - Mini-curso: "Atendimento ao cliente"
Ministrante: Flávia Trigo
Anfitrião: Profa. M.Sc. Priscila Randow

6. Auditório III (Steve Jobs) - (120 alunos)

19:00h - Casa de Sucesso: "Marketing Digital e Mídias Sociais"
Palestrante: Adm. Osmar Porto - Gerente de OI
Anfitrião: Prof. M.Sc. Clériston Silva

Dia: 11/04/13 Horário: 19h às 22h

PÁTIO: EXPOSIÇÃO A partir das 18h.

Anoseta da Técnica Ierárquica EBRU. Pelo aluno do 8º Período - Orfeon Moura.

QUADRA DE ESPORTES - (Capacidade 200 alunos)

18h30 - Ginástica Laboral do SESI

19h - Apresentação Cultural: XOTE MULEKE ACÚSTICO

19h30 - Palestra: "Pensamento Sistêmico nas Organizações"

Ministrante: Profa. M.Sc. Priscila Randow

Palestra da CEO da Easy Tax Thaís Gomes- Rfo de Janeiro

Dia: 12/04/13 Horário: 19h00 às 22h

7. Auditório III (Phillip Kotler) - (130 alunos)

19:30h - "Sistema GFACRA"

Palestrante: Adm. Diego da Costa - Presidente do CRA-SE

Anfitrião: Profa. M.Sc. Aline Soares

20:30h - Case de Sucesso: "Ágape Sistemas: Gestão Pública é o seu negócio"

Palestrante: João Rocha

Anfitrião: Profa. M.Sc. Gisélia Maria Varela e Silva

8. Sala Bertalanffy (50 alunos) SALA 2.BL "G"

19h - Mini-curso: "A criatividade na solução de problemas"

Ministrante: Prof. Esp. Mário Jorge

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

9. Sala Mintzberg (50 alunos) SALA 12 "G"

19h - Mini-curso: "Desmitificando a Pós-Graduação"

Ministrante: Prof. M.Sc. Nely Glória - PRODEMA

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

Dia: 13/04/13 Horário: 19h às 22h

10. Auditório III (Vicente Falconi) - (80 alunos)

19h - Mini-curso: "Programa 5S: uma visão sistêmica"

Ministrante: Sérgio Figueiras

Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

11. Sala Deming (80 alunos) SALA 2.BL "G"

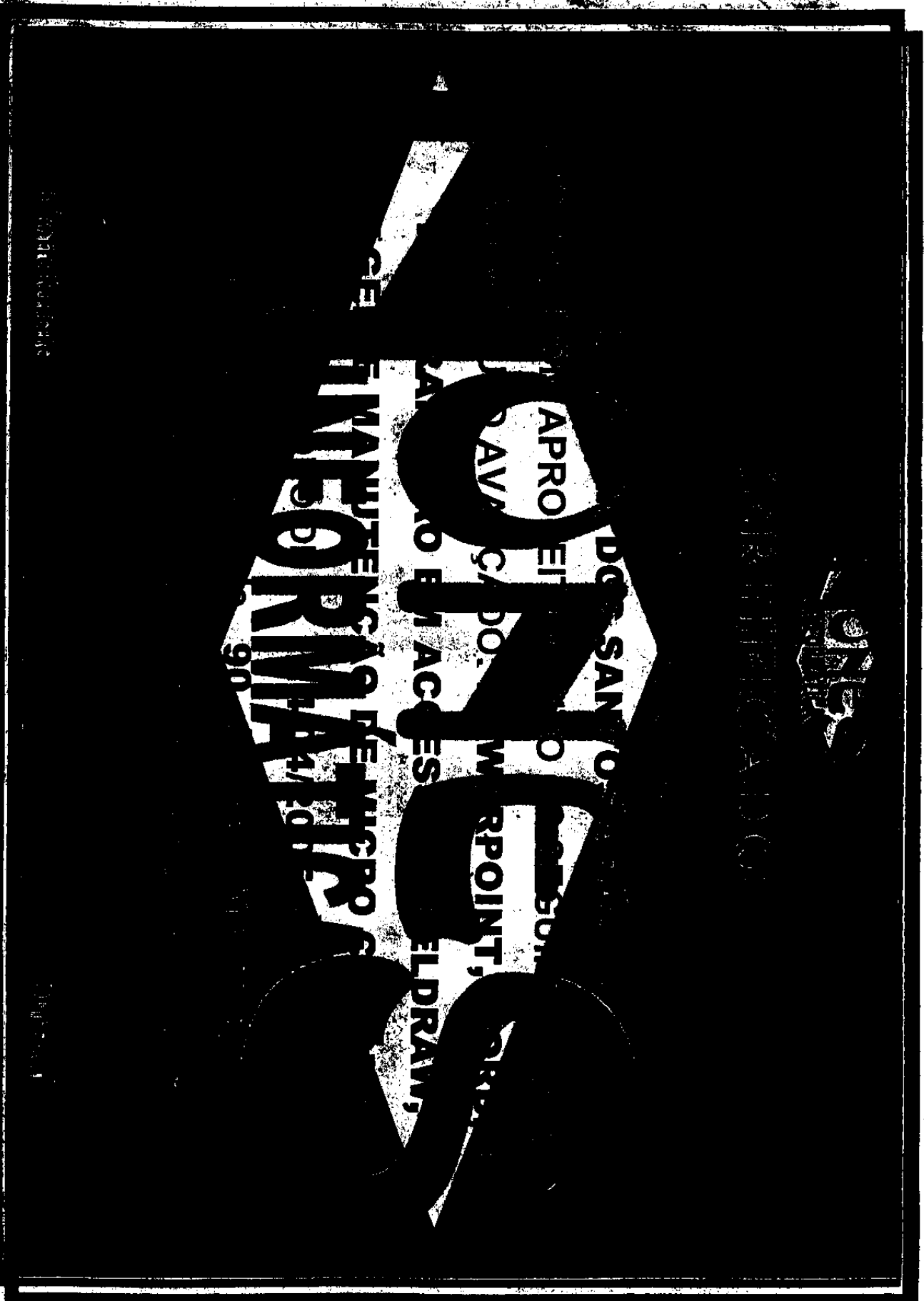
19h - Mini-curso: "Marketing Empreendedor"

Ministrante: Aurélio Viana do SEBRAE-SE

Anfitrião: Prof. M.Sc. Maurício Cajazeira

Programação sujeita a alterações.

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX FÁBIO DA REITOSA



Rua Senador Rolfsberg, 514, Sala 01 - Bairro São José, CEP 99015-120 - Arreajussé, Teléfonos (079) 3214-41 63 / 9992-3777
 C.G.C. nº 01.373.046/0001-19 - Insc. Est. nº 27.092.311-0 - Insc. Munc. 54.655-4

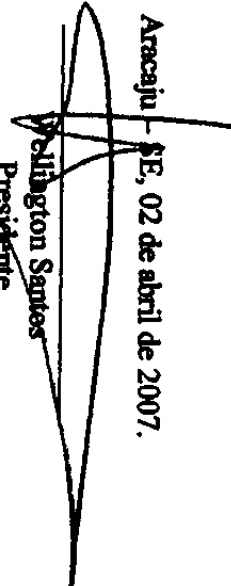
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO
"Ação Beneficente Comunitária de Desporto e Educação"


CERTIFICADO

LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em média, o Curso Livre/Básico de ATENDENTE, RECEPCIONISTA E TELEMARKETING, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Araçaju - SE, 02 de abril de 2007.

Wellington Santos
Presidente

GRADE CURRICULAR	C/H	
Noções de Telemarketing	05 Horas	 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL M.E.C - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres. Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.
Qualidade no Atendimento e Recepção ao Cliente	05 Horas	
Noções de Recepção e Direitos do Consumidor	05 Horas	
Relações Humanas no Trabalho	05 Horas	

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



UIMENSE Forti SINDTRES

Lycia Gabriella Menezes Silva

Rua B, Cond. Recanto das Garças, 201 Bloco1 Ap203 - CJ. Orlando Dantas - Aracaju/SE

Telefone: 9995-3058

Email: lycia.gabriella@outlook.com

Formação

Curso - Ciências Contábeis - Conclusão 2015.2

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

Experiência Profissional

Estagiária (26/12/2012 à 26/06/2013)

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE - BANESE - N. SRA. DAS DORES/SE

Abertura de conta corrente e poupança, atualização de dados cadastrais, atendimento ao público e atividades correlatas.

Estagiária (15/04/2014 à 30/01/2015)

HOTEL QUALITY - ARACAJU/SE

Faturamento, emissão de boletos, notas fiscais eletrônicas de serviços e produtos e conferência de dados.

Auxiliar contábil - (03/02/2015 - atualmente)

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA.

Encontro e Congressos

Dia do Contabilista: Teorias Consagradas da Administração, SPED - Contabilidade Digital.
UNIT - Aracaju

7ª Semana de Contabilidade - SECON: A Contabilidade como Ferramenta para Transparência do Setor Público.

UNIT - Aracaju

Curso para gestores públicos municipais - Noções gerais da administração pública municipal.
N. Sra. Das Dores - SE

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa

CARGA HORÁRIA	PROFESSOR ORIENTADOR	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
03 horas	M.Sc. Claudio Marcos Praxedes Dias	<p>Minicurso: Custos aplicados a Indústria de pequeno porte</p> <ul style="list-style-type: none">⇒ Conceito de gastos, despesas, investimentos, perdas;⇒ Custos diretos e indiretos, fixos e variáveis;⇒ Formas de cálculo do custo direto;⇒ Estudo do custeio por absorção;⇒ Metodologia de rateio;⇒ Estudo de caso indústria de rateio;⇒ Estudo de caso indústria de sapatos femininos. <p style="text-align: center;">CONFERE COM ORIGINAL <i>Alex Almeida Retossa</i></p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PALESTRAS

Tema: Teorias Consagradas da Administração.

Tema: SPED – Contabilidade Digital.

PROFESSOR ORIENTADOR

Dr. Antônio Ricardo de Souza.
Prof. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça

CARGA HORÁRIA

03 horas

Folhas Nº 240

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Nº 206221

CURSO PARA GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

MÓDULO I - NOÇÕES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Desafios Atuais da Administração Municipal

UNID. 1 - Responsabilidades de Poder Público Local de formulação e execução de políticas públicas municipais, estaduais e nacionais; UNID. 2 - Responsabilidades Compartilhadas: Cooperação Intergovernamental; UNID. 3 - Programas de Governo ou Agendas; UNID. 4 - Responsabilidades do Poder Público Local na promoção do desenvolvimento social, econômico, urbano e ambientalmente sustentável do Município; UNID. 5 - O Município e a Cidade Sustentável; UNID. 6 - Inovação, um atributo da Administração Pública contemporânea;

Professora: Marlene Fagundes

Município na Organização Nacional

UNID. 1 - O Estado Democrático de Direito e o papel da Constituição; UNID. 2 - A Forma Federativa e o Estado Federal Brasileiro; UNID. 3 - A Autonomia Municipal; UNID. 4 - A Competência Legislativa Municipal; UNID. 5 - A Competência Material Municipal; UNID. 6 - As Receitas Municipais; UNID. 7 - Aspectos Gerais sobre a Organização e a Relação dos Poderes Municipais; UNID. 8 - As Principais Atribuições Municipais e Legislação de Interesse;

Professor: Marcos Correia Gomes

Serviços Públicos Municipais Pós-Reforma Gerencial do Estado

UNID. 1 - Definição dos serviços públicos no âmbito do Estado; UNID. 2 - Noção Contemporânea de Serviços Públicos Pós-Reforma Gerencial do Estado; UNID. 3 - Regime Jurídico; UNID. 4 - Classificação dos Serviços Públicos; UNID. 5 - Municípios: Seus serviços públicos e competências; UNID. 6 - Modelagem da Prestação; UNID. 7 - Relação Triateral (Titular, Prestadores e Usuários); UNID. 8 - Controle Social; UNID. 9 - Formas de Remuneração;

Professor: Marcos Paulo Marques Araújo

Regime Jurídico do Servidor Público Municipal

UNID. 1 - Fundamentos do Regime de Pessoas; UNID. 2 - O Estatuto dos Servidores Públicos do Município; UNID. 3 - Regime de Previdência;

Professora: Maria T. Carolina de Souza Gouveia

Controle Interno e Externo

UNID. 1 - Sistema Geral de Controle na Gestão Pública; UNID. 2 - Sistema de Controle Interno e o papel de Controlador Municipal; UNID. 3 - Controle Externo de Legislativo, com apoio dos Tribunais de Contas;

Professor: Heraldo da Costa Reis

Gestão Orçamentária e Financeira

UNID. 1 - Sistema de Planejamento Governamental (PPA, LDO - Anexo de Metas Fiscais de Desempenho e LOA); UNID. 2 - Programação Orçamentária: Diretrizes para Programação e Orçamento; UNID. 3 - Sistema de Informações Orçamentárias: Receita e Despesa; UNID. 4 - Gestão Orçamentária e Financeira: Receitas, Despesas, Fundos Especiais, Convênios e Relatórios de Gestão Bimestral e Quadrimestral à Luz de LRF;

Professor: Heraldo da Costa Reis

Democracia Participativa e Controle Social

UNID. 1 - Democracias e Democracia Participativa; UNID. 2 - Espaços Públicos, Cidadania e Controle Social; UNID. 3 - Participação Social na Gestão Pública;

Professor: Afrânio de Oliveira Silva

O conteúdo programático deste Curso foi produzido por professores do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), que também ministraram as vídeo-aulas.

Total de horas de Encontros Presenciais com Vídeo-Aulas 28 horas

Total de horas de Auto-Estudo 7 horas

TOTAL 35 horas

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Luiz Ricardo Santos Silva

Avenida Maria Pastora 449, Conjunto Augusto Franco Bairro Farolândia

Telefone: 88068803

Email: luizricardobrasil@bol.com.br

Formação

Graduação em ciências Contábeis(02/2000)

- ▶ Exame de suficiência (30/04/2001)
- ▶ Pós – graduação – Lato Sensu, especialização em auditoria contábil - (10/2009)

Experiência Profissional

Supervisor de Serviços administrativos – Hospital Universitário (Secon - setor financeiro)
UFS (Dicon – Divisão de contabilidade) (01/04/2005 – 28/10/2010)
Sempserv terceirização de serviços Ltda (avenida Santos Dumont, Km 03 n° 3862 lj 02 Centro
Lauro de Freitas/Ba).

Assistente administrativo – Fundação Carlos Augusto Bitencourt (Funcab) Avenida
Desembargador Maynard, 284 Bairro Cirurgla – Aracaju/Se - (01/11/2011 - 30/06/2012)
(05/08/2013 – 31/10/2013.)

Secon - Conferência e lançamento de notas fiscais, ordem de pagamento, Verificação do
montante pago e a pagar juntamente com as quantidades recebidas e a receber das
aquisições realizadas.

Dicon – Verificação de processos se estão de acordo com o contrato para efetuar liquidação.

Funcab – Recebimento e envio de documentos e atendimento ao público para realização de
inscrição de concurso público, e esclarecimento de dúvidas sobre edital .

Cursos

- ▶ Nome do Curso
Empresa - Local
- ▶ Nome do Curso
Empresa - Local

Encontro e Congressos

- ▶ Nome do Encontro e Congressos

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Amélia Feltosa



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

Faculdade Amadeus -- FAMA

Ato de autorização Portaria n° 1.888 de 15 de junho de 2003.

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

CONFERE COM ORIGINAL


Alex Almeida Feitosa


Certificado

O Diretor da Faculdade Amadeus, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós -- Graduação Lato Sensu, Especialização em Auditoria Contábil, realizado no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, consoante os termos da Resolução n° 01 de 08 de junho de 2007 do CME / CES, outorga a LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, R.G. 1.123.608 SSP/SE, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os

Direitos e prerrogativas legais.

Amoçija, 30 de novembro de 2009.


Joaquim Machado Barreto Menezes Filho
Diretor Acadêmico


Washington Oscar Guimarães Pinto
Coordenador de Pós - Graduação


Wilton dos Santos
Secretário Geral



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Certificamos, no uso de nossas atribuições legais, para fins do disposto no artigo 6º, Resolução CFC nº 853/99, de 28.07.99, que o(a) Bacharel(a) LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, foi considerado(a) habilitado(a) nas provas do Exame de Suficiência, realizados em

25 de março de 2001.

Aracaju, 30 de abril de 2001

CONFERE COM ORIGINAL
Alcides Almeida Peixoto

Presidente do CRCSE

Coordenador da Comissão do Exame de Suficiência do CRCSE

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE
L... N.º SE-5274/0-4
Apresenta em Reunião no dia 12 de 06 de 2004

Contador *[Assinatura]* Silvio Siqueira
Folha nº 245-38

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

UNIVERSIDADE TIRADENTES
Curso de
Ciências Contábeis
RECONHECIDO PELO DECRETO N. 76.862 DE 17/12/1975
D.O. 18/12/1975 - PAG. 16.812

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94
Diploma registrado sob nº 02402
Livro: 023 fls. 2290 em 23/03/03
Processo nº 02402 / 2003-02 nos
Termos do Art 48 § 1º da Lei nº 9.394 de 20/12/96.
Atacaju, 23/03/03
[Assinatura]
Chefe do Setor de Registro
Diretor do Departamento

Marcel Menezes Costa

Rua D, Condomínio Lar Veredas, 501 / Bloco 02 Ap 501 – Bairro Jabotiana – Aracaju/SE
Telefone: (79) 9969-3727
Email: marcel_neo@hotmail.com

Formação

Nível Superior Completo (2011.1)

- ▶ Universidade Federal de Sergipe – Campus Professor Alberto Carvalho – Itabaiana/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: 7.198/O-0

Nível Superior Completo – Pós Graduação “Lato Sensu” (2013.1)

- ▶ FAMA – Faculdade Amadeus
- ▶ Gestão Fiscal e Planejamento Tributário

Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2008 – Dezembro/2008)

SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo

Auxiliar de Controle Interno (Janeiro/2009 – Setembro/2009)

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Assistente Administrativo (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Membro da Equipe de Apoio do Pregão (Período: Junho de 2010 a Julho de 2011) e Pregoeiro (Julho de 2011 a Dezembro/2012)

Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Contador (Janeiro/2012 até a presente data)

CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

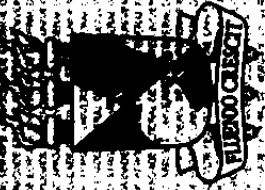
Cursos

- ▶ SISAP / Coleta de Dados (01 e 02 de Outubro de 2009)
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – Aracaju/SE
- ▶ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro 03 e 04 de Fevereiro de 2011
CAT – Aracaju/SE

Encontro e Congressos

- ▶ 1 Seminário de Tributação de Cooperativas (11 e 12 de Setembro de 2008)
SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo) – Aracaju/SE

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Rector da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuicoes e tendo em vista que

MARCEL MENEZES COSTA, filho de Antonio Fernando Santana Costa e de Gliranda Francisca de

Menezes Costa, nascido a 07 de novembro de 1987, natural de Sergipe - Brasil, portador da carteira de

identidade n.º 31543316-SSP/SE, concluiu em 04 de agosto de 2011 o curso de CIENCIAS CONTABEIS.

outorga-lhe o presente diploma de BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS para que possa gozar dos direitos

e prerrogativas concedidos a este titulo pelas leis do Pais.

Profa. Dr. Maria Helena de Souza
PRO-RECTOR DE GRADUACAO

Aracaju, Set, 23 de novembro de 2011.

Reitor
Reitor

Antonio Fernando Santana Costa
RECTOR

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Freitas

Certificado



Certificamos que Marcelo participou e concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Eletrônico realizado no mês de maio de 2011, com duração de (dois) horas.

_____, ____ de 2011.

Antonio Augusto Rollim Araruna Neto
Facilitador

Ana Paula Azevedo B. Valeriano
Diretora

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Certificamos que **Marcel Menezes Costa**, representando o município de **Itabaiana**, participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de Aracaju, em 31/05/2009.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Mania Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral da União
GOVERNO FEDERAL



CURSO: SISAP/ Coleta de Dados

INSTRUTOR: Jorge Linhares de Carvalho

Frequência: 100%

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO
Nº. 19
FOLHAS: 125
LIVRO: 08

CONFERE COM ORIGINAL
Alta
Alex Almeida Peixoto

Folhas Nº 250
A

[Assinatura]
Vanderlei de Silva Melo
Supervisor Administrativo - Pedagógico
de Esports de Centro José Amadeu Nascimento

Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

CONFERIR COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Folhas Nº 251

Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 sobre Pregão



**FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA**

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Folhas Nº 252

A



Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

D

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- *Dados do Cooperativismo;*
- *Conceitos cooperativistas;*
- *Princípios Tributários;*
- *Acompanhamento parlamentar;*
- *Plano de Contas;*
- *Balancete de Verificação;*
- *Contabilização do FATES;*
- *Contabilização dos juros de capital;*
- *Apuração dos tributos.*

COORDENAÇÃO:

- *Nicéas Gonçalves Batista*

FACILITADOR:

- *Edimir Oliveira Santos*

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Márcio Brênio dos Santos

Rua Manuel Nunes nº133, Conj.Orlando Dantas
Telefone: 3251-2410-98150468
Email: marciobrenio@gmail.com

Formação

Ensino Superior Incompleto (2º semestre de 2015)

Experiência Profissional

Auditor Fiscal (jan2012 - dez2012)
Shopping Jardins

: Analisar, conferir e arquivar documentos, formulários, impressos ou relatórios diversos,
Atualizar e alimentar dado no cadastro de banco de dados

Auxiliar Contábil (jan2013 - ate o atual momento)
Cat Consultoria e Assessoria

: Analisar, conferir movimento mensais das prefeituras e órgãos, fazer relatório referente ao
SISTN, SIOPS, RREO e conferencia de SISAP.

Cursos

- ▶ Info - Informática Rápida
Microlins -Aracaju
- ▶ Noções de Informática
Escola de Administração Publica e Gestão Governamental de Sergipe -Aracaju
- ▶ Empreendedorismo - Negócios Sociais
Unit - Aracaju

Encontro e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista: Teorias Consagradas da Administração, Sped- Contabilidade Digital
Unit - Aracaju

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CARGA HORÁRIA	PROFESSOR ORIENTADOR	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
8 horas	Prof Romário Vieira Souza	<p>Minicurso: Empreendedorismo – Negócios Sociais.</p> <ul style="list-style-type: none">⇒ Definição de Negócios Sociais;⇒ Empresas de Negócios Sociais no Brasil e no mundo;⇒ A base para criar uma empresa de Negócios Sociais. <p style="text-align: center;">CONFERE COM ORIGINAL <i>Alex Almeida Periboa</i></p>

Nº 236357

Acesse o site www.microojas.com.br certificado,
informe o código e verifique o recurso deste
certificado junto à Rede Microojas.

CONFIRME COM ORIGINAL
ALISTE-SE À REDE MICROOJAS

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Fritosa
Alex Almeida Fritosa

Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a) _____

Atividade de Extensão: Dia do Contabilista

realizado no período de _____

25 de Abril de 2012, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

Marjoryane

Superintendência Acadêmica

[Signature]

Coordenador
do Evento

gilt K. S. Jr

Coordenação
de Extensão

Nerivaldo Santana Santos

Av Dr Francisco Moreira, 0950 / AP 203 BL IMPERIAL - Bairro Luzia - Aracaju/SE
Telefone: (79) 9952-2725
Email: nerivaldo.santana@hotmail.com

Formação

Nível Superior Completo (2007.1)

- ▶ Universidade Tiradentes - Aracaju/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: SE - 028788/O-0

Experiência Profissional

Empresa: E.M.C.S SERVIÇOS LTDA
Cargo: Auxiliar Contábil
Setor: Contábil
Período: 2 Anos

Empresa: BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Cargo: Estagiário
Setor: Recepção
Período: 1 Ano

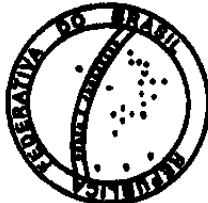
Empresa: TC SERVIÇOS LTDA
Cargo: Auxiliar Contábil
Setor: Contábil
Período: 1 Ano

Empresa: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Cargo: Contador(a)
Prefeituras: Jussara/Ba, Uibai/BA e Secretaria de Saúde de Irecê/Ba.
Período: 08/10/2007 ATÉ 29/04/2011

Empresa: PRÁTICA CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA
Cargo: Contador(a)
Prefeitura: Itamaraju/BA

Contador(a) (Janeiro/2014 até a presente data)
CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

© RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 09 de agosto de 2007 a

Aerivaldo Santana Santos

nacionalidade brasileira, natural de Nossa Senhora Aparecida, SE, nascido a 26 de agosto de 1983, filho de Nelson Santos e Maria Helena Santana Santos, RG 2.009.669-0 - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 10 de agosto de 2007.

Prof. Aldeir Barreto Silva
Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Aerivaldo Santana Santos

Diplomado



Prof. Joana Maria de Almeida
RECTOR

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX ALMEIDA FEITOSA

Rafaela Oliveira Marques

RUA JONALDO BOMFIM 158 - SANTOS DUMONT - ARACAJU/SE

Telefone: 9881-0179 / 8801-4527

Email: rafaelao.marques@gmail.com

CNH: AB

Formação

GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (INGRESSO 2014.2).

SUPERIOR COMPLETO - BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACULDADE AMADEUS (2012.1). APROVADA NO EXAME DE SUFICIÊNCIA DO CRC EM 2013.1

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - E-TEC BRASIL/SEED - 2014

ENSINO MÉDIO MODALIDADE NORMAL - MAGISTÉRIO - ESCOLA NORMAL - 2007

Experiência Profissional

CONTADORA - 12/2012 - ATUAL

CAT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA - RUA PROPRIA 280 - CENTRO ARACAJU

ESTAGIÁRIO DE CONTABILIDADE - 06/2012 A 12/2012

IFS - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - AV. GENTIL TAVARES SN - CENTRO ARACAJU

ESTAGIÁRIO DE CONTABILIDADE - 11/2011 A 11/2012

DESO - CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - RUA CAMPO DO BRITO SN - SÃO JOSE ARACAJU

ESTAGIÁRIO DE FINANCEIRO - 02/2012 A 05/2012

ART LINE MOVEIS - RUA GUTEMBERG CHAGAS - D.I.A. ARACAJU

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO 01/2009 A 01/2012

SCAN NE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - RUA ACRE - SIQUEIRA CAMPOS ARACAJU

ANALISTA DE CREDITO E COBRANÇA 05/2007 A 09/2008

ASC DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS - RUA ACRE - SIQUEIRA CAMPOS ARACAJU

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 06/2005 A 04/2007

KOMEX LTDA - RUA ACRE - SIQUEIRA CAMPOS ARACAJU

RECEPCIONISTA - 09/2004 A 04/2005

ACADEMIA BIOATIVIDADE - AV HERMES FONTES - SALGADO FILHO ARACAJU

FACULDADE SÃO LUIS DE FRANÇA – ARACAJU

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



FACULDADE AMADEUS

ARACAJU - SE



O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS - SESA, MANTENEDORA DA FACULDADE AMADEUS - FAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA QUE

RAFAELA OLIVEIRA MARQUES

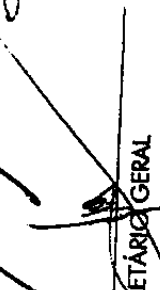
nascida a 16 de agosto de 1988, natural do Estado de Sergipe-Brasil, portadora da carteira de identidade nº 3.137.061-6 SSP/SE, filha de Belino Pereira Marques e Mania de Fatima Oliveira, concluiu em 1ª de agosto de 2012 o curso de


CIÊNCIAS CONTÁBEIS

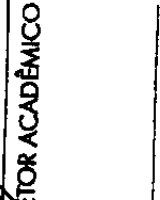
OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA DE BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDOS A ESTE TÍTULO PELAS LEIS DO PAÍS

ARACAJU, 13 DE AGOSTO DE 2012.


DIRETOR PRESIDENTE


SECRETÁRIO GERAL


SÓCIO MANTENEDOR


DIRETOR ACADÊMICO

DIPLOMADO

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Petrossa

FOLHA 262
A

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
RAFAELA OLIVEIRA MARQUES,
CPF 022.481.995-03, concluiu o curso
Turma 1/2015 - A Previdência Social dos Servidores Públicos,
realizado no período de 02/06/2015 a 29/06/2015,
com carga-horária de 30 horas.

Brasília, 21 de junho de 2015.


Gleisson Cardoso Rubin

Presidente da Enap - Escola Nacional de Administração Pública

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX FÁBICA FERREIRA



Certificado

Certificamos que **RAFAELA OLIVEIRA MARQUES**
da Cédula de Identificação Profissional nº **104998**
de **12/2/2011** a

UNIDADE OPERATIVA CFP - ARACAJU / SE

ARACAJU - SE, 14 de novembro de 2011

CONFERE COM ORIGINAL
Alcides Almeida Feitosa

Rafaela Oliveira Marques
RAFAELA OLIVEIRA MARQUES

Alcides

UNIDADE OPERATIVA CFP - ARACAJU

Dayse Goes Prado
União de Educação Profissional
Gerente

Certificado

Conferimos que Rafaela Oliveira Marques concluiu o curso Cuidado Integral do Sistema de Gestão da Qualidade, realizado no período de 07 a 17 de julho de 2009, totalizando 18 horas de treinamento.

Creolândia, 07 de julho de 2009.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa
Alex Almeida Feltosa

CERTIFICADO

O Yazigi Intemexus confere o presente certificado

a **RAFAELA OLIVEIRA MARQUES**

pelos resultados obtidos no **Programa de Espanhol - Básico**

Carga Horária: **35 horas**

Data de Conclusão: **20/06/2009**

São Paulo, 18 de agosto de 2009

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Antônio Hés de Almeida

Jonmar Heiradio Gois Silva

DIRETOR DA ESCOLA PRESIDENTE

Yazigi



CERTIFICADO

CURSO PROFISSIONALIZANTE EM INFORMÁTICA

CONFERE EM ORIGINAL

Petiscoa

O DIRETOR DA NEWS CENTER - Escola de informática, confere a Rafaela Oliveira Marques filho (a) de Belino Pereira Marques e de Maria de Fátima Oliveira, nacionalidade: Brasileira natural de Aracaju, estado de Sergipe, Nascido (a) em: 16/08/1988 o presente certificado de conclusão, tendo em vista os termos de sua aprovação em todos os cursos especializados em: Windows, Word XP, Excel XP e Internet Explore 6.0 ministrado durante o período de: 26/07/2004 à 12/02/2005 com duração média de 48 horas, atingindo a média geral de: 10,0

Rafaela Oliveira Marques

Aluno(a) Concludente

Belino Pereira Marques

Diretoria

Aracaju, 12 de Fevereiro de 2005

C.G.C./MF N: 01.795.799/0001-12

269

*

VENHA CRESCER COM A



FACULDADE AMADEUS
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

Certificado

CONFERE COM ORIGINAL
ANEXO À Ata da Reunião

Certificamos que RAFAELA OLIVEIRA MARQUES

participou do(a) Encontro Interdisciplinar Gestão e Educação Ambiental 20h

promovido pela **FACULDADE AMADEUS - FAMA**

Araçaju, 13 de Setembro de 2008

Prof. Doutorando Vitacius Marques Nejam
Coordenador(a)

Joaquim Machado B. Meneses Filho
Diretor Acadêmico



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**



Conteúdo

- Direitos Humanos e os Objetivos do Milênio
- Introdução Arquivo
- Tópico 1 ODM - Origens e Conceitos Arquivos
- Tópico 2 ODM - Metas e Indicadores Arquivos
- Tópico 3 - Os ODM no Brasil Arquivo

CERTIFICADO

Certificamos que **RAFAELA OLIVEIRA MARQUES** foi aprovado(a) no curso **Direitos Humanos e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de **01/11/2012 a 30/11/2012**, com carga horária total de **20 horas**.

Brasília, 19 de Janeiro de 2013.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa

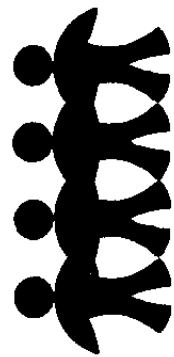
Nota Final 90,00 %

Certificado registrado na Escola Virtual
ESAF sob código E 33844/2013 SD em
19/01/2013 as 23:04 horas

Alexandro Ribeiro Morita
Diretor-Geral

Escola de Administração Fazendária

Isabella Machado Soares
Gerente de Educação a Distância - Esaf



**FORMAÇÃO
PELA ESCOLA**

Programa Nacional de Formação
Continuada a Distância nos

Certificado



CONFERIR COM O PRIMEIRO
ASSISTENTE

EM MARÇO DE 1970
USAR NO PRIMEIRO

Folhas Nº 270
A

G O V E R N O F E D E R A L
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

FNDE Ministério da
Educação

Rafaela Thais França

Rua Filemon Franco Frei, 261, Ponto Novo - Aracaju/SE

Telefone: 8863-3336

Email: rafaela.tf84@hotmail.com

Formação

Curso - Ciências contábeis - Conclusão 2017/2

UNOPAR

Experiência Profissional

Vendedora (01/2009 à 15/2012)
SUPERMERCADOS BOMPREÇO - PAULO AFONSO-BA.
Venda, atendimento ao cliente.

Assistente Contábil (12/2012 à 10/2013)
PANIFICADORA BOA MASSA - PAULO AFONSO-BA
Contra cheque, informações de pessoal, lançamento de nota.

Assistente Contábil (06/2012 à 08/2013)
PREF. MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE -BA
Receita, empenho, liquidação, organização da documentação.

Assistente contábil - **ATUAL**
CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA.

Encontro e Congressos

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Rosilene Santos Vieira

Rua E-9 nº 61 Conjunto Orlando Dantas - Aracaju - Sergipe - CEP: 49040-010
Telefone: 9971-7459
Email: rosilene2492@hotmail.com

Formação

Graduação em Ciências Contábeis (janeiro 2004)

Experiência Profissional

- **PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados .**
Cargo: Contadora
Período: 2006 - até o presente
- **PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados .**
Cargo: Operadora de Computador
Período: 1994 - 2005
- **Lojas da Fabrica de Tecidos Riachuelo Ltda.**
Cargo: Operadora de Computador
Período: 1988 - 1993

Cursos

Curso de Contabilidade Pública
Conselho Regional de Contabilidade
Aracaju - Sergipe
Período: de 25 a 27 de novembro de 2002

Curso de Informática: IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha.
Serv shop
Aracaju - Sergipe
Período: de 10/08 a 10/12 de 1995

Curso de Informática - Linguagem Cobol
Introdução ao processamento de dados, Lógica de programação, Editor de Texto, Cobol I e
Cobol II.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Período: de 08/07 a 04/11 de 1991

CONFERE COM ORIGINAL
Alex. Rubia Peixoto

CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 21 de agosto de 2004 a

Rosilene Santos Vieira

brasileira, RG-1-003-973, natural do Estado de Sergipe, nascido em 04 de setembro de 1968, filha de José Inácio dos Santos e Maria Augusta dos Santos,

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

o fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país. Aracaju (SE), 31 de março de 2005.

NOTA DA NOTA FREITAS!

Rosilene Santos Vieira

Diplomado (a)

RONALDO VIEIRA CARVALHO
Coordenador



senac



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Administração Regional em Sergipe

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ROSILENE SANTOS

CONCLUIU O CURSO LINGUAGEM COBOL

REALIZADO NO PERÍODO DE 08.07 A 04.11.91 COM CARGA HORÁRIA DE 190 HORAS

Local e data Aracaju, 21 de Novembro de 1991.

Participante

Maria Cláudia Dantas
Diretor de Formação Profissional
Maria Cláudia Dantas
Diretora da DFP

PROGRAMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MODALIDADE C.F.P

NATUREZA QUALIFICAÇÃO

CONVÊNIO: -

CURRÍCULO

INSTRUTOR(ES)

CARGA HORÁRIA

Introdução ao Processamento de Dados

20 hs

Lógica de Programação

30 hs

Editor de Texto

Jefferson Barreto Teixeira

20 hs

Cobol I

60 hs

Cobol II

60 hs

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

REGISTRO SENAC Nº 8363/91

CARGA HORÁRIA TOTAL 190 hs

LIVRO 10 PÁGINA 89

CONCEITO 8,5



CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CERTIFICADO

Certificamos que ROSILENE SANTOS VIEIRA
participou do Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da Lei 123/2006"
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 25/02/2011, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 25 de Fevereiro de 2011

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

CONSELHEIRO RENALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM certifica que o Sr.(a) **ROSILENE SANTOS VIEIRA** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracaju, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO, Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF e Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - AMURCES com carga horária de 16 horas.

Aracaju - SE 04 de abril de 2008.



Paulo Roberto Ziukoski
Presidente da CNM

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA

NASCIMENTO: 03 de fevereiro de 1987

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Aracaju - SE

ESTADO CIVIL: Casada

ENDERECO

Rua: Joventina Alves, 653 – Bairro Salgado Filho – Aracaju – SE CEP. 49.020.330

TELEFONE: (79) 9973-1656

ENDEREÇO ELETRÔNICO: suzynha18@hotmail.com

ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo: Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE

Conselho : CRC/SE nº 006714/ P

CURSOS

- SENAC- Curso de Licitações e Contratos
- CGU- Controle Social do FUNDEB

Outros: Presente em Fóruns de Contabilidade promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade- CRC, atividades de capacitação da CGU, diversos Seminários promovidos pela FANESE denominados "Seminários Integrados", Workshop promovido pelo IMAP- Instituto Municipal de Administração Pública sobre Gestão Tributária e Publicidade Legal e pelo CFC, o II Seminário Regional de Contabilidade, custos e qualidade do gasto no Setor Público- Região Nordeste.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- CAT – Consultoria e Assistência Técnica – Aux. Contábil no período de 06/2009 até os dias atuais. – Aracaju – SE.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peltosa



II SEMREG-CQ

Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público
REGIÃO NORDESTE



CERTIFICADO

Certificamos que SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA participou do II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Arlindo Araújo

Arlindo Araújo
Diretor Presidente
Instituto Social Iris

Aracaju, 22 de Maio de 2015.

Folhas Nº 027



Realização, Parceria e Apoio:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPA

Exigido

Certificamos que a *Susanne Mateus da S. Passos*, participou do III Fórum Sergipano da Mulher Contabilista, realizado no dia 16 de março de 2007, com 3 horas de duração.

Aracaju, 16 de março de 2007

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Romualdo Batista de Melo
Presidente

11º Fórum Sergipano de Contabilidade

Certificada

*Certificamos que Suzane Mateus da Silva Passos
participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovida pelo
Conselho Regional de Contabilidade - Se, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de
Convenções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.*

Aracaju 21 de maio de 2009



CRC-SE


Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**
Presidente do CRCSE

CONTAR COM O ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

WORKSHOP: "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

05 E 06 DE MAIO DE 2009

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Carla de Oliveira Almeida Petroni

"IMPORTÂNCIA DO ISS NO INCREMENTO DA RECEITA MUNICIPAL" (Palestrante: Dr. José Luís Albuquerque de Oliveira) - Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado de Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública.)

1. Como incrementar a receita própria do município
2. Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 4 de maio de 2000
3. ISS
- 3.1. Legislação do ISS
- 3.2. Contrato do serviço
- 3.3. Identificação do contribuinte
- 3.4. Base de cálculo
- 3.5. Autônomos e entidades unipessoais com inscrição em órgão de classe
- 3.6. Aliquota
- 3.7. Lançamento e pagamento
- 3.8. Retenção do ISS no fonte pagador
- 3.9. Incidência do ISS em família
4. Seguro Nacional
- 4.1. Conceito
- 4.2. Definição de microempresa e empresa de pequeno porte
- 4.3. Ficação pelo município de ISS - mesmo o município aderido sem competência para tal
- 4.4. Inscrição e cobrança de dívida sobre de ISS - A de PGRN, salvo convênio do Município com a União
- 4.5. A cobrança do ISS pelo União com alguma diferenciação dependente de adoto do município
- 4.6. Fiscalização básica e incremento de receita
5. Penetração de favela local
6. Administração Tributária - Sistema Tributário Brasileiro Uno
- 6.1. Administração Tributária - garantia de prioridade no investimento e modernização tributária
- 6.2. Administração Tributária - necessidade de apoio do Ministério Público Estadual como fiscalizador do patrimônio público

"RECEITA TRIBUTÁRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" (Palestrante: Dr. Nelson Macchietti Filho - Advogado Especialista em Direito pelo Universidade Católica Marília (UM), Procurador do Estado de São Paulo e autor de livro)

1. Diferença conceitual de gestão e tecnologia da informação.
2. Tecnologia, recursos humanos e resultados.
3. Recursos públicos e políticas públicas e sociais.

4. Administração Pública, eficiência e cidadania
5. Tecnologia da informação e Gestão Pública
6. Administração Tributária
7. Justiça Social e desenvolvimento econômico e social
8. Tecnologia da informação e Gestão Tributária
9. Controle de Gestão Tributária

"PUBLICIDADE LEGAL: IMPRENSA OFICIAL, PRINCÍPIOS E INOVAÇÕES LEGAIS" (Palestrante: Dr. José Luís Albuquerque de Oliveira)

1. Direito Administrativo - Conceito, histórico e objeto
2. O Estado Brasileiro e seu atual contido ideológico das ações governamentais
3. Objetivos de transparência
4. Publicidade Institucional - conceituado Lei 12.232/2010 - Inscrição no modalidade CC, TP e CP; tipos: Morais e tempo
5. Da publicação dos atos, na imprensa Oficial, por exigência de Lei 8.664/95 e da Lei 10.520/02
6. Da publicação dos atos, na imprensa Oficial, por exigência de Lei Complementar 101/2000 LRF e LC 131/2009
7. Da publicação dos atos, na imprensa Oficial, por exigência de Constituição Federal e o Princípio da Publicidade
8. A publicidade no Prejuízo
9. A publicidade no Crime
10. A publicidade na TP, CP e Crime
11. Obrigações de publicar - competências
12. Conclusão

"RECEITA DE RECEITA TRIBUTÁRIA: CATEGORIA DA LRF E FOCO PARA OS CONTROLES INTERNO E EXTERNO." (Palestrante: Dr. João Augusto dos Anjos Bastião de Melo - Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

1. Perceção atual do Controle
2. Controle Interno
3. Controle Externo
4. O Controle e a LRF
5. Processo crítico de arrecadação tributária dos Municípios
6. A arrecadação tributária como uma obrigação decorrente da LRF
7. O controle da arrecadação tributária efetuado pelos Tribunais de Contas

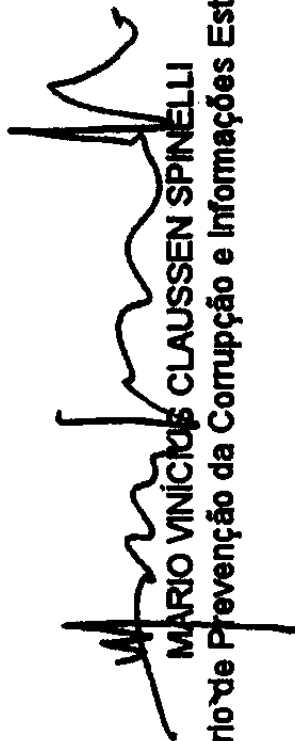
CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Suzanne Mateus
participou do curso "Controle Social do Fundeb",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 20 horas de estudo.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wrSqD


MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI

Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do
Reino Unido
no Brasil

Embassy, Brasilia

Controladora-Geral
da União

Folhas Nº 282

DADOS PESSOAIS

ESTADO CIVIL: Solteiro **DATA DE NASCIMENTO:** 07/01/1986
FILIAÇÃO: Pedro Alves Melo e Marluce Santos Melo **NATURALIDADE:** Aracaju – SE
NACIONALIDADE: Brasileiro **FONE:** 99933-8866
E-MAIL: thiagomarclo sm@hotmail.com **CNH:** "B"

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Grau Superior: Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe – FANESE
Curso: Ciências Contábeis (4º Período)
Carga horária: 3.915 horas

CONHECIMENTOS

Assistente de compras e suprimento – SENAI
Carga horária: 160 horas

Operador de Computador – SENAI
Carga horária: 160 horas

Auxiliar Administrativo – SENAI
Carga horária: 160 horas

Noções Básicas de Licitações e Contratos – SENAI
Carga horária: 40 horas

Auxiliar de Faturamento – SENAI
Carga horária: 160 horas

Técnico em Logística – SENAC
Carga Horária: 800 Horas

CONFERE COM ORIGINAL
 Alex Almeida Peixoto

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Secretaria de Cultura do Estado de Sergipe
Função – Assessor Técnico-Operacional I

Setor – Orçamentário e Financeiro

Atribuições – Análise, catalogação e arquivamento dos processos de pagamento, acompanhamento de tramitação de documentos bancários, elaboração de planilhas com finalidade de controle auxiliando em contas a pagar, conciliação de extrato bancário, organizar documento de contas a pagar, classificar despesas e lançamento nos sistemas estadual i-gesp e SISAP.

Atender e dar suporte as necessidades do departamento financeiro, análise de balancete financeiro mensal.

Elaboração, solicitação e anulação de notas de empenho, reforço orçamentário mensal dos empenhos, análise de notas fiscais, emissão de GPS, acompanhamento das vigências contratuais e emissão de certidões negativas de débitos.

Empresa Multserv - de setembro/2011 até março/2013
Função - Agente Operacional

Atribuições – Acompanhar indicadores de desempenhos operacionais, alimentar planilhas e elaborar gráficos de controle, realizar o cadastro no Excel dos indicadores de custos e consumos dos serviços executados pela logística como também o arquivamento de documentos e contratos de serviços.

Digitação das notas fiscais e faturas no sistema de finanças interno.

Controlar a entrada e saldas de materiais, fazer interpretação de notas fiscais e conferencia de recebimento junto à ordem de compra da divisão de manutenção do galpão Logístico.

OUTRAS ATIVIDADES

Participação como músico e monitor na Filarmônica Nossa Senhora da Purificação, localizada na cidade de Capela, que ensina música instrumental para crianças e adolescentes.

CURRICULUM VITAE



SENAI

Sistema mantido pela Indústria

Certificado

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa
Alex Almeida Feitosa

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

no período de 18 / 6 / 2013 a 20 / 8 / 2013

com duração de 150 horas

Sergipe, 27 de agosto de 2013

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa

**O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe**

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

NOCIOS BÁSICAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

no período de 5 / 10 / 2013 a 30 / 11 / 2013

com duração de 40 horas

Sergipe, 02 de dezembro de 2013

SILVIA REGINA DE FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



SENAI

Sistema mantido pela Indústria

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Petrosa

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

no período de 22 / 11 / 2014 a 16 / 5 / 2015

com duração de 160 horas

Sergipe, 19 de junho de 2015

SILVIA REGINA DE MORAES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

Victor Diego França

Rua Isaias Amâncio de Jesus, 110 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49045-060

Telefone: (79) 9801-8323

Email: vdfranca@hotmail.com

Formação

Nível Superior (2011.1)

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis - UFS/Universidade Federal de Sergipe
- ▶ Pós-Graduação - Gestão e Planejamento Público - FAMA (Matriculado)

Experiência Profissional

Estagiário (29/05/2008 - 01/06/2010)

Ipesaúde/Instituto de promoção e de Assistência a Saúde de Sergipe ((Digite o endereço da empresa))

Execução de empenhos, ordens bancárias, fiza convênio, SAFIC, programa de controle interno - gestão em saúde - Benner

Estagiário (18/05/2010 - 30/04/2011)

Secretaria de Estado da Cultura ((Digite o endereço da empresa))

Execução de empenhos, ordens bancárias, arquivamento de processos, I-gesp

Assistente Contábil (01/05/2011 - 01/07/2013)

Secretaria de Estado da Cultura ((Digite o endereço da empresa))

Acompanhamento execução orçamentária e financeira, fechamento contábil, prestação de contas, convênios, SISAP.

Consultor Contábil (01/07/2013)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica ((Digite o endereço da empresa))

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

CONFERE COM ORIGINAL!
Alex Almeida Feitosa



COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Nome do Aluno: Victor Diego França			Matrícula: 9212130001		Situação do Aluno: Matriculado	
Identidade: 985076054	SSP BA	Filiação: Nome do Pai: Não declarado Nome da Mãe: Maria do Socorro França		Data de Nascimento: 02/02/1987		
CPF: 013.365.345-59		Naturalidade: Paulo Afonso / BA		Sexo: M		Nacionalidade: Brasileira

O aluno acima citado está devidamente matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Público com carga horária de 390 horas, obedecendo aos termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES, tendo direito a cursar as disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS

- Seminário Integrador
- Relações Interpessoais e Comunicação Humana
- Didática do Ensino Superior
- Métodos e Técnicas de Pesquisa
- Elaboração de Projetos
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Métodos e Técnicas de Negociação
- Ética e Transparência Pública
- Direito Público Administrativo
- Licitação e Contratos
- Pregão Presencial e Eletrônico
- Gestão Integral de Convênios - Legislação Atualizada
- Penalidades na Administração Pública
- Transferências Governamentais Constitucionais
- Controle de Gestão
- Gestão Orçamentária
- Gestão Financeira
- Administração Patrimonial e Logística
- Gestão de Pessoas
- Gestão Operacional

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa

OBS:

- * O curso tem investimento de 18 parcelas de R\$ 200,00 iniciando-se a primeira no dia 05 do mês subsequente ao início do Curso.
- * Após o início das aulas, o financeiro não poderá ser alterado.
- * A distribuição das salas pode ser alterada, no decorrer das aulas.
- * O Cronograma é distribuído no primeiro dia de aula.
- * O login para o primeiro acesso ao Controle Acadêmico, corresponde a:

Login: matrícula

Senha: data de nascimento (08 dígitos DDMMAAAA)

Assinatura do Aluno

famile
 Assinatura do(a) Pós-Graduado(a)
 Secretária de Pós-Graduação
FAMA-Faculdade Amadeus

Prof. M.Sc. Gisélia Varela
Coordenadora da Pós-Graduação
pósgraduacao@faculdadeamadeus.com.br
(79) 2105-2039/2038

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Freitas

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e o Estudante Victor Diego França, com interveniência da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Pelo presente Instrumento particular de Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor Vinicius Barbosa de Melo, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado, nesta Capital, portador da C.I nº 107.201-5 SSP/SE e do CPF nº 868.905.305-00 e do outro lado, Victor Diego França, brasileiro, solteiro, estudante do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI nº 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF nº 013.365.345-59, residente e domiciliado à Rua Isaias A, de Jesus, 110, Cond. Jardim Primavera, Bloco D - 202 - Luzia, nesta capital, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO, tem entre si firmado o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, a Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e a interveniência UFS - Universidade Federal de Sergipe, através do Convênio nº 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

O IPESAÚDE, por este instrumento, concede ao ESTAGIÁRIO (A) uma Bolsa de Aprendizagem, cujas atividades serão fixadas pelo IPESAÚDE de acordo com a programação do estágio por ele elaborado.

O estágio será realizado nas dependências do IPESAÚDE dentro do campo educacional do(a) ESTAGIÁRIO(A), na área de Ciências Contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de maio de 2008, e tendo término em 29 de maio de 2009, podendo ainda a qualquer momento ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IPESAÚDE

O IPESAÚDE obriga-se:

- conceder ao ESTAGIÁRIO(A) uma Bolsa de Complementação Educacional no valor estipulado na Tabela única de Valores da Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à sua carga horária;
- A segurar ao ESTAGIÁRIO (A) contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio;
- A propor à Escola ou Universidade a avaliação do Estágio de acordo com a avaliação de desempenho do (a) ESTAGIÁRIO (A);
- A fornecer, se requisitado pela Escola ou Universidade ao término do Estágio, o respectivo "CERTIFICADO DE ESTÁGIO".

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESTAGIÁRIAS

O ESTAGIÁRIO(A) obriga-se:

- A cumprir 20 (vinte) horas por semana de estágio;
- A cumprir as normas do IPESAÚDE no que se refere aos procedimentos;
- A cumprir fielmente, a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo sendo para tanto considerados motivos justos, as obrigações escolares do (a) ESTAGIÁRIO(A);
- A indenizar o IPESAÚDE por qualquer dano ou prejuízo resultante de inobservância das regras do IPES, ou das estipulações deste Termo.

fr Victor Diego França
[Assinatura]

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE e o(a) estudante Victor Diego França, com a interveniência da Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor VINICIUS BARBOSA DE MELO, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Av. Adélia Franco, nº 2288, Cond. Costa Dourada, Maragogi, Apt.º 502, Bairro Luzia, nesta Capital, portado da C.I nº 107.201-5 SSP/SE e do CPF nº 868.905.305-00, e do outro lado VICTOR DIEGO FRANÇA, brasileiro, solteiro, estudante do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI nº 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF nº 013.365.345-59, residente e domiciliado a Rua Isaías de Jesus, nº. 110, Condomínio Primavera, Bloco D, Apto. 202, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente ESTAGIÁRIO tem entre si firmado o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, c/c o Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e Decreto Estadual 23.234, de 24 de maio de 2005, com a interveniência da UFS – Universidade Federal de Sergipe, representada neste ato por RUY BELÉM DE ARAÚJO – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - através do Convênio nº 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo, é decorrente da solicitação proveniente da GEOF/IPESAÚDE, e tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Clausula Segunda do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A duração do estágio estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de compromisso, será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de Junho de 2009, tendo seu término em 01 de junho de 2010.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2010

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam a Secretaria de Estado da Cultura e o Estagiário(a) Victor Diego Franca, com a interveniência do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua Dr. Leonardo Leite nº 1.051, nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloisa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador do RG nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, residente à Rua: Isaias Amâncio de Jesus, Bairro Luzia Aracaju-Se, devidamente matriculada no 7º Período do Curso de Ciências Contábeis, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, de conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a interveniência desta última, representada neste ato pelo Pró Reitor de Extensão e assuntos Comunitários, Prof. Msc. Ruy Belém de Araújo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O (a) estagiário (a) desenvolverá atividades que estejam relacionadas com a sua formação profissional-pedagógica, sem vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, devendo trabalhar 30 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pela Secretaria ou pelo Estagiário, mediante comunicação por escrito, feita com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo único

O estágio poderá ser prorrogado por mais 12' (doze) meses, dependendo das necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, através do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A interveniente obriga-se a fazer a inserção do estágio curricular na sua programação pedagógica, observando o contido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA

O estagiário receberá uma gratificação mensal da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a título de bolsa, no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais), e um auxílio-transporte, quando não se tratar de estágio curricular obrigatório, hipótese em que não implica a caracterização do vínculo empregatício.

§ 1º - O valor da bolsa será reajustado de acordo com a tabela de Bolsa de Complementação Educacional, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º - O estagiário terá, também, em seu favor, um seguro de acidentes pessoais, feito pela Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, que dê cobertura a fatos que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

CONTERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

quarta-feira, 08 de junho de 2010 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

GOVERNO DE SERGIPE

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

EDITAL DO TERMO DE LICENCIAMENTO Nº 1/2010

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2010 DE ESTADO DA CULTURA - EDITAL Nº 001/2010
Licitação para contratação de serviços de consultoria em áreas de desenvolvimento profissional - pedagógico, em nível de pós-graduação.
EMPRESA LICITADA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO - ESECTRA - inscrita no CNPJ nº 08.240.888/0001-00, inscrita no Estado de Sergipe sob o nº 001.123.456/7890, inscrita no CNPJ nº 08.240.888/0001-00, inscrita no Estado de Sergipe sob o nº 001.123.456/7890.
LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO: Rua Manoel de Barros, s/nº, Fátima, Aracaju - Sergipe.
INSCRIÇÃO EM CARTELA Nº 001/2010

Nº DO TERMO	ESTABELECIDOR	CPF	ASSINATURA	DATA	MUNICÍPIO
001/10	Valdir Elzeu Franco	014.308.810-00	Francisco	12.06.10	UNA

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa



GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 20 DE MAIO DE 2011


Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

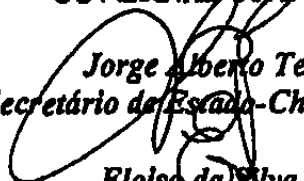
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.365.345-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2011.

Aracaju, 20 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.


MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

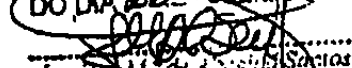

Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil


Eloisa da Silva Galvão
Secretária de Estado da Cultura


Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

PUBLICADO NO D.O.E.
DO DIA 22/05/11


Laércio M. de Azevedo Soares
Coord. Especial de Registro e Edição
de Atos Oficiais e Legislação

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Rua Percillo da Costa Andrade, n° 175, apt° 105 - Edf. Sylvio Romero, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE

(79) 9840-8438

rolim.se@hotmail.com

Formação

Pós Graduação, especialista em Direito Público - Universidade Gama Filho - UGF-RJ/2009

Graduação em Direito - Universidade Federal de Sergipe - UFS/1995

Experiência Profissional

Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - CAT

Vínculo institucional: 2010 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Setor de Licitações/Contratos

Vínculo institucional: 2007 - 2010

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor do Setor de Licitações/Contratos

Prefeitura Municipal de Laranjeiras - PML

Vínculo institucional: 2007 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor de Controle Interno

Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho - SEAST / SECPAST

Vínculo institucional: 1999 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Emídio Nascimento Advocacia - ENADV

Vínculo institucional: 1997 - 1999

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado

Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE

Vínculo institucional: 1993 - 1997

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Geral de Atos e Contratos Administrativos

Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE

Vínculo institucional: 1992 - 1993

Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário

Cursos2013 - Modalidades, Tipos e Fases da Licitação. (Carga horária: 40h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.2012 - II Seminário de Formação de Preço em Obra Pública. (Carga horária: 5h).
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.**CONFERE COM ORIGINAL**
Alex Almeida Peixoto

2009 - Curso Avançado de Licitações. (Carga horária: 40h).
Associação Transparência Municipal - ATM.

2009 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 60h).
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2008 - Extensão universitária - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).
Fundação Getúlio Vargas - FGV.

2008 - Seminário Temas do Direito Constitucional. (Carga horária: 25h).
Âmbito Jurídico.

2008 - Seminário Temas do Direito Administrativo. (Carga horária: 15h).
Âmbito Jurídico.

2007 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).
JAM Jurídica.

2007 - Contratos e Licitações. (Carga horária: 16h).
JAM Jurídica.

2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 20h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2007 - Formação e Capacitação de Pregoeiro Passo-a-Passo. (Carga horária: 16h).
Interactive Eventos.

2005 - Extensão universitária em Curso Preparatório - TRT. (Carga horária: 100h).
Mérito Jurídico.

2005 - Simpósio Pregão Presencial e Eletrônico. (Carga horária: 8h).
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ

2005 - Simpósio Aspectos Gerais das Licitações. (Carga horária: 8h).
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ

2004 - Curso Licitação e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

2004 - Diálogo Público Fiscalização e Controle Social. (Carga horária: 12h).
Tribunal de Contas da União - TCU.

2003 - Curso Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 24h).
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2003 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 20h).
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

2003 - Desenvolvimento de Competências em Gestão. (Carga horária: 48h).
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.

2000 - Curso Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 6h).
Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - ESA-OAB/SE.

CONTIENE CON ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa

- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Âmbito Jurídico, v. 82, p. 8600, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE - Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Jus Navigandi, v. 2665, p. 17633, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Universo Jurídico, v. 11, p. 7211, 2010.

Cursos Ministrados

ARARUNA NETO, A. A. R. Aspectos Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - AVANT Cursos e Treinamentos Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - Prefeitura Municipal de Divina Pastora.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Especialização - UNIT - Universidade Tiradentes).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - ORCIC - Cursos de Capacitação Profissional e Gerencial Ltda.)

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro com abordagem prática. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2012. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2011. (Curso de Especialização - Universidade Tiradentes - UNIT).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 4 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 3 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

CONFIRME COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Gilda Maria Dutra Leite. Pregão Eletrônico - Inovação e Transparência nos Gastos Públicos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Valdemir Alves de Oliveira. Pregão Eletrônico - Uma Ferramenta Eficaz na Operacionalização do Pregão. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Fabrizio Silva Santos. Registro de Preços - Uma Ferramenta Útil nas Aquisições Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Herbert Lins Santos. Pregão Eletrônico: Modalidade Econômica e Eficiente de Inovação Tecnológica nas Compras Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Magalene Alves Santana. Dispensa e Inexigibilidade: As Aporias Encontradas nas Contratações Diretas à Luz da Legislação. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX ALMEIDA FEITOSA

PROGRAMAÇÃO

Dia 30/9/93 (quinta-feira)
 14:00h - Entrega de credenciais
 17:00h - Abertura - Lançamento do 7º volume do Livro de Estudos Jurídicos
 17:30h - Conferência - Reforma e modernização do Direito Civil
 SILVIO RODRIGUES
 18:15h - Conferência - Teoria geral dos recursos: aspectos e fundamentos constitucionais
 ADA PELLEGRINI GRINOVER
 19:00h - Apresentação do Balé Popular de Recife

Dia 1º/10/93 (sexta-feira)
 08:30h - Conferência - O dano como elemento da responsabilidade civil
 DANO PATRIMONIAL, MORAL, ECOLÓGICO E ATÔMICO. NEXO DE CAUSALIDADE: EQUIVALÊNCIA DAS CONDIÇÕES E CAUSALIDADE ADEQUADA.
 ROMPIMENTO DO NEXO CAUSAL. RESPONSABILIDADES ESPECIAIS
 CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA
 09:30h - Debate com os participantes
 10:00h - Intervalo para café
 10:30h - Conferência - Aspectos relevantes da prova: restrições constitucionais; prova em grau de recurso e na ação rescisória; prova de direito líquido e certo. Direito à prova e julgamento antecipado da lide. A iniciativa probatória do juiz.
 HUMBERTO THEODORO JUNIOR
 11:30h - Debate com os participantes
 12:00h - Intervalo para almoço
 14:00h - Painel - A Lei do Inquilinato dois anos depois. Prazo da ação revisional. Efeito suspensivo nos recursos das ações locais. Taxas de contrato. Shopping centers. Extensão do conceito de comercialidade nas ações renovatórias. Função social da locação.
 LUIZ FUX, SYLVIO CAPANEMA E NAGIB SLAIBI FILHO

Dia 2/10/93 (sábado)
 08:30h - Conferência - Casamento e regime de bens. Separação e divórcio. União estável. Alimentos. Filiação e adoção. Investigação de paternidade.
 YUSSEF SAID CAHALI
 09:30h - Debate com os participantes
 10:00h - Intervalo para café
 10:30h - Conferência - Propriedade e posse. Dimensão social de sua aquisição e perda. Usucapião e desapropriação. Ocupações coletivas
 J. J. CALMON DE PASSOS
 11:30h - Debate com os participantes
 12:00h - Intervalo para almoço
 14:00h - Painel - Lei, Direito, Justiça: A independência do juiz em face da lei. Uma visão alternativa do Direito. Acesso do povo à justiça.
 VICENTE GRECO FILHO, AMILTON BUENO DE CARVALHO E CÂNDIDO R. DINAMARCO
 15:30h - Debate com os participantes
 16:00h - Intervalo para café
 16:30h - Conferência - O processo constitucional
 JOSÉ AFONSO DA SILVA
 17:30h - Encerramento e entrega de certificados

Dia 30/9/93 (quinta-feira)
 15:30h - Debate com os participantes
 16:00h - Intervalo para café
 16:30h - Conferência - O processo cautelar: relação entre as ações cautelares e as ações principais. Poder cautelar geral: limites. Cautelas satisfativas. Crítica ao sistema das cautelas em espécie.
 GALENO LÁCERDA
 17:30h - Debate com os participantes

DEBATE COM O COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO

Dr. Júlio Oliveira Araújo

Curso de Direito
Instituto de Direito
Rua ...
Luz Hermínio de Aguiar Oliveira
Piauí

CURSO DE DIREITO
Decreto n.º 35.989/54 - D.O. 14.04.54

NIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

registrado sob n.º 098
fls. 049 em 17/11/95
n.º 17867/95
RED 17/11/95

Prof. Sérgio
da Silva Carvalho Souza
Diretor de Departamento

07 de Maio de 1954
Secretaria de Ensino Superior
Brasília

Diplome registrado sob n.º 2027
Livro n.º 03
página 51 des
Acesso em 05 agosto 1996
Leide Lima

1.ª Secretária
Dr. Cândido Augusto Samarão Ruggira
Secretaria de Ensino Superior
U.F.S.P.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Folha Nº 289
009166
A



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO.
Pela sua participação no Curso: ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO.
Administração, através da Secretaria de Estado de Recursos Humanos, através do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 11 a 14 de julho de 2000.

Aracaju, 14 de julho de 2000.

MARIA ISABEL GARVALHO NABUCO D'AVILA
Secretária de Estado de Administração

MARINA
MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Certificado de Participação

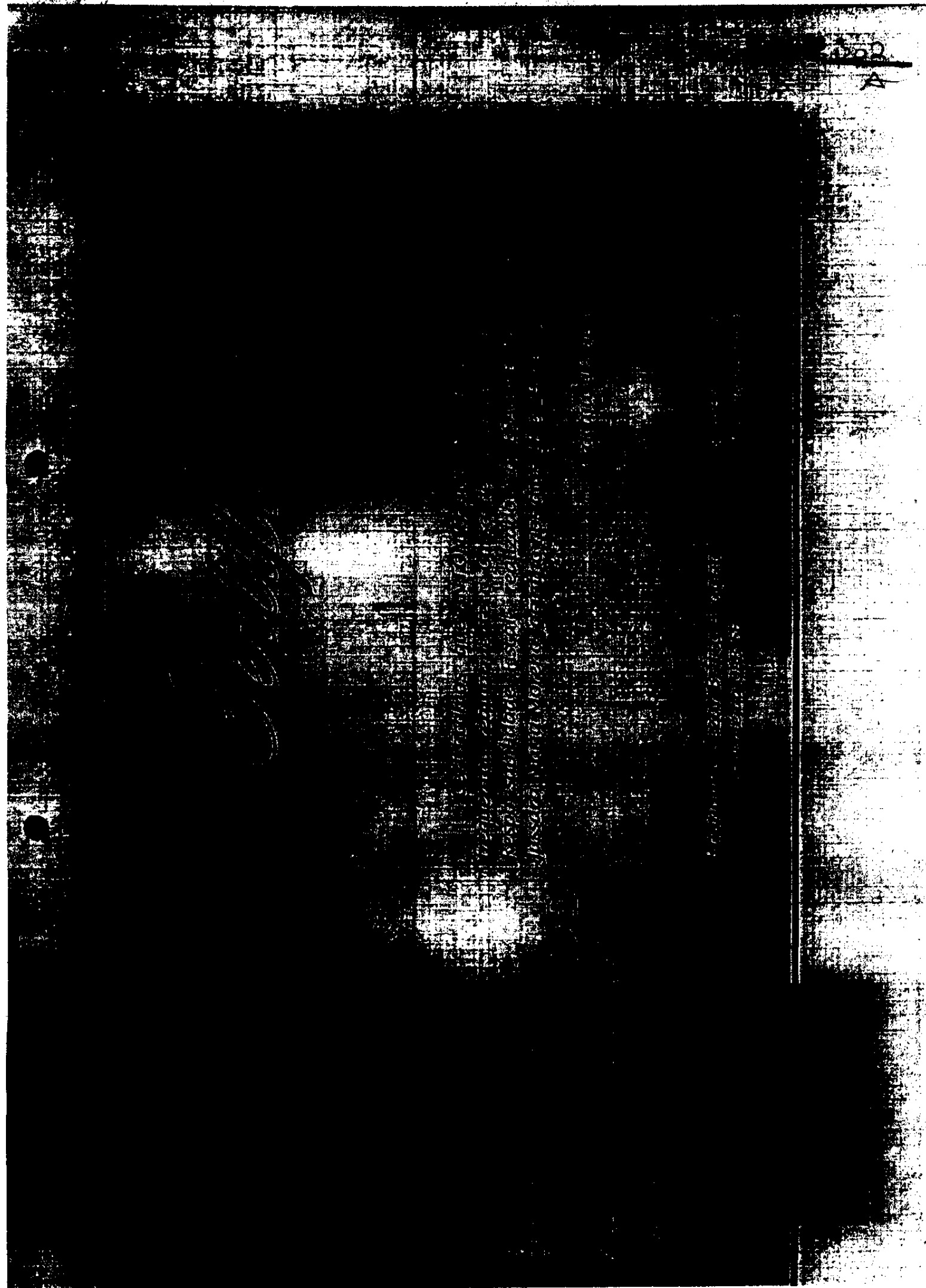
Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Pela sua participação no Seminário sobre "INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO E DIREITO ADQUIRIDO", realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, em 5 de setembro de 2000.

Aracaju, 05 de setembro de 2000.

MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Secretária de Estado da Administração

MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos



COPIA COM ORIGINAL
Atestada Feitosa

Certificado

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que Antônio Augusto Rolim Araruna Neto
participou do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
realizado no período de 02 a 06 de junho de 2003, promovido pelo **DETRAN-SE**
com carga horária de 20 horas/aula.

Aracaju, 06 de junho de 2003

[Handwritten Signature]
DETRAN-SE

[Handwritten Signature]
YIMBERNAY GARCIA
DETRAN-SE







CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CERTIFICADO

Certificamos que Antonio Augusto Rolim Araruna Neto concluiu o curso "Desenvolvimento de Competências em Gestão Social", modulo I "Planejando a Ação" e modulo II "Implementando e Gerenciando a Ação", realizado no período de Agosto a Outubro de 2003, com a carga horária total de 48 horas.

Aracaju, outubro de 2003.


Vandré Brilhante
Secretário Executivo CIEDS


José Alves de Nasettepto
Secretário de Estado de Combate à Pobreza,
da Assistência Social e do Trabalho

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública**Conteúdo**

O QUE É PREGÃO; PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO; QUANDO PODE SER UTILIZADO; A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS; OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATORIO; COMO SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLAUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO; QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A AFERIÇÃO DE SUA REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DO PREGÃO; O ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO - PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Feitosa

Registro:

Número	87832
Livro	48
Folha	396
Data	Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003


Marília Viana Licursi
Gerente da ENAP

CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

PROCESSO LICITATORIO

- Tipos de licitação;
- Edital Básico;
- Edital de Preços;
- Pregão de Serviços;
- Critérios;
- As Compras;
 - Caracterização de seu objeto;
 - Especificação completa do bem;
- Modalidades de Licitação;
- Regimes de Execução;
- Publicidade e Divulgação. Diferença e seus prazos;
- Dispensa;
- Registro Central de Licitantes
- Inelegibilidade de Licitação;
 - Conceito e Aplicação;
 - Limites de Compra;
 - Importância;
 - Fundamentos Jurídicos.

Recursos

- Procedimento de Impugnação das Licitações;
- Declassificação das Propostas;
- Revogação e Nulidade da Licitação;
- Recursos Administrativos;
- Condição da Licitação;

- Especial ou Preliminar;
- Mandato dos membros da Comissão.

OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Cláusulas essenciais;
- Prazo de Execução;
- Prazo de vigência;
- Prorrogação do prazo;
- Alteração do contrato;
- Execução do contrato e extinção do contrato;

[Handwritten Signature]
FABIO JOSÉ DA SILVA
 Instrutor

FREQUENCIA

O participante frequentou 92 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 40 horas/aula.

Aracaju, 19 de julho de 2004.

[Handwritten Signature]
MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO PAIXÃO
 Diretora do DCRH/SEAD

CONFERE COM
AUXÍLIO
Alex Almeida, P. 1

SIMPÓSIO
ASPECTOS GERAIS DAS LICITAÇÕES

Participante Antonio Augusto Rolim Arauna Neto

Realizado no(s) dia(s) 25 de agosto de 2008

Local Desenvolvimento Acedit - SP

Professor(es) Cynthia de Paolina Dardes

Categoria 36 horas

São Paulo, 25 de agosto de 2008

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Certificado

Certificamos **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** que participou do Curso Preparatório para o concurso do Tribunal Regional do Trabalho, promovido pelo Mérito Jurídico, com duração de 100 horas.

Aracaju, 22 de outubro de 2005.


Coordenador



Mérito Jurídico

Certificado

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Peixoto

Conferimos o presente Certificado à

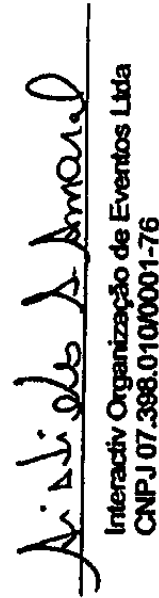
Antônio Augusto Rolim Araruna Neto

Pela participação e conclusão no Curso:

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONEIRO PASSO-A-PASSO

Realizado no período de 19 a 20 de Julho de 2007, em Aracaju/SE,
pelo Prof. Walter Salomão Gouvêa, com carga horária de 16 horas


Walter Salomão Gouvêa
INSTRUTOR


Interactiv Organização de Eventos Ltda
CNPJ 07.398.010/0001-76

www.interactiveventos.com.br



interactiv

informação ao seu alcance

interactiv@interactiveventos.com.br

www.interactiveventos.com.br

interactiv

CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



23 e 24 de agosto de 2007

Bahia Othon Palace • Salvador BA

JAM
JURÍDICA
CURSOS E CONSULTORIA

Certificado

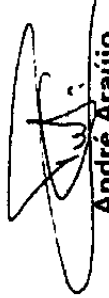
Certifico que

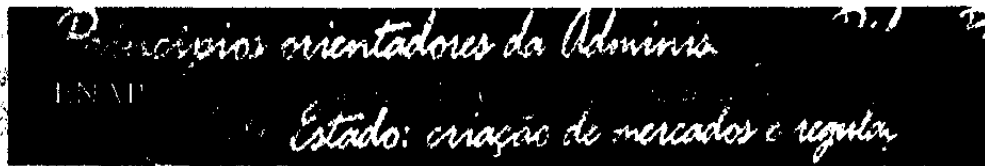
Antônio Augusto R. A. Neto

participou do CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES,
realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007,
com carga horária de 16h, no Bahia Othon Palace.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Rincida Peitosa

Salvador, 24 de agosto de 2007.


André Araújo
Jam-Jurídica



Certificado™

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso "Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos" a distância, realizado no período de 01/08/2007 a 28/08/2007, com carga horária total de 16 horas.

Brasília, 28 de agosto de 2007.

Helena Kerr do Amaral
Presidente
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa
Alex Almeida Feitosa

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob nº 2007/013.119, em 29/08/2007 às 13:07 h

Programa científico

Dia 13/05 - terça-feira

A força normativa dos princípios aplicáveis à administração pública

Elbert da Cruz Heuseleer

A evolução do Princípio da Legalidade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa.

va

José Sérgio da Silva Cristóvam

A emergência da ubiqüidade como novo princípio do direito administrativo

Raul José de Galvão Oliveira

O usuário inadimplente e a continuidade do serviço público

Luiz Alberto Blanchet

Dia 14/05 - quarta-feira

Nexo causal e excludentes da responsabilidade extracontratual do Estado

Rodrigo Vaigas dos Santos

A titularidade dos bens públicos e a possibilidade de sua utilização pelo particular

Erika Fernanda Tangerino Hernandez, Flávio Pierobon

Possibilidade de exercício de atividades econômicas em área tombada

Shirlei Sâmara de Freitas Mello

Segurança pública e responsabilidade do estado pelos danos às vítimas de crimes

Marisa Helena D'Arbo Aves de Freitas

Responsabilidade administrativa por dano ambiental

Ana Cândida de Mello Carvalho Mukai

Dia 15/05 - quinta-feira

Cautelas para formalização de parecer jurídico

Carlos Pinto Coelho Moffa

O Ministério Público no estado brasileiro e a valorização do meio ambiente

Mery Ângela Soares Brandão

O controle judicial da discricionariedade administrativa

Aldemir Berwig

Aspectos da imposição de penalidades administrativas

Heraldo Garcia Vitta

Realização:

Âmbito Jurídico.com.br

Parceiros:

720LÍQUICA

FANORPI
FANORPI
FANORPI

FA

Faculdade
São Gabriel
Limeira/SP

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Petrosca

Frequência:

100.00% de frequência.

Registro:

Registrado sob o número, 1211, fls. 28, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008

COPIE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Peitosa

Programa científico

Dia 21/10 - terça-feira
Posición de los tribunales en relación al ejercicio al orientamento jurídico español y a la constitución de la pensión de viudedad a la viuda de un matrimonio polígamo
M^{rs} Lourdes Labaca Zabala, Jaione Afonso-Araújo e Isabel Alzaga, Bianca Gasbous Uruberen
Estado, vicinante das decimas de inconstitucionalidade
Feliciano Moreira Reis
Constituição e vontade popular. Elementos para a compreensão do princípio democrático
Agostaz Almeida Filho
Inconstitucionalidade de art. 1.790 do Código Civil
Carlos Eduardo Silva e Souza
Contorno da constitucionalidade pela advocacia pública
Fabiano André de Souza Mendonça
Direito Fundamental à Saúde na Constituição de 1988: dos 20 anos de absoluta inefetividade, ao advento de uma realidade supostamente essencial de judicialização
Daniel Pereira Siqueira
O direito adquirido e a flexibilização imposta pelo STF
Marcos Galvão De Lima
Assembleia Constituinte Exclusiva - o dilema entre a práxis histórica e o ideal racional
Aurélien Wenzler Bastos
A Migração administrativa tributária municipal como instrumento da concretização da principiologia constitucional tributária
Jeanine Cristine Benveniste Pinheiro

Dia 22/10 - quarta-feira
Regulación constitucional de los derechos personales
Yanelys Delgado Triana, Roberto Rodríguez Carris
Constituição e família. Família e Constituição
Doroteu Torresilhas Ramos
O problema da judicialização da política e da politização de judicialização no sistema brasileiro
Faustino de Rosa Junior
Os Poderes da República: Produção Normativa - Legitimidade e Validade. Outra perspectiva para a Teoria de Montesquieu - A Configuração dos Poderes
Cassius Guimarães Chel
Direito Constitucional e infraconstitucional das águas federais e estaduais da Paraíba
Erivaldo Moreira Barbosa, Alana Ramos Araújo
Estado Constitucional Ecológico: em defesa do Direito dos Animais (não-humanos)
Fábio Corrêa Souza de Oliveira
A democracia e os direitos fundamentais na União Europeia: o repensar a partir do multiculturalismo entre o pensar local e o agir global
Eduardo Baccchi Gomes, Marco Aurélio Valente

Dia 23/10 - quinta-feira
As origens do Poder Constituinte na Revolução Francesa: dos Estados Gerais ao estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte em 1789
Marcos Leite Garcia
Uma proteção a Constituir
Bruno José Ricci Boaventura
Constituição, FUNDEB e financiamento público educacional
Miguel Frederici Gomes
De (in)constitucionalidade da acatização de outras hipóteses de prisão civil, além das previstas na CRFB de 1988: a prisão civil nos casos de depositário infiel
Faustino de Rosa Junior
O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de quotas
Caroline Cabral Moreira
Transformaciones del constitucionalismo en el contexto de la globalización
Gonzalo Ramirez Chaves
Água doce: direito fundamental da pessoa humana
Erivaldo Moreira Barbosa
Limites constitucionais do poder diretivo na vida privada de empregado
André Luís Rodrigues Abreu

Realização:

Âmbito Jurídico.com.br

Parceiros:



'CONFERE COM ORIGINAL'
Alex Almeida Feitosa

Frequência:

100.00% de frequência.

Registro:

Registrado sob o número, 3539, fls. 86, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008



Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

Filiação, Clodoaldo Rolim Araruna e Josefa Solange do N. Araruna, naturalidade Aracaju/SE, concluiu o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público**, com um total de 401,5 horas/aula, realizado no período de 28 de janeiro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, em Convênio com a Sociedade Civil Impar de Educação e Assessoria em Educação Ltda e Praetorium – Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito, nos termos da Resolução CES nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 21 de Outubro de 2009.

C. Aquino
Coordenação de Pós-Graduação
e Atividades Complementares-CEPAC

Araruna
CONCLUINTE

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Reitor

c/lan
Pré-Reitoria



PODER LEGISLATIVO
SERVADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO,

CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso

licitação e contratos administrativos,

com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância,

no período de 15 de agosto a 30 de novembro de 2009.

Brasília, 04 de dezembro de 2009

HAROLDO FEITOSA MAURA
Diretor-Geral do Senado Federal

CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO
Diretor da Subsecretaria de Pesquisa
Desenvolvimento, Estudos e Projetos



**VI Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos e
Compras Governamentais**

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do **VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais**, realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2010

Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72

participou com aproveitamento do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ministrado na modalidade a distância, de 02 a 27/08/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Luciano Carlos Batista
Diretor-Geral

TCTU Nº 318
A

Código de autenticação ISCC3195251.C3042823.C305431B
Emitido em 03/09/2010 as 09:56:00

**ESCOLA VIRTUAL
da CGU**

CONTEÚDO:

Módulo Licitações,
Legislação atualizada,
Princípios,
Modalidades de Licitação,
Procedimentos,
Homologação e recurso,
Dispensa, inexecução,
anução e rescisão,
Módulo Contratos Administrativos,
Características dos contratos,
Formalização dos contratos,
Cláusulas essenciais,
Garantias, prazos, vigência,
publicação, empenhados, execução
e irregularidades de contratos

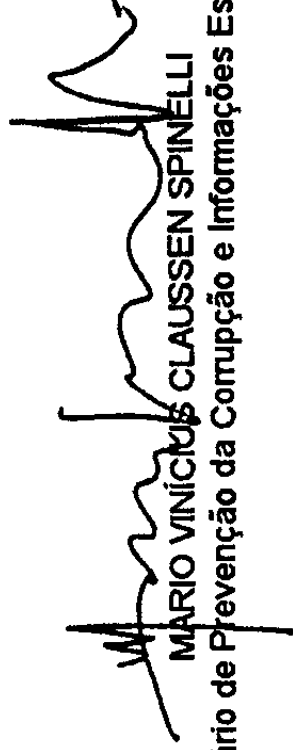
CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Antonio Augusto Rolim Araruna Neto
participou do curso "Licitações e Contratos Administrativos",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 40 horas de estudo.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Reitor 889

Brasília, 30 de novembro de 2010

Autenticação: ztkQatl5mk


MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas


Embaixada do
Reino Unido
no Brasil

Controladoria-Geral
da União

Folha Nº 319

**SEMINÁRIO:
"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À LUZ DA LEI Nº 12.232/10"**

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa

PROGRAMAÇÃO:

1. A LEI Nº 12.232/10
 - a) Natureza e alcance;
 - b) Outros instrumentos normativos aplicados na licitação de serviços de publicidade
2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
 - a) Sistemática da licitação segundo a Lei nº 12.232/10;
 - b) O briefing e o plano de comunicação;
 - c) A submissão técnica;
 - d) Julgamento das propostas técnicas;
 - e) Julgamento das propostas de preços;
 - f) Julgamento da documentação da habilitação.
3. CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: PARTICULARIDADES E EXECUÇÃO.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 45

FOLHAS: 181

LIVRO: 02

dos Reis

Laura Fátima dos Reis

Supervisora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

**VII Congresso Brasileiro
de Licitações, Contratos
e Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,
realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 19 de agosto de 2011



Código de autenticidade



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.915/72
realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso *sem tutoria*
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância

COPIA COM ORIGINAL
Alicia Almeida Feitosa

Brasília, 02 de novembro de 2011

MARGEO AZEVEDO LARROYED

MARGEO AZEVEDO LARROYED
Diretor Substituto da SSPDEP

Doris Peixoto
DORIS PEIXOTO

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral do Senado Federal

Carlos Roberto Stucker

CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB



IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCEPB

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA OFICINA TÉCNICA "PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA"

O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCU

MINISTRO BENJAMIN ZILLER

ANTÔNIO NGINANDO DINIZ FILHO

FRANCISCO OTOMEL DE MESQUITA COSTA


EMERSON MEIRELES CARVALHO

ANDRÉ LUIZ MENDES

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Peitose
Alex Almeida Peitose




PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHA SOBRAL DE SOUZA
Coordenadora Administrativo-Pedagógica da ECOJANI

REGISTRO DE CERTIFICADO	
Nº: 33	FOLHA: 25
LIVRO: 03	



GOVERNO FEDERAL

Licitações e Contratos - turma 1

Conteúdo Programático

Unidade I - Conceitos Básicos

Lição 1 - Um pouco da história das licitações

Lição 2 - Conceitos

Lição 3 - Outros princípios nos procedimentos de licitação

Unidade II - Licitações, contratos e convênios: lei nº8.666/93

Lição 4 - Aspectos pertinentes a licitação

Lição 5 - Critérios, tipos e fases da licitação

Lição 6 - Contratos

Lição 7 - Convênios

Unidade III - Pregão e registro de preços

Lição 8 - Licitação e contratos: novos rumos - pregão

Lição 9 - Fases do pregão

Lição 10 - A Lei Complementar nº 123/2006 e as licitações

Unidade IV - Sistema de registro de preços

Lição 11 - Histórico do sistema de registro de preços

Lição 12 - Quando utilizar o sistema de registro de preços

Lição 13 - Parceria público-privada - PPP

CONFERE COM ORIGINAL

Almeida Feitosa

Almeida Feitosa



Código de validação: q4dQPHr-5Hy

João Marcelo de Castro Novais
Diretor da Subsecretaria de
Planejamento e Fomento

Almeida Albuquerque
Chefe do serviço de
Capacitação Legislativa

25
A



Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

SENADO FEDERAL

Conteúdo Programático

- Unidade I - Noções de Direito Administrativo
- Lição 1 - Introdução
- Lição 2 - Contrato Administrativo
- Lição 3 - Conceito
- Lição 4 - Característica do Contrato Administrativo
- Unidade II - Comentários à Lei 8.666/93
- Lição 5 - Cláusulas Contratuais
- Lição 6 - Execução Contratual

- Lição 7 - Rescisão e Penalidades
- Unidade III - Noções de Administração Orçamentária
- Lição 8 - Empenho
- Lição 9 - Liquidação
- Lição 10 - Pagamento
- Lição 11 - Restos a Pagar
- Lição 12 - Despesas de Exercícios Anteriores

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Fcitosoa

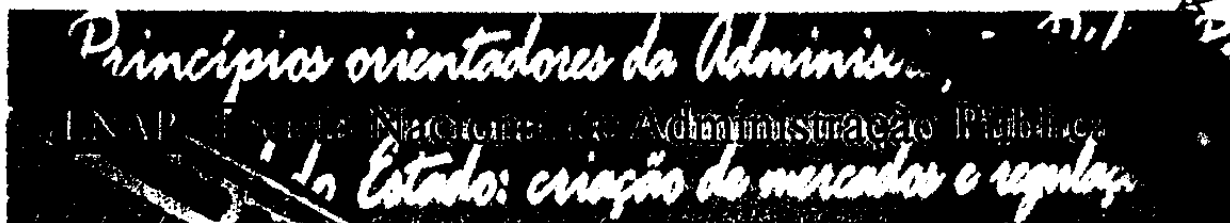
Folhas Nº 326
A

Amanda Albuquerque
Amanda Albuquerque
Chefe do serviço de
Capacitação Legislativa

João Marcelo de Castro Novais
João Marcelo de Castro Novais
Diretor da Subsecretaria de
Planejamento e Fomento



Código de validação: MaWcVTPvht



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572

Curso: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012

Período: 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1 A Importância e Necessidade da Lei de Licitações

- 1.1 Introdução
- 1.2 Obediência X Transgressão
- 1.3 O Que é Licitação
- 1.4 Evolução Histórica
- 1.5 Obrigatoriedade, Finalidade e importância

Módulo 2 A Lei de Licitações

- 2.1 Introdução
- 2.2 Princípios
- 2.3 Planejamento
- 2.4 Exceções
- 2.5 Definições de Termos da Lei
- 2.6 Vedações aos Agentes Públicos

Módulo 3 Tipos de Licitação

- 3.1 Introdução
- 3.2 Menor Preço
- 3.3 Melhor Técnica
- 3.4 Técnica e Preço
- 3.5 Maior Lance ou Oferta

Módulo 4 Modalidades de Licitação

- 4.1 Introdução
- 4.2 Concorrência
- 4.3 Tomada de Preços
- 4.4 Convite
- 4.5 Concurso
- 4.6 Leilão

Módulo 5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitações

- 5.1 Introdução
- 5.2 Licitação Dispensada
- 5.3 Dispensa de Licitação
- 5.4 Inexigibilidade de Licitação
- 5.5 Validade Jurídica

Módulo 6 Regime de Execução indireta

- 6.1 Propósito
- 6.2 Tipos de Regime
- 6.3 Empreitada por Preço Global
- 6.4 Empreitada por Preço Unitário
- 6.5 Tarefa
- 6.6 Empreitada Integral

Módulo 7 O Edital

- 7.1 Conceitos

CONFERE COM ORIGINAL
 Alex Almeida Feltosa

Princípios orientadores da Administração
 ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
 O Estado: criação de mercados e regulações

- Módulo 14 O Sistema de Registro de Preços
 14.1 Introdução
 14.2 Conceito
 14.3 O SRP
 14.4 Atribuições do Órgão Gerenciador
 14.5 Atribuições do Órgão Participante
 14.6 Ata de Registro de Preços
 14.7 O Edital para SRP
 14.8 Cancelamento do Registro do Fornecedor

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Módulo 1: A Lei - importância e Necessidade	
Exercício Módulo 1	6,00
Módulo 2: A Lei de Licitações	
Exercício Módulo 2	4,00
Módulo 3: Tipos de Licitação	
Exercício Módulo 3	7,00
Módulo 4: Modalidades de Licitação	
Exercício Módulo 4	10,00
Módulo 5: Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação	
Exercício Módulo 5	6,00
Módulo 6: Regime de Execução indireta	
Exercício Módulo 6	7,00
Módulo 7: O Edital	
Exercício Módulo 7	10,00
Módulo 8: Registro Cadastral	
Exercício Módulo 8	5,00
Módulo 9: A Comissão de Licitação	
Exercício Módulo 9	5,00
Módulo 10: Habilitação dos interessados	
Exercício Módulo 10	10,00
Módulo 11: Procedimentos da Licitação	
Exercício Módulo 11	10,00
Módulo 12: Julgamento e Encerramento da Licitação	
Exercício Módulo 12	7,00
Módulo 13: O Pregão	
Exercício Módulo 13	7,00
Módulo 14: O Sistema de Registro de Preços	
Exercício Módulo 14	5,00
Total do curso :	99,00

CONFERE COM ORIGINAL
 Alex Almeida Feitosa

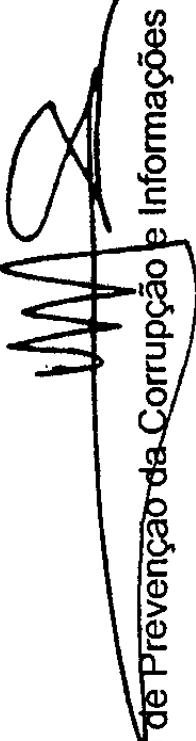
CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011 - 3ª Edição", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012, totalizando 10 horas de estudo.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Ribeiro

Brasília, 24 julho 2012

Código verificador: layQp9exzO


Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Folha Nº 329

A
GOVERNO FEDERAL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Controladoria-Geral
da União

330
A

Princípios orientadores da Administração
Instituto Nacional de Administração Pública
Estado: criação de mercados e regulações

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572
Curso: Ética e Serviço Público - Turma 3/2012
Período: 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

Conteúdo Programático:

Módulo 1

Conceitos Básicos

- 1.1 - Por que estamos discutindo Ética?
- 1.2 - O mérito da ação: intenção e Juízo desinteressado
- 1.3 - Escolha e deliberação
- 1.4 - Virtudes e caráter
- 1.5 - Autonomia e responsabilidade

Módulo 2

A Ética e a Vida Pública

- 2.1 - Porque falar em ética da vida pública?
- 2.2 - República e democracia
- 2.3 - Estado, cidadania e Império da lei
- 2.4 - O cargo público
- 2.5 - Prestação pública de contas (Accountability)

Módulo 3

A Conduta no Serviço Público

- 3.1 - Por que conduta e regras de conduta?
- 3.2 - Profissionalismo, decoro e civilidade
- 3.3 - Códigos de ética no serviço público
- 3.4 - Iniciativas da administração pública federal
- 3.5 - Conclusão

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feteosa

ATIVIDADE AVALIATIVA		NOTA
Módulo 1 - Conceitos Básicos		
Trabalho 1		33,00
Módulo 2 - A Ética e a Vida Pública		
Trabalho 2		22,00
Módulo 3 - A Conduta no Serviço Público		
Trabalho 3		34,00
Total do curso :		89,00

CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Licitações e Contratos Administrativos - 8ª edição**", oferecido pela **Controladoria-Geral da União**, no período de **07/08/2012** a **28/08/2012**, totalizando **40 horas de estudo**.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Brasília, 28 agosto 2012

Código verificador: htqMk3UFsI

Folhas Nº 331



Secretário de Prevenção de Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
MÁS MERCADO E MAIS COM PROTEÇÃO



PODER LEGISLATIVO
 SENADO FEDERAL
 Instituto Legislativo Brasileiro

Código de autenticidade

CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72
 realizou, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, o curso *com turoria*
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
 com carga horária de 80 horas, na modalidade a distância

CONFERE COM ORIGINAL
 Ass. Almada Peixoto

Brasília, 03 de outubro de 2012

Folhas Nº 332
 ILB
 A

CARLOS ROBERTO STUCKERT
 Diretor Executivo do ILB

DORIS MARIZ ROMARIZ PEIXOTO
 Diretora-Geral do Senado Federal

MARGEIO AZEVEDO LARROYED
 Diretor Substituto da SSP/DF




O Diretor do FGV Online, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

declaração de participação do curso autoinstrucional Diversidade nas Organizações

Nível de Atualização, com 15 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 19 de novembro de 2012.


Sérgio P. Xandubios
Diretor Executivo
FGV Online

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

s/n: 537056.369.OCWDIVEAD-01/2008-1

IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

20 Anos da Lei 8.666/93 e o Controle Público

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP, certifica que:

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais
realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 09 de agosto de 2013



Prof. Paulo Modesto
Coordenação Científica



Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso com tutoria LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 80 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, tendo obtido nota 99,00 .

MÓDULO I - LICITAÇÕES

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Obrigatoriedade da Licitação - Contratação sem Licitação
- Unidade 3 - Modalidades e tipos de licitação
- Unidade 4 - Procedimento das Licitações
- Unidade 5 - Pregão

MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Formalização dos contratos administrativos
- Unidade 3 - Alterações nos contratos administrativos
- Unidade 4 - Execução dos contratos administrativos
- Unidade 5 - Modalidades de contratos administrativos

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peitosa


CARLOS ROBERTO STUCKERT
Diretor Executivo do ILB

HISTÓRICO

Folhas Nº 338

A

Curso: **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**
Turma: **Turma 03.1/2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**
Período: **de 1/8/2007 a 28/8/2007.**
Aluno: **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**
Tutor(es):

APROVEITAMENTO: **100%**FREQUÊNCIA: **100%**

CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)

16

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Orientações de Navegação
Apresentação
Módulo 1 - A Lei - Importância e Necessidade
Módulo 2 - A Lei de Licitações
Módulo 3 - Tipos de Licitação
Módulo 4 - Modalidades de Licitação
Módulo 5 - Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação
Módulo 6 - Regime de Execução Indireta
Módulo 7 - O Edital
Módulo 8 - Registro Cadastral
Módulo 9 - A Comissão de Licitação
Módulo 10 - Habilitação dos Interessados
Módulo 11 - Procedimentos da Licitação
Módulo 12 - Julgamento e Encerramento da Licitação
Módulo 13 - O Pregão

CONFERE COM ORIGINAL!
Alex Almeida Feteosa

KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO

Endereço: Rua Cabo Walbert Dias Soares 201 Bl 06 Aptº 104 Conj. Orlando Dantas
Telefone: (79) 9191-4080/9833-0588 – Sergipe
e-mail: k.ely0303@hotmail.com

CONFERE COM ORIGINAL
Ass. Aracaju Petrona

Formação

Bacharelada em Ciências Contábeis – Faculdade Sergipana – FASER
(incompleto)

Experiência Profissional

Empresa M & F Ltda. – Setor Financeiro

Prefeitura Municipal de Aracaju – Secretaria de Controle Interno – Setor de Análise de Empenhos – Período de 1995 a 1999.

Prefeitura Municipal de São Cristóvão – Secretária Adjunta de Controle Interno – Período de Abril à Junho / 2000.

Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco (Intervenção) – Secretaria de Controle Interno – Período de Julho / 2000 à Maio / 2001.

Secretaria Municipal de Saúde/SE – Setor Financeiro e Orçamentário – Período de Julho / 2002 à Junho / 2003.

CAT – Escritório de Contabilidade e Assessoria Técnica Ltda – Setor de Licitação e Prestação de Contas de Convênios e Programas Federais – 2005 – até o presente.

Cursos

Curso de Prática de Prestação de Contas Governamental, com carga horária de 16 h, pela ECOJAN – Escola de Contas
Conselheiro José Amado Nascimento TCE/SE – Tribunal de Contas do Estado.

Curso SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos programas do FNDE:PDDE, PNATE e PNAE, com carga horária de 08, pela Organização Paulista em Gestão Pública em Salvador/Ba.

Curso Prestação de Contas de Convênios, modalidade a distância, com carga horária de 30h pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Curso de Licitações e Contratos, com carga horária de 45 h, pelo SENAC/SE.

Curso de PREGÃO Presencial e Treinamento de Pregoeiro, carga horária de 12h, pela CAT Contabilidade Pública.

Curso capacitação de Pregoeiros, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

CONFERE COM ORIGINAL
MCP Almeida Petrossa

Certificado

Certificamos que *Kely C. Carvalho Nascimento* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Conteúdo Programático

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E
TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

CONFERE COM ORIGINAL!
[Assinatura]
Alex Alcinda Feitosa

Conceituação e Objetivos
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
Abrangência e Aplicabilidade
Classificação de Bens e Serviços Comuns
Pregoeiro e equipe de apoio

Fase Interna
Fase Externa
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
Sanções Administrativas

- Passo a Passo da Sessão
- 1º passo – Credenciamento
 - 2º passo – Registro de propostas
 - 3º passo – Registro de lances
 - 4º passo – Julgamento do item
 - 5º passo – Habilitação
 - 6º passo – Ata
 - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
 - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
 - 9º passo – Recolhimento das propostas reformuladas
 - 10º passo – ~~Ata~~ *Assinatura*
 - 11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.



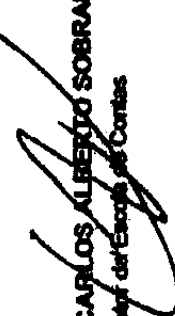
CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CERTIFICADO

Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO
participou do CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJANI, no período de 18/10/2010 a 19/10/2010, com carga horária de 16 horas
TRIBUNAL DE CONTAS
Aracaju(SE), 19 de Outubro de 2010


CONSELHEIRO RENALDO MOURA FERRERA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe


CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

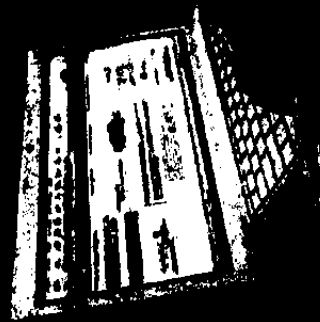
24
A

CERTIFICADO



Real Classic Hotel
Aracaju • SE

15



Capacitação de Pregoeiros

Certificamos que

Kely Conceição Carvalho Nascimento

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,

realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,
com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.



Alex Almeida Feitosa
Diretor de 2009

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Folha nº 343

JURÍDICA



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Atividade Restora n° 000009063

CERTIFICADO

*Certificamos que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO** participou do curso sobre Desvendando o SIGPC - Passo a Passo para Prestação de Contas dos Programas do FNDE: PDDE, PNATE e PNAE - Completo, realizado na cidade de Salvador - BA, no dia sete de março de dois mil e treze, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

[Handwritten Signature]
Hellen Cristiane Soares Santiago
Consultora

Salvador - BA, 07 de março de 2013.

[Handwritten Signature]
Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-11453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Aracatuba - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

CERTIFICADO

A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno, confere o presente Certificado a RELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO por sua participação no Curso de "PRÁTICA ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA" realizado no período de 21 de setembro a 07 de outubro de 1998, com 12 horas de duração.

Aracaju, 07 de outubro de 1998.

CONFERE COM ORIGINAL
Atestada Feitosa

Edson de Sá
Secretário de Adm. e Controle Interno

João Augusto Garcia da Silva
Prefeito Municipal de Aracaju

Sec. M. de Adm. e Controle Interno

001/1000000

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

C.H.

DOCENTE(S)

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

45

MARCUS VINICIUS REIS DE ALONSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Carga Horária Total

Frequência Geral

A

NILDA DA SILVA RAMOS

Rua Oziel Dória nº 11 Conj. Santa Lúcia

Bairro - Jabotiana - Aracaju - Sergipe -

CEP: 49.045-000 Telefone: 079 - 9979-6177

Email: nildaramos44@hotmail.com

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Formação

Nível Superior

Ciências Econômicas - Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

Experiência Profissional

CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de Abril / 2007 até a presente data.

Secretaria de Estado do Combate a Pobreza - Setor de licitação período de agosto de 2003 a fevereiro de 2005 e no Setor de Prestação de Contas período de março / 2005 a abril / 2007.

Proserv - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de agosto/1995 a fevereiro/2005.

Estágio no CREA - no período de 1990 a 1991.

Estágio na LBA - período de 1988 a 1989

Cursos

IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos - JAM Jurídica 2012

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Areia Branca - Sergipe/2012

Encontro dos Grandes Mestres - JAM Jurídica 2011, carga horária de 24 horas.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Pirambu - Sergipe/2010

Capacitação de Pregoeiros - JAM Jurídica 2009

Curso de Licitações e Contratos - SENAC 2009



República Federativa do Brasil
Associação Sergipana de Administração

Faculdades Integradas Tiradentes

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

© Diretor das Faculdades Integradas "Tiradentes", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Ciências Econômicas em 28 de dezembro de 1991, confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas** a

Ailda da Silva Lima

filha de Aildo Carlos da Silva e de Teresinha da Silva Lima, nascida a 19 de dezembro de 1967, natural de Aracaju - SE., portadora da Carteira de Identidade n.º 697.114.S.S.P.-SE., expedida em 22 de outubro de 1991, autor-ge-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de dezembro de 1991

Amélia M. Carneiro Alves
Amélia Maria Carneiro Alves
Secretária

Juliano
Juliano
Diretor

Ailda da Silva Lima
Ailda da Silva Lima
Diplomada

358
A

IV CONGRESSO BRASILEIRO DE AÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

26 E 27 DE JULHO DE 2012
Pavilion Hotel - Aracaju - Sergipe


CERTIFICADO


Certificamos que


Nilda da Silva Ramos

participou do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2012, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2012.


Jair Santana
Coordenador Científica do IV Congresso
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos


Patrícia Verônica Sobral de Souza
Coordenadora Científica do IV Congresso
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos


André Araújo
Diretor do IAM Jurídica

CONFERE COM ORIGINAL
Alexandra Peixoto

Folha Nº 349

A

JAM
JURÍDICA



Certificado

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Pereira

Certificamos que **NILDA AMOS** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, municipal e **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de aula.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe

Folha Nº 350
A

CRP
FORTALECIMENTO
DA GESTÃO PÚBLICA

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

CESTIFICADO

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENCORTO CEE
Grandes
Mestres

15 a 17 de junho de 2011
Radisson Hotel • Aracaju • SE



JAM Cursos

JAM JURIDICA
CONSULTORIA

JAM JURIDICA CONSULTORIA



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Petrona

Certificado

Certificamos que *Nilda da Silva Ramos* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de *Pirambu* no período de *16 e 18 de agosto de 2010*, totalizando 10 horas de atividades.

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Folha nº 352
A

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Amêdia Fátima

Folha Nº 353

A

PROGRAMA

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

JAM
JURÍDICA

A informação necessária.

JAM Jurídica - Edição e Eventos Ltda.
CNPJ 00.803.368/0001-98
Rua Alceu Amoroso Lima, 479, Ed. Especializada Marquês
8808, Centro das Américas, São Leopoldo - CEP 91028-710



Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

100.001/10186349

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINICIUS RES DEALCANTARA

45

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Carga Horária Total 45
Frequência Geral 100 %

Registro SENAC Nº 388

Livro: 027

Pag. 09

Média: 9,5

Folhas Nº 354
A

Conteúdo Programático

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E
TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

Conciliação e Objetivos
Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
Abrangência e Aplicabilidade
Classificação de Bens e Serviços Comuns
Pregoeiro e equipe de apoio
Fase Interna
Fase Externa
Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão
1º passo – Credenciamento
2º passo – Registro de propostas
3º passo – Registro de lances
4º passo – Julgamento do item
5º passo – Habilitação
6º passo – Ata
7º passo – Registro de recursos (se houver)
8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
10º passo – Adjudicação
11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG PLANILHAS

- Inserindo Dados em uma Planilha;
- Formatando uma Planilha;
- Gráficos;
- Imprimindo Planilhas;

2.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG DOCUMENTO DE TEXTO

- Trabalhando com arquivos;
- Editando o Texto;
- Formatando o Texto;
- Imprimindo Documentos;
- Corrigindo o Texto;
- Aprimorando a Edição de Textos

3.0 NOÇÕES BÁSICAS DE INTERNET

- Introdução à Internet
- Navegador Mozilla Firefox Versão 1.5

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Peitoca

FREQUÊNCIA

O participante frequentou 100 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 20 horas/aula.

Kleyssie
KLEYSSIE GUMARÃES PINHEIRO
Instructor

Ministério do Desenvolvimento Social Certificado

Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome certifica a participação de

NILDE DA SILVA LIMA
representando a Coordenação Estadual de **SERGIPE**

na Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de março de 2006.

Brasília, 17 de março de 2006.

Plano 4
Rosini Cunha
Secretária Nacional de Renda de Cidadania
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto



Ministério do
Desenvolvimento Social e
Combate à Fome



ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO
QUANDO PODE SER UTILIZADO: A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO: PREPARATÓRIA/EXTERNA; A
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A APERIÇÃO DE SUA
REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Registro:

Número 87856
Livro 48
Folha 396
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

M. Licursi
Marília Viana Licursi
Gerente da ENAP

COMPAES
INFORMÁTICA LTDA.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Participante: NILDA DA SILVA LIMA

Curso: FORMAÇÃO DE USUÁRIOS DE MICROCOMPUTADORES

Período: 14.04 a 31.08.93

Carga horária: 128 h.

Aracaju 13 de setembro de 93

Carolina
Coordenadora de Treinamento

Insular

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

CERTIFICAD

FLBA

Superintendência Estadual de Sergipe
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

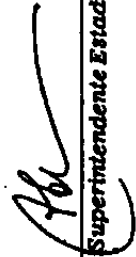
Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

participou do SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA SOCIAL

na qualidade de PARTICIPANTE realizado no período de 13 à 15/12/89

com duração de 09 horas.

Aracaju, 20 de DEZEMBRO de 19 89


Superintendente Estadual


Chefe SDRH

Folha Nº 360

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

ServShop

Certificado Concedido a

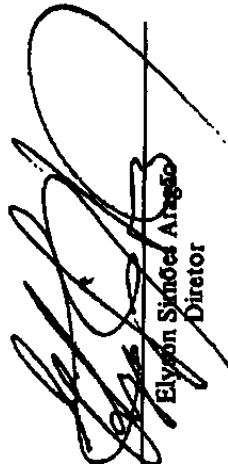
Nilda da Silva Lima

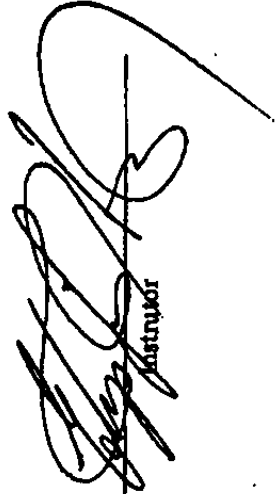
CONFERE COM ORIGINAL
ALEX ALMEIDA REIS

em reconhecimento ao sucesso com que completou o

Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilhas)

no período de 10/08/95 a 10/12/95 com carga horária de 56 h.


Elyson Síndico Aragão
Diretor


Instructor

Araçá, 2 / janeiro / 96

Conselho Regional de Economia - 16ª região

A ECONOMIA EM DEBATE

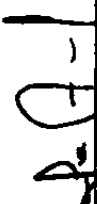
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que NILDA DA SILVA LIMA
PARTICIPANTE durante a realização do I SEMINÁRIO DE
ANÁLISE ECONÔMICA, promovido pelo

Conselho Regional de Economia - 16ª região, no período de 04 a 25 DE OUTUBRO DE 1989

Aracaju (SE)

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa


Econ. José Américo dos Santos
Presidente do CORECON

Alessandra Vieira da Silva Moraes

Rua Natália de Melo Andrade, nº 73 Bairro Bugio – Aracaju/SE

Telefone: 079 8846-8822

Email: a'e_negrins@hotmail.com

Formação

- ✓ Superior em LETRAS-PORTUGUÊS (Concluído em 30/01/2010)
Curso realizado na UNIT
Habilitação Técnico em Contabilidade (Nível Médio)
Escola Francisco Rosa Santos

Experiência Profissional

- ✓ Auxiliar de Escritório Setor Jurídico (CAT) – Aracaju/SE.
- ✓ Recepcionista (01/07/2009 – 21/10/2011)
IMA – INSTITUTO DA MAMA – Praça Tobias Barreto, Edif. Centro Médico Odontológico, 8º andar, sala 811, Aracaju/SE.
Atendimento ao público, digitação de laudos e fechamento de faturas. autorização de exames e consultas, acompanhamento de exames.
- ✓ Assistente Administrativo
SEED – Lotada na Escola de 1º e 2º graus Dr. Francisco Rosa Santos
Contrato de 1 ano.
Atendimento ao público, digitação de documentos, arquivamento.

Cursos

- ✓ X Semana de Letras – A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
- ✓ Informática Básica
ICENTER Informática e Soluções – Rua Pedro A. Carvalho, 368 – Conjunto Bugio

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

**Universidade Tiradentes - UNIT**

Reconhecido pelo Portaria Ministerial nº 1274/94, de 26/08/1994

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que **Alessandra Vieira da Silva**, matrícula 2087116355, cursou o sexto período do curso de Letras - Português, no período de 05 de setembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, acumulando o total de 146 créditos dos 146 exigidos para a conclusão do referido curso.

Aracaju, 13/05/2010.

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT


Bruno César Souza Bispo
Adv. Adm. UNIT**CONFERE COM ORIGINAL**

Alex Almeida Feitosa

HISTÓRICO ESCOLAR

PARTES DO CURRÍCULO		NÚCLEO COMUM RESOLUÇÃO Nº 06/86/CFE				ARTIGO 7º DA LEI 5.692/71		PARTE DIVERSIFICADA	
		PORTUGUESA	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOMETRIA	CIÊNCIAS	FRANCO	FRANCO	CONTÊNDOS INTELECTUAIS
1ª SÉRIE		APROVEITAMENTO		100		100		100	
TURMA (C)		CARGA HORÁRIA		210		210		210	
TURNO (I)		FREQÜÊNCIA		100		100		100	
2ª SÉRIE		APROVEITAMENTO		100		100		100	
TURMA (C)		CARGA HORÁRIA		210		210		210	
TURNO (I)		FREQÜÊNCIA		100		100		100	
3ª SÉRIE		APROVEITAMENTO		100		100		100	
TURMA (C)		CARGA HORÁRIA		210		210		210	
TURNO (I)		FREQÜÊNCIA		100		100		100	
4ª SÉRIE		APROVEITAMENTO		100		100		100	
TURMA (C)		CARGA HORÁRIA		210		210		210	
TURNO (I)		FREQÜÊNCIA		100		100		100	

MÉDIA GLOBAL	100	MÉDIA GLOBAL	100	MÉDIA GLOBAL	100
1980		1980		1980	
2ª SÉRIE		2ª SÉRIE		2ª SÉRIE	
3ª SÉRIE		3ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
4ª SÉRIE		4ª SÉRIE		4ª SÉRIE	

MÉDIA GLOBAL	100	MÉDIA GLOBAL	100	MÉDIA GLOBAL	100
1980		1980		1980	
2ª SÉRIE		2ª SÉRIE		2ª SÉRIE	
3ª SÉRIE		3ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
4ª SÉRIE		4ª SÉRIE		4ª SÉRIE	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que Alessandra Vieira da Silva Moraes concluiu o módulo **BÁSICO (OFFICE 01)** do Curso de Informática, com carga horária neste módulo de 60 horas, utilizando computadores de última geração.

OS RESULTADOS DO(A) ALUNO(A) FORAM OS SEGUINTE:

TÉCNICAS DE DIGITAÇÃO
WINDOWS
WORD
EXCEL

10,0
10,0
10,0
9,5

MÉDIA FINAL;

9,85

Aracaju, 01 de agosto de 2005.

CONFERE COM ORIGINAL!
Alex Almeida Feitosa

[Handwritten Signature]
Sandro Eduardo Rocha Correia
DIREÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA:
<p>Mesa-Redonda: Princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.</p> <p>1 - Tecnologias para uma nova educação</p> <ul style="list-style-type: none"> - educação inovadora - o que estamos fazendo na educação - mudanças necessárias - aprendizagem digital <p>2 - Recursos digitais interessantes</p> <ul style="list-style-type: none"> - sites de busca - bibliotecas virtuais - webequest - projetos <p>3 - Recursos para publicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - blog - vlog - podcasts - páginas web - vídeo - cd - dvd <p>4 - Tecnologias para a comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chat, vídeochat, comunicação instantânea (msn) - Fórum, listas, sites de relacionamento - Tele. web e videoconferência - Rádio, TV digital... 	<p>PROF. DR. JOSÉ MANUEL MOREN (palestrante): possui graduação em Filosofia pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira (1971), mestrado pela Universidade de São Paulo (1982) e doutorado pela Universidade de São Paulo (1987). Atualmente é Diretor Acadêmico do Instituto Sumaré de Ensino Superior. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Brasil, Comunicação, Contradição, Crítica e Educação.</p> <p>Prof. Carlos Alberto Vecchiatti (coordenador) - Possui licenciatura em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1988), mestrado em Educação pela Universidade San Francisco (1998), doutorado em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e é pós-doutorando em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo. Atualmente é Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Tiradentes (Unit), de Aracaju (SE).</p> <p>Prof. Ronaldo Nunes Linhares (debatedor) - Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (1996) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professor titular da Universidade Tiradentes, membro do Núcleo de Pós Graduação em Educação, Chefe por 5 anos a divisão de Tecnologias de Ensino do Governo do Estado de Sergipe, avaliador de cursos do EAD do Ministério da Educação e de cursos de graduação do INEP, pesquisador da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, Bolsista da Fundação de Pesquisa e Tecnologia de Sergipe, membro do comitê científico da UNIT.</p> <p>Profa. Ada Augusta Celestino Bezerra (debatedora) - Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo, Mestre em Educação pelo Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas. Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar - UFRS. Professora Titular III da Graduação e do Núcleo de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes - UNIT. Líder do Grupo de Pesquisas Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professores - UNIT/CNPq. Assessora Técnico-Operacional de Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (ASTOPISS/SEED-SE) Conselheira do Conselho Estadual de Educação (CEE/SE) e sua representante no Comitê Executivo Estadual de Educação de Sergipe.</p>	04 horas

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Peitoca

CARGA HORÁRIA	PROFESSOR ORIENTADOR
30 horas	<p style="text-align: center;">CONFERE COM ORIGINAL Alex Almeida Peixoto</p>
<p>CONFERÊNCIAS: <u>Dia: 14/04/2008</u> "Projetos de extensão da Universidade Tradentes no ano de 2007." "Extensão universitária: o conhecimento a serviço da comunidade". <u>Dia: 15/04/2008</u> "Saúde pública e participação popular: relação transformadora entre universidade e sociedade". "São Cristóvão como candidato a Patrimônio Mundial e o Programa Monumenta". "Metodologias participativas nas práticas de extensão universitária: construindo caminhos para transformação". <u>Dia: 16/04/2008</u> "O trabalho universitário como vetor de transformação da comunidade". "A democratização da Política de Assistência Social em Araçáju: O que há de novo?" "O trabalho institucional em prol da comunidade" "O administrador e a disseminação do conhecimento" "Ética e Consciência Política" <u>Dia: 17/04/2008</u> "Programa de Educação Ambiental com comunidades costeiras". "Inclusão Digital em Sergipe" "Direito do Consumidor" <u>Dia: 18/04/2008</u> "Comunicação: a busca e a divulgação da informação para o desenvolvimento pessoal e profissional". "O Movimento Estudantil em Sergipe" "Um novo olhar sobre a comunidade do quilombola da cidade de Amparo do São FranciscoSE". Mini-Cursos Filmes de Arte Apresentações culturais Apresentação de Projetos de Extensão</p>	<p>Gilton Kennedy Souza Fraga Debora de Lima Nunes Sales Elizano de Assis Marco Antonio de Faria Galvão Wladimir Correa Henri Clay Andrade - Presidente da OAB de Sergipe Rosária da Souza Rabelo - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município de Araçáju. Marta Conceição de Figueiredo Rollemberg - Ministério Público. Adeino Santos Porto José Rômulo da Megalhães Filho Rosângela Argento Freitas Deniel Rocha Diniz André Paizão Eloísa Galvão - Secretária de Comunicação do Estado de Sergipe. Antônio Blitencourt Júnior Ademário de Farias Souza</p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>MINI-CURSO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ⇒ Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil; ⇒ Reflexão sobre a Lei 5.692/71 e o ensino supletivo no Brasil (cursos e exames); ⇒ Metodologias para o Ensino de Jovens e Adultos; ⇒ Trabalhando com projetos na Educação de Jovens e Adultos; ⇒ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - 9394/96 Artigos 37 e 38; ⇒ Compreendendo a matemática na Educação de Jovens e Adultos partindo dos conceitos. 	<p>Prof. José Oliveira Santana</p> <p style="text-align: center;">CONFERE COM ORIGINAL Alex Almeida Peitosa</p>	<p>08 horas</p>

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE

376
A

MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

Rua Clara Almeida, 406, Apto. 203,
Bloco B, Bairro Pereira Lobo,
Aracaju/SE - CEP 49050-170.
Telefones: (79) 9850-7655/3025-2189
Email: marcusvscardoso@hotmail.com

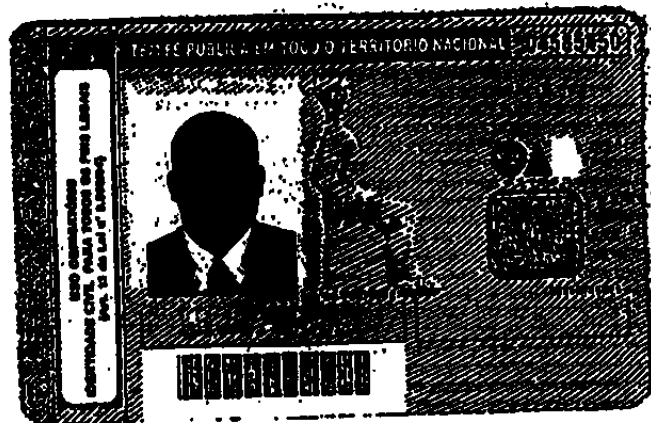
Formação

- ✓ **Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT (conclusão em dezembro de 2002).**
- ✓ **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Sergipe sob o nº 3.566.**

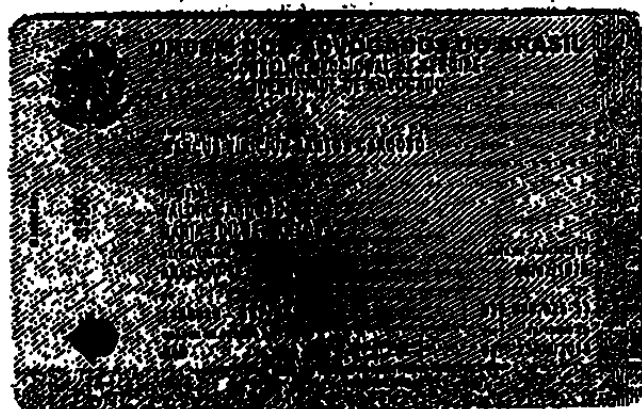
Experiência Profissional

- **Cargo: Estagiário de Direito**
Empresa: Melo & Mattos Advocacia e Consultoria
Escritório Especializado em Direito Público.
Período: Julho/2001 a Novembro/2003.
- **Cargo: Assessor Jurídico Municipal**
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.
Período: Agosto/2005 a Março/2008.
- **Cargo: Assessor Técnico e Jurídico**
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.
Período: Abril/2008 a Dezembro/2008.
- **Cargo: Secretário Municipal de Controle Interno**
Prefeitura Municipal de Maruim - Sergipe.
Período: Janeiro/2009 a Fevereiro/2009.
- **Cargo: Assessor Especial**
Procuradoria Municipal de Maruim - Sergipe
Período: Março/2009 a Junho/2009.
- **Cargo: Advogado (Escritório Contratado)**
Procuradoria Municipal de Maruim
Período: Julho/2009 até Dezembro/2012.
- **Cargo: Procurador-Geral**
Procuradoria Municipal de Divina Pastora
Período: Julho/2010 até Dezembro/2012.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa



CONFERE COM ORIGINAL
[Signature]
Alex Almeida Peixoto



Maria Christiane Das Virgens Barreto

Rua Paulo Rocha Novais, nº 29, Conj. Santa Lucia,
Bairro Jabotiana, CEP 49.095-630
Telefone: (079) 9977 8830
Email: mariachrisbarreto@bol.com.br

Formação

- ✓ Bacharela em Ciências Jurídicas pela Universidade Tiradentes (conclusão em dezembro de 2009)
- ✓ Bacharela em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes (conclusão em agosto de 1998).
- ✓ Pós Graduada em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairú/BA (conclusão em maio de 2005).
- ✓ Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Tiradentes (em andamento - 2012).

Experiência Profissional

- ✓ Contadora da CAT - Contabilidade Pública (1995-2012)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Eldorado Arm. Ltda (1991-1992)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Diplomata Serviços Contábeis (1989-1991).

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Cursos

- ✓ Curso Processos nos Tribunais de Contas (JAM JURIDICA) - Fortaleza/CE.
- ✓ Curso de Assessoria Jurídica (JAM JURIDICA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Práticas Trabalhistas (ESA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Contabilidade Pública e Auditoria Governamental (CRC/SE) - Aracaju/SE

Encontro e Congressos

- ✓ Seminário: A nova legislação do TCE (Econjan) - Aracaju/SE.
- ✓ Fórum Brasileiro de Direito Administrativo (CICLO) - Aracaju/SE.
- ✓ Congresso Nacional de Estudos Jurídicos - Direito Público (Primus) - Aracaju/SE.

República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

RESOLUÇÃO da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Direito, conferido em 19 de janeiro de 2009 a

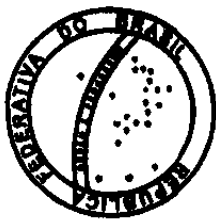
Maria Christiane das Virgens Barreto

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leônora das Virgens Barreto, RG 1.026.289 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em

Direito, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Direito

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 20 de janeiro de 2009.



CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa

Prof. Airton Barreto Silva
Diretora do Departamento de Exatidão Acadêmica

Maria Christiane das Virgens Barreto
Diplomada

Prof. Roberto Carlos de Almeida
RECTOR

Juliano





FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU
 FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis

Reconhecida pelo D-Lei nº 70.799 de 04/07/79 D.O.U. 05/07/79

CEPPEV - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Peitosa





Certificado


Certificamos que **Maria Christina das Virgens Barreto**, Carteira de Identidade nº 1.026.299 - SSP/SE, concluiu, com aproveitamento e frequência legal, o **Curso de Especialização em Perícia Contábil, Pós-graduação em Perícia Sênior**, ministrado pela Facic - Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu, através do Ceppev - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, com carga horária total de 560 horas/aula, nos termos da Resolução 01/2001 do CNE



10 de maio de 2005.


 Joana D'Arcy Silva Galvão de Carvalho
 CEPPEV
 Coordenadora do Curso


 Mamedu Lambrena Bari
 CEPPEV
 Coordenador Geral


 Walter Crispim da Silva
 FACIC / FVC
 Diretor



INÉDITO NO PAÍS!

CURSO DE ASSESSORIA JURIDICA

Apresentação ebs-expositiva e as melhores práticas

18 e 19 de agosto de 2011
Aracaju • SE

Certificamos que

Maria Christiane das Virgens Barreto

participou do Curso de ASSESSORIA JURÍDICA - APRESENTAÇÃO DAS CASUÍSTICAS E AS MELHORES PRÁTICAS, realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 19 de agosto de 2011.

CONFERE COM ORIGINAL!
Alex Almeida Peixoto

[Signature]
Cláudio Brandão de Oliveira
Facilitador

[Signature]
André Araújo
Diretor da JAM Jurídica

376
A

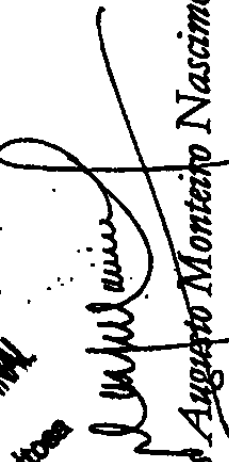



Certificado

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**, participou do Curso de Prática Trabalhista, realizado pela ESA/OAB-SE, nos dias 05, 06, 07, 14 e 15 de outubro, com a carga horária de 12 horas.

CONFERIR COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Aracaju, 15 de outubro de 2010.


Carlos Augusto Monteiro Nascimento
Presidente da OAB/SE


Márcio Macedo Contrado
Presidente da ESA/SE



ESA

Escola Superior
de Advocacia
OAB-SE



ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO

ECOJANI

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CERTIFICADO

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou do SEMINÁRIO: A NOVA LEGISLAÇÃO DO TCE/SE

na condição de PARTICIPANTE

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11/06/2012

com carga horária de 4 horas

ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO

Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

CERTIFICADO

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Adelaide Feltosa

Certificamos que

MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO

participou, na condição de Congregada do CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - DIREITO PÚBLICO, realizado por REUNIR - Casa de Eventos, no período de 06 a 07 de maio de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 20 horas, conforme programa científico encostado no verso.

REUNIR 379

Handwritten signature and stamp area, including the name "M. T. T. T. T." and other illegible markings.

III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana

CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Sr.(a) Maria L. das Virgens Boneto
participou do III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana,
realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2008 no Auditório do Campus da
Universidade Federal de Sergipe - Itabaiana - Profº Alberto Carvalho,
com carga horária de 50 horas de evento jurídico ou congresso.

Aracaju, 30 de maio de 2008.


Leandro Almeida de Oliveira
Diretor de J&L Organização de Eventos Acadêmicos

J&L
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS

OAB

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Figueireda Feitosa

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Certificado

I Congresso Sergipano de Contabilidade

"A Contabilidade Como Instrumento de Gestao"

Lancamento do Projeto Nucleo Contabilista

Organizado por: MARIA CRISTIANE DAS VIRGENS BARBOSA, Presidente do Conselho de Contabilidade de Sergipano de Contabilidade, em parceria com o Conselho de Contabilidade de Sergipano de Contabilidade, no periodo de 05 a 07 de dezembro de 2002, no Teatro Tiradentes, Aracaju, Sergipe, com 11 horas de duracao.

Aracaju, 07 de dezembro de 2002.

Contador Carlos Henrique Menezes Lima

Presidente do CRCSP

MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS

Rua Construtor Genival Maciel, 550, Condomínio Lavillete, Casa 11,
Bairro Coroa do Meio,

Telefone: (079) 9950 4796//8844 3111

Email: markity2006@hotmail.com

Formação

- ✓ Bacharela em Ciências Contábeis pela Faculdade Amadeus (conclusão em dezembro de 2010).

Experiência Profissional

- ✓ Auxiliar de Serviços Administrativos Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.

Encontro e Congressos

- ✓ Curso de Controle Interno (ECOJAN/TCE) - Aracaju/SE.
- ✓ Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Noções de Contabilidade Pública (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ XII Fórum Sergipano de Contabilidade (CRC/SE) - Aracaju/SE.
- ✓ I Encontro dos Contabilistas do Estado de Sergipe (CRC) - Nossa Senhora das Dores/SE.
- ✓ Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental (Faculdade Amadeus) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Licitações e Contratos com Ênfase em Pregão (SENAC) - Aracaju/SE.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

CONTINHA COM ORIGINAL
Alex Almeida Feltosa



CERTIFICADO

Certificamos que MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS

participou do CURSO CONTROLE INTERNO

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 19/06/2012 a 19/06/2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju (SE), 19 de Junho de 2012

ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS
CONSELHEIRO CARLOS LEONARDO DE ANDRADE FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

Conteúdo Programático

CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

CONFERE COM ORIGINAL
Alma Almeida Feltosa

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é prego.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.553/2000.
- 2.3.1. Alterações do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.492/2005.
- 2.4.1. Alterações do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.5.1. Portaria MPOG 217/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME BPP).
- 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no prego.

3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMATORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para encerrar o prego.

4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do prego com licitações judiciais por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratação de obras de engenharia.

5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferença básica entre o prego e a comissão de licitação da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Responsabilidades de cada agente administrativo envolvido no prego.
- 5.3. Responsabilidades de cada agente administrativo envolvido no prego.
- 5.4. Responsabilidades de cada agente administrativo envolvido no prego.
- 5.5. Responsabilidades de cada agente administrativo envolvido no prego.

PREGÃO PRESENCIAL.

6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância da Fase Interna, ordem dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Área Jurídica.
- 6.3. Aprovechamento da licitação pela autoridade competente.

7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e notificação.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Sessão Pública
- 7.3.1. Credenciamento do licitante para participar da licitação.
- 7.3.2. Classificação preliminar das propostas de prego.
- 7.3.3. Fase de lances orais.
- 7.3.4. Habilitação.
- 7.3.5. Encerramento da Sessão Pública.
- 7.3.6. Recurso administrativo.
- 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo
- 7.4. Adjudicação
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revocação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado de licitação.
- 7.7.1. Atualizada (*).
- 7.7.2. Exatidão do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da rescisão da licitação convocada em caráter definitivo.
- 7.8.1. Penalidades administrativas

Conteúdo Programático

Noções de Contabilidade Pública

DIA 08/11

1. Noções Gerais de Contabilidade Pública:

- 1.1 Despesa:
 - 1.1.1 Definição de Despesa;
 - 1.1.2 Estágios da Despesa;
 - 1.1.3 Créditos orçamentários;

1.2 Receita:

- 1.2.1 Reconhecimento;
- 1.2.2 Lançamento;
- 1.2.3 Eficácia Arrecadação.

1.3 Patrimônio Público.

- 1.3.1 Identificação (Portaria 448/2002 STN);
- 1.3.2 Contabilização;
- 1.3.3 Reavaliação e Depreciação.

2. Operacionalização do Sistema OCIP de Contabilidade Pública (Casos Práticos):

DIA 09/11

1. Noção Geral do sistema de auditoria Pública - SISAP.

- 1.1 Informações Importadas do Sistema Contábil;
- 1.2 Informações dadas pelo Setor de Licitação;
- 1.3 Informações dadas pelo setor de pessoal;

2. Operacionalização do Sistema Sisap (Casos Práticos):

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe Certificado

CRC-SE

Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS, participou do 12º Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, nesta Capital, com 10 (dez) horas de duração.

COPIA COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

João Jansen

[Signature]

Contadora Lana Gilcia V. F. Oliveira
Vice-Presidente

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

CERTIFICAMOS QUE

MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO PERÍODO DE 01/12/2005 à 22/12/2005

Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 28 de dezembro de 2005.

Concluinte

Olinda
Unidade Operativa

Dayse Goe
Divisão de Educac
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional em Sergipe



387
A

56723

CURRICULUM VITAE

CONFERE COM ORIGINAL
R. Almeida Brito

André Vítor Barreto Marinho

Av. Adélia Franco, 2850, Cond. Jardim América, Bl. B, Apto. 304, Bairro Luzia, Aracaju,
Sergipe

Telefone: (79) 8155-4616 (79) 9817-4771

Email: andremarinho31@yahoo.com.br

Formação

Ensino médio completo, com conclusão em 2007.

Graduação, cursando o 5º período do Curso de Tecnologia em Petróleo e Gás (UNIT).

Experiência Profissional

2011 - Clarim Tecnologia e Serviços LTDA

Atuação como Técnico de Suporte de TI Júnior III, cujas funções consistiram em cumprir o cadastramento biométrico da população e prestar suporte técnico aos computadores do Cartório Eleitoral do Município de Tobias Barreto.

2008 - Secretaria Municipal de Ação Social de Tobias Barreto

Atuação no cadastro e no cadastramento das famílias no programa social "Bolsa Família".

2008 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tobias Barreto

Atuação no cadastro e no cadastramento dos alunos das escolas municipais para confecção do Censo Escolar 2008.

Cursos

Curso de Informática: conhecimentos em instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores, instalação e configuração de softwares e sistemas, soluções de internet, pacote Office, redes de computadores, noções de design gráfico. Realizado em 2011, com carga horária de 48h.

Curso de Secretariado e Administração de Empresas, com duração de 20h, promovido pela CPAC, Consultoria e Treinamentos, no período de 21 a 25 de agosto de 2006.

Encontro e Congressos

Participação do I Simpósio de Engenharia e Tecnologia, promovido pela Universidade Tiradentes, no período de 24 a 26 de novembro de 2010, com carga horária de 20h.

Participação do Workshop sobre Caracterização e Processamento de Petróleo, e do minicurso tratamento de Água Produzida, promovido pelo LCPP do núcleo NUPEG da Universidade Federal de Sergipe no período de 20 a 21 de maio de 2010, com carga horária de 16h.

Participação da 4ª Semana de Extensão - A Extensão Universitária e os Desafios da Contemporaneidade, promovida pela Universidade Tiradentes, no período de 08 a 12 de março de 2010, com carga horária de 30h.

Participação do 4º Ciclo de Palestras de Desenho Técnico Aplicado a Óleo e Gás, promovido pela Universidade Tiradentes no período de 24 e 25 de novembro de 2009, com carga horária de 08h.




Workshop sobre Caracterização e Processamento de Petróleo a 21 de maio de 2010




Certificado

Certificamos que **André Vitor Barreto Marinho** participou do evento intitulado **Workshop sobre Caracterização e Processamento de Petróleo e do minicurso Tratamento de Água Produzida** organizado pelo Laboratório de Caracterização e Processamento de Petróleo (LCPP) do Núcleo Regional de Competência em Tecnologia de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no período de 20 a 21 de maio de 2010, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 21 de Maio de 2010


Manoel Marcelo do Prado
Coordenador do LCPP


José Manuel Pinto Avelos
Membro da UFS no CTC/NUPEG -SE

Folha nº 389
A



PETROBRAS



Sergipetec
Sergipe Petróleo Tecnologia



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia: 24/11/2010

- ⇨ **Palestra de Abertura:** "O papel do Sergipetec no Desenvolvimento Tecnológico de Sergipe".

Dia: 25/11/2010

PALESTRAS:

- ⇨ Engenheiro Ambiental: Faces de uma profissão"
- ⇨ "Do Big Bang ao terremoto do Chile"
- ⇨ "Teste de Formação e Testemunhagem"
- ⇨ "O ruído no ambiente de trabalho"
- ⇨ "Engenharia de Produção"
- ⇨ "Sistemas de Produção Petrolífera"

Dia: 26/11/2010

- ⇨ "Indicadores de Sustentabilidade para Fins de Avaliação da sucessão Ecológica e Impactos Ambientais em Fragmentos de Mata Atlântica"
- ⇨ "Automação: A ferramenta chave para a evolução Tecnológica"
- ⇨ "Modelagem Geológica"
- ⇨ "A cultura de segurança como fator do sucesso empresarial"
- ⇨ "As atribuições do Engenheiro Civil"

PROFESSOR ORIENTADOR

Prof. M.Sc. Marcos Wandir Nery Lobão

M.Sc. Miguel Moura

Eng. Gervásio Koji Matumoto

Eng. Daniel Ismerim

Eng. Tadeu Nascimento

Prof. Dr. Simone de Cássia Silva

Oscar Aumari Ribeiro Oliveira

Prof. M.Sc. Heloisa Thais

Prof. Esp. Josevaldo dos Santos Feitoza

Geólogo Vitor Hugo Simon

Roberto Theobaldo

Eng. Jorge Silveira

CARGA HORÁRIA

20 horas

Folha Nº 390
★

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PALESTRAS:

- o **Data: 08/03/2010**
- o "A Extensão Universitária e os desafios de contemporaneidade"
- o **Data: 09/03/2010**
- o Participação feminina nas atividades corporais. Da segregação à democratização
- o A atual situação de hipertensão e diabetes no Brasil e em Sergipe
- o Valores de processo saúde/doença, a transmissão de tecnologia e a medicalização
- o Distúrbios Alimentares
- o A cozinha Contemporânea
- o Marketing pessoal para os profissionais da área de saúde
- o Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
- o Meio Ambiente Urbano: Estudos de Impacto Ambiental na Cidade
- o Biotécnicas: Desafios atuais nas ciências da vida
- o Educação para a morte: profissionais de saúde
- o Por uma escola solidária e integradora
- o Alimentação nas diversas fases da vida
- o Tomografia Múltiplas X Cora Bean
- o **Data: 10/03/2010**
- o Desenvolvimento Sustentável: um desafio de contemporaneidade
- o O papel do administrador na administração hospitalar
- o Os novos direitos em construção
- o Racismo e injúria - ódio moral
- o A Língua Portuguesa e o novo acordo ortográfico
- o Vigilância doméstica contra crianças e adolescentes: o papel da Equipe Interdisciplinar
- o A importância do movimento estudantil para a formação profissional
- o A importância do movimento estudantil para a formação profissional
- o A importância da educação no trabalho: respeito à vida
- o O direito e a diplomacia: você já pensou em ser diplomata?
- o A concretização dos direitos fundamentais em Sergipe: potencialidades de ativ. de extensão universitária
- o Extensão Universitária - um meio para construção do conhecimento
- o Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Sergipe.
- o Extensão Universitária - Uma alternativa para a reconstrução de conhecimentos
- o **Data: 11/03/2010**
- o Cultura de inovação e sustentabilidade: a busca de novas fronteiras e o cultivo de uma nova atitude na modernidade.
- o Projeto Rondon: Roteiro de uma experiência de vida e Cidadania
- o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)UNIT: perspectivas construtivas para utilização pelos discentes
- o Gestão de TI
- o Quem tem medo de TCC? Mitos e realidades
- o Recursos Hídricos: Importância, Poluição e Preservação
- o Processamento do Peirinho de Orizem ao Refino e o Pré-Sal
- o Computação nos ruínas
- o Uso de webquest para elaboração de trabalhos
- o **Data: 12/03/2010**
- o A experiência de extensão universitária na habitação de interesse social em um caso real de nove Lei de assistência técnica do Governo Federal.
- o Patrimônio Cultural e Iluminação Urbana: Direitos para Intervenção Luminotécnica em Cidades Históricas.
- o Designer: novos desafios e oportunidades de atuação
- o Interdisciplinaridade, Terceiro setor e comunidade: Projetos sociais enquanto caminhos para prática da pesquisa e de extensão.
- o Boa Ação & Boas Verdades
- o Mídias populares e a democratização da comunicação
- o Os desafios de Contemporaneidade e a Educação

Trabalhos de Extensão
Filmes de Artes
Apresentações Culturais

PROFESSOR ORIENTADOR

- Dr. David Oliveira de Souza
- Prof(a). Gabriela Neiva
- Ora. Rosa Maria Sampaio Vianova de Carvalho
- Prof. Dr. José Augusto Cabral de Barros
- Nutricionista Talmá Cassia e Psicólogo Alexandre Raad
- Chief Deuededith Silva
- Prof. Adalmo Porto
- José Antônio Barreto Alves
- Prof. Herbert Gomes da Silva
- Prof. Dr. Alan Ulisses Carvalho de Melo
- Ora. Maria Julia Kovacs
- Ora. Daika Xavier de Freyza
- Nutricionista Doreana Lacerda
- Dr. Paulo Flores - UFRB
- Prof. Adriano Rocha
- Ara Pontes
- Ora. Márcia Rodrigues Benediti
- Diogo Calasans Melo Andrade
- Prof. Esp. Leonardo de Souza Lima
- Prof. M.Sc. Poliana Oliveira
- Prof(a). Msc. Taciani Pelizzari, Prof. Esp. Nanamara Cueldes Cavalcante e representante de UNE Nyulê Campos
- Prof(a). Esp. Maria de Conceição Mendonça, Prof(a). Msc. Ana Caroline e Nyulê Campos - representante da UNE
- Raimundo Menezes - Polícia Rodoviária Federal
- Prof(a). Patrícia Soechi Moreira
- Prof. Maurício Gentil Monteiro
- Solange Aparecida Missari
- Prof(a). Poliana Reis
- Norma Takauí - UFRN
- Júlio Francisco Dantas da Razzanda
- Prof. M.Sc. Maria Inez Vasconcelos de Menezes
- Prof. Dra. Raylane Andrezza Dias Navarro
- Prof. Antônio Carlos Costa Pereira
- Prof. M.Sc. Maria José Azevedo
- Prof. M.Sc. José Walker Araújo
- Prof. M.Sc. Wilson Silva dos Santos
- Andrés Hernández
- Gonisson Alves da Fonseca
- Prof. Leandro Mariani
- Prof. Elzo Freitas Moreira Filho
- Marcelo José de Oliveira Farias
- Jacques Fernandes Santos - UFE
- Fernando Passos
- Cicília Maria Krobhing Penazzo
- Bernard Charlot

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peltosa

Folhas Nº 391
A

30 horas

053656

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Desenho Aplicado na Geologia, Desenho Técnico e Artístico Aplicado na Indústria de Petróleo e Gás, Desenho Mecânico na Indústria de Petróleo e Gás, Desenho no Licenciamento Ambiental na Indústria de Petróleo e Gás.

PROFESSOR ORIENTADOR

Gilberto dos Anjos Alves
Francisco Carlos Santos
Rivaldo Ferreira Santos
Petrônio Bomfim Bacellar

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX ALMEIDA PEIXE

CARGA HORÁRIA

08 Horas

Folhas Nº 392
A

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORARIA
<p>Palestra: "Pré-Sal e o Marco Regulatório"</p> <p>Palestra: "Geofísica e Meio Ambiente"</p> <p>Palestra: "Recursos Hídricos: Importância, Poluição e Preservação"</p> <p>Palestra: "Novas Tecnologias Ambientais: Da Remediação de Sítios Contaminados à Ecologia Industrial"</p> <p>Palestra: "Mudanças Climáticas: Fatos & Mitos"</p> <p>Palestra: "Comportamento Seguro: O Desafio das Empresas no Novo Século"</p> <p>Palestra: "Segurança Aeroportuária"</p> <p>Palestra: "Licenciamento Ambiental na Exploração e Produção de Óleo e Gás"</p> <p>Palestra: "Processamento do Petróleo da Origem ao Refino e o Pré-Sal"</p> <p>Palestra: "Geopolítica do Petróleo"</p> <p>Palestra: "Processamento Primário e o Impacto da Água Produzida"</p>	<p>Geólogo Eugênio Dezen</p> <p>Prof. M.Sc. Eugênio Pacelli Dantas</p> <p>Prof. M.Sc. José Walter Aragão</p> <p>Prof. Dr. José Jailton Marques</p> <p>Prof. Dr. Luiz Carlos Baldicero Molion</p> <p>Engº Roberto Theobald</p> <p>Engº Gilnei Vidigal dos Santos Oliveira</p> <p>Engº Paulo Alceu</p> <p>Prof. M.Sc. Wilson Silva dos Santos</p> <p>Engº Francisco Alberto</p> <p>Profa. M.Sc. Marcela de Araujo Hardman Cortes</p>	<p>20 horas</p>

CONFIRME COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<ul style="list-style-type: none">➤ Procedimentos Didáticos, Acadêmicos e Científicos➤ Ciência, Cientificidade e Método Científico	<p>Prof^o Auro de Jesus Rodrigues Prof^o Hortência de Abreu Gonçalves Prof^o Maria de Fátima Nascimento Prof^o Maia Balbina de Carvalho Menezes</p> <p style="text-align: center;">CONFERE COM ORIGINAL Alex Almeida Feitosa</p>	04 Horas

Dia: 19/10/2009

⇒ **Conferência de Abertura:** "Um modelo de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos como contribuição ao Desenvolvimento Regional"

Dia: 20/10/2009

- ⇒ **Palestra:** "Importância dos Parques Tecnológicos no Sistema de C, T&I"
- ⇒ **Mesa Redonda:** "A experiência das Práticas Investigativas na Universidade Tiradentes".
- ⇒ **Palestra:** "Publicação da Pesquisa Científica e Desenvolvimento"
- ⇒ **Lançamentos dos Cadernos de Graduação edições 2009/1**
- ⇒ **Palestra:** "A Evolução da Tecnologia no Setor Financeiro"

Dia: 21/10/2009

- ⇒ **Palestra:** "Neoinstitucionalismo e os novos rumos da ciência jurídica"
- ⇒ **Palestra:** "A metodologia empregada na análise da Previdência Social à luz da Constituição de 1988."

Dia: 22/10/2009

- ⇒ **Palestra:** "Interdisciplinaridade, Terceiro Setor e comunidade: projetos sociais enquanto caminhos para a prática da pesquisa e da extensão".
- ⇒ **Palestra:** "Olhares sobre a Administração".
- ⇒ **Palestra:** "Métodos Cromatográficos Avançados para a análise de petróleo e biocombustíveis".
- ⇒ **Palestra:** "Fitoterápicos: Mitos e Verdades"

Dia: 23/10/2009

- ⇒ **Conferência de Encerramento:** "O papel do Sistema de Pós-Graduação para o desenvolvimento da Ciência".

20 horas

CONFERE COM ORIGINAL
ALEX Almeida Feitosa

Folha Nº 385
A

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA:
<ul style="list-style-type: none"> ⇨ Planejamento Estratégico: uma visão prática ⇨ Mudanças Climáticas ⇨ Doenças Ocupacionais ⇨ Exploração e Produção de Petróleo ⇨ Meio Ambiente e Convívio Urbano ⇨ Análise da implantação do Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil: Um caso em Aracaju/SE. ⇨ Segurança nas operações de produção de Petróleo ⇨ Aquisição Sísmica da Indústria do Petróleo ⇨ Políticas e Estratégias de Meio Ambiente em Sergipe ⇨ Responsabilidade por acidente de Trabalho ⇨ Controle de Processos ⇨ Sustentabilidade Ambiental ⇨ Defesa Civil ⇨ Segurança, Meio Ambiente e Saúde - SMS 	<p>Roberto Luiz Guerra Diniz</p> <p>Prof. Dr. André Luís Dantas Ramos</p> <p>Dra. Kátia Bomfim Teixeira Trindade</p> <p>James Addison Haarck</p> <p>Prof. M.Sc. Rooseman de Oliveira Silva</p> <p>Izadora Santana da Cruz</p> <p>João Batista Aragão</p> <p>Aluisio Santos Júnior</p> <p>Prof. M.Sc. Lício Valério Vieira</p> <p>Dr. Ricardo José das M. Carneiro</p> <p>Prof. Esp. Josevaldo dos Santos Feitosa</p> <p>Prof. M.Sc. Pedro Sampaio Linhares</p> <p>Prof. Dr. José Jailton Marques – UFS</p> <p>Nicanor Moura Neto</p> <p>M.Sc. Roberto Theobald</p>	<p>20 horas</p>

CONFERE COM ORIGINAL
Alexandre F. F. F. F. F.

DISCIPLINA	FACILITADOR	OBS.:
<ul style="list-style-type: none">• Administração• Legislação Trabalhista• Técnicas Comerciais• Redação Empresarial• Relações Humanas		<p style="text-align: center;">CONFERE COM ORIGINAL <i>Alzabeida Fátima</i></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"><p>41.555.129/0001-43 ROBERTO HERNES MOREIRA ROCHA RUA DOM JOAQUIM, 419 - CENTRO CEP 08.116-100 FORTALEZA-CEARÁ C.R.C. (CE) 10434</p></div>

Paolo Rossi Barreto Marinho

Av. Adélia Franco, nº 2850,
Condomínio Jardim América, Bloco C, Apto 101,
Luzia, Aracaju/SE - 490480-010
Telefone: (79) 9155-7506 / 8113-8308
Email: paolomarinho@hotmail.com

Formação

GRADUAÇÃO

Bacharelado em Informática Análise de Sistemas e Administração

Período: 2000-2005

Instituição de Ensino: Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC/AL

Experiência Profissional

- ▶ Analista de Sistemas (04/2006 - (atualmente))
PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados Ltda.
- ▶ Operador de Micro - (11/2005 - 02/2006)
O Borrachão Ltda.
- ▶ Técnico em Informática (09/2005 - 11/2005)
Frontiers Informática Ltda.

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa

Cursos

- ▶ Curso Redes de Computadores - 40h
Intevirtus Informática
- ▶ Curso Microsoft Windows Server 2003, Microsoft Office 2003 - 30h
Intevirtus Informática
- ▶ Curso Macromedia DreamWeaver e Fireworks - 20h
Intevirtus Informática
- ▶ Curso Corel Draw 10 - 20h
Intevirtus Informática
- ▶ Curso SISAP/Coleta de Dados - 12h
ECOJAN - Escola de Contas Conselho José Amado Nascimento

Paolo Rossi Barreto Marinho
Analista de Sistemas

INTEVIRTUS

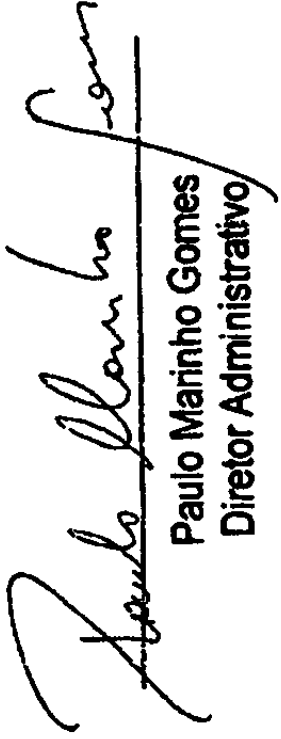
Consultoria - Assessoria - Treinamento

CERTIFICADO

Certificamos que **Paolo Rossi Barreto Marinho**
Concluiu o Curso de **Ms Windows Server 2003 e MS Office 2003**
No período de **02 a 07 de maio de 2005**
com duração de **30** horas.

Maceió - Al, 06 de maio de 2005

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Peixoto


Paulo Marinho Gomes
Diretor Administrativo

Folha Nº 399
A

TECNOLOGIA COM INTELIGÊNCIA

INTEVIRTUS


Consultoria - Assessoria - Treinamento

CERTIFICADO

Certificamos que **Paolo Rossi Barreto Marinho**
Concluiu o Curso de **Redes de Computadores**
No período de **15 a 26 de agosto de 2005**
com duração de **40** horas.

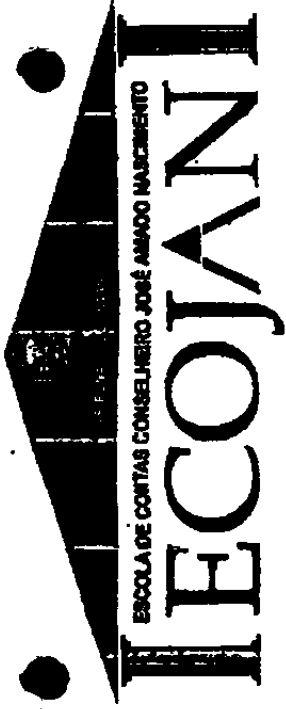
Maceió - Al, 26 de agosto de 2005

CONFERE COM ORIGINAL
Alex Almeida Feitosa


Paulo Marinho Gomes
Diretor Administrativo

Folha nº 400
A

TECNOLOGIA COM INTELIGÊNCIA



ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ AMADO NASCIMENTO

ECOJANI

CONFERE COM ORIGINAL

Alex Almeida Peitoga

CERTIFICADO

PROVIR

Paolo Roberto Barneto Marinho

Curso: SISAPI Coleta de Dados

Participante

Certificamos que

participou do

na condição de

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 22 e 23/09/2009, com carga horária de 12 horas.

Aracaju(SE), 23 de setembro de 2009.

Reinaldo Moura Ferreira
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Carlos Alberto Sobral de Souza
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor de Escolas e Contas

Folha Nº 401 -
A

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES DA CAT

➤ Prédio próprio, situado à Rua Propriá nº 280, Centro, Aracaju/SE, em local de fácil acesso, composto de 12 (doze) salas funcionais, com as seguintes instalações:

- Sala de Coordenação Geral/Controle Interno
- Sala de Câmaras Municipais
- Sala de Setor Pessoal
- Sala de Contabilidade I
- Sala de Contabilidade II
- Sala de Contabilidade III
- Sala de Licitação
- Sala de Reprografia
- Sala de TI
- Sala de Assessoria Jurídica
- Sala de Diretoria I
- Sala de Diretoria II

➤ Além das salas funcionais, a empresa ainda possui:

- 06 (seis) salas disponíveis para clientes, sendo três equipadas com computador completo e internet;
- 04 (quatro) Scanner Profissional com velocidade de 70 PPM;
- 01 (um) Scanner com velocidade de 20 PPM para digitalização dos documentos;
- 01 (uma) sala de reunião, com capacidade para 10 (dez) pessoas, equipada com frigobar e TV LCD 32" a cabo;
- 01 (um) auditório, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, já equipado com 25 (vinte e cinco) cadeiras ergonômicas com mesa escamoteável acoplada, projetor e telão retrátil;
- Estacionamento privativo frontal com capacidade para 04 (quatro) veículos;
- Estacionamento privativo lateral coberto, com capacidade para 12 (doze) veículos;
- Frota própria de veículos, composta de 05 (cinco) veículos marca *Renault*, sendo 04 (quatro) modelo *Logan*, ano/modelo 2016/2016, 2014/2014, 2015/2015 e 2015/2015, e 01 (um) modelo *Sander*, ano/modelo 2013/2013, todos equipados com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e alarme, devidamente identificados com a logomarca da empresa.

➤ Todas as salas da empresa estão devidamente equipadas para atendimento a clientes e possuem sistema de ar condicionado do tipo *split*.

➤ A empresa possui sistema de segurança eletrônica interno, incluindo circuito fechado de TV, através de 24 (vinte e quatro) câmeras de segurança, e cerca elétrica em toda sua extensão externa, inclusive estacionamentos.

➤ A empresa está, ainda, dotada de sistema de rede *Wi-Fi* em toda a sua estrutura, com acesso à internet banda larga e velocidade de 2MB, sítio próprio na *web*, com endereço www.catconsultoria.com.br, e uma central telefônica com capacidade para 60 (sessenta) ramais.


José Valmir dos Passos
Diretor Técnico



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.		
Nome Fantasia:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
Data da Emissão:	15/12/2016 13:59	Data de Validade:	* 14/01/2017 *
Nº da Certidão:	* 0001393424 *	Nº da Autenticidade:	* 0443883061 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.		
Nome Fantasia:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.	Natureza Certidão:	Execução Patrimonial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
Data da Emissão:	15/12/2016 14:00	Data de Validade:	* 14/01/2017 *
Nº da Certidão:	* 0001393425 *	Nº da Autenticidade:	* 3408774890 *

Certifico que **NÃO CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima Informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.		
Nome Fantasia:	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.	Natureza Certidão:	Execução Fiscal
Endereço:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
Data da Emissão:	15/12/2016 14:01	Data de Validade:	* 14/01/2017 *
Nº da Certidão:	* 0001393426 *	Nº da Autenticidade:	* 0635964624 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de sua representante legal, a Sr^a. **Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.300.252 – SSP/SE e do CPF nº 999.868.505-25, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju, 02 de janeiro de 2017.

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano
Sócia Administradora